

Município de
CELORICO
DA BEIRA

Luis
Dinis
Ana

MH
B
Miguel



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

*Cád
A
JL
ZB
Xusant*

Índice

1 - Mensagem do presidente	1
2 - Relatório de Gestão	3
3 - Demonstrações financeiras	31
3.1 - Balanço	32
3.2 - Demonstração de Resultados	34
3.3 - Fluxos de caixa	35
3.4 - Demonstração de alterações no património líquido	37
3.5 - Mapa empréstimos	38
3.6 - Anexo às demonstrações financeiras	39
4 - Demonstrações orçamentais	141
4.1 - Demonstração do desempenho orçamental	142
4.2 - Demonstração da execução orçamental da despesa	144
4.3 - Demonstração da execução orçamental da receita	150
4.4 - Demonstração da execução do PPI	154
4.5 - Execução anual do PPI	168
4.6 - Dívidas por antiguidade de saldo	172
4.7 - Alterações orçamentais da receita	173
4.8 - Alterações orçamentais da despesa	178
4.9 - Alterações orçamentais ao PPI	185
4.10 - Operações de Tesouraria	188
4.11 - Contratação administrativa - Situação dos contratos	191
4.12 - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	193
4.13 - Transferências e subsídios concedidos	194
4.14 - Transferências e subsídios recebidos	198
5 - Outros documentos	200
5.1 - Caracterização da Entidade	201
5.2 - Relação nominal dos responsáveis	203
5.3 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras	204
5.4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	205
5.5 - Declarações de responsabilidade	206
5.6 - Resumo diário 30-12-2020	210
5.7 - Relação de acumulação de funções	212
5.8 - Síntese da reconciliação bancária	213
5.9 - Endividamento - Outras dívidas a terceiros	214
5.10 - Dívida total - Apuramento da dívida total	230
5.11 - Dívida total - Limite da dívida total 2020	231
5.12 - Fundos de maneio 2020	232
5.13 - Investimentos financeiros 2020	241
5.14 - Declarações LCPA 2020	242
5.15 - Relatório e parecer do revisor oficial de contas	245
5.16 - Relatório do auditor externo do 2º semestre	247
5.17 - Certificação legal de contas	264



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

MF
JF
B
Xasao
SK
M&I
R

1 – Mensagem do Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Xusam
7/21 ~~✓~~

Mensagem do Presidente

O ano de 2020 foi um ano de mudanças profundas no país e no mundo. A pandemia de COVID-19 veio alterar o padrão de vida das pessoas e o Município de Celorico da Beira não foi alheio a estas mudanças. A situação de pandemia obrigou a diversas alterações, desde a reafectação de recursos financeiros e humanos para reforço dos apoios a serviços educativos, sociais, de saúde e proteção civil. A pandemia também levou ao cancelamento de diversos eventos tais como os Festivais do Requeijão, do Borrego, do Azeite e da Castanha, ao cancelamento das romarias e diversos eventos desportivos no concelho de Celorico da Beira.



No entanto nem tudo foi mau para o Município. Ao nível financeiro, pagou-se a dívida antiga com base na execução do plano de saneamento financeiro aprovado ainda em 2017, que culminou numa elevada redução do endividamento. A redução do endividamento associada a uma gestão financeira criteriosa e prudente, levou à saída da situação de excesso de endividamento já em 2021, situação que será confirmada pelas entidades estatais em breve, e que irá trazer ao município algo que não tem há muito tempo, a sua plena gestão autónoma. Apesar do foco na redução do excesso de dívida, concluíram-se e iniciaram-se projetos estruturantes para o concelho, cujos trabalhos estão à vista de todos, e esperamos que contribuam para o bem-estar dos nossos munícipes, visto ser esse o principal objetivo dos nossos esforços.

Assim como o mundo mudou, o Município de Celorico da Beira também está a mudar, neste caso decididamente para melhor.

Quero deixar uma nota de agradecimento a todos os que contribuíram para estes resultados, consequência de um trabalho de muitos anos e de muitos esforços conjuntos, desde funcionários, empresas, entidades públicas e privadas e acima de tudo, aos munícipes.

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Fonseca Ascensão



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Luís
Fábio
Luis
Maf
Pjot

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Luis
CxD
BES
BES

Índice

1- Introdução	3
2- Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera	4
3- Objetivos e estratégias da entidade	7
4- Análise das Demonstrações Financeiras.....	8
4.1.1 – Análise ao Balanço.....	9
4.1.2 – Análise à Demonstração dos Resultados	12
4.1.3 – Análise de indicadores económico-financeiros	14
4.1.4 – Endividamento Municipal	15
4.1.6 – Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	15
5- Análise da Execução Orçamental	17
5.1.1 – Receitas obtidas e despesas pagas	18
5.1.2 – Análise e comentário à execução das receitas e despesas	20
5.1.3 – Compromissos assumidos para os anos seguintes.....	20
5.1.4 – Equilíbrio orçamental	21
5.1.5 – Análise aos principais indicadores orçamentais.....	22
6- Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade.....	23
7- Contabilidade de Gestão (Norma de Contabilidade Pública 27)	23
8- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.....	25
9- Despesas com pessoal	26
10- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	27
11- Apreciação da situação contributiva da Entidade	27
12- Proposta de aplicação de resultados	27
13- Considerações finais	28

Luis
Luis
JPF
Bento
MAD
DR
Pereira

1- Introdução

A atividade das autarquias locais visa essencialmente garantir o bem-estar das populações, sendo que para garantir esse objetivo é necessário valorizar os recursos existentes de uma forma sustentável a longo prazo. Para tal o “Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico” (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), define no seu artigo 23.º as atribuições dos municípios nos domínios da educação, património, saúde, ação social, proteção civil, ordenamento do território e ambiente, entre outros. O Município de Celorico da Beira desempenha a sua atividade de acordo com as competências que lhe são atribuídas legalmente, com base num orçamento anual onde estão definidas e planeadas todas as suas atividades e projetos numa perspetiva plurianual, de acordo com os recursos financeiros previstos.

Anualmente é analisada a execução do orçamento do ano anterior de acordo com os critérios contabilísticos vigentes, sendo que para o ano de 2020 o normativo legal em vigor para a contabilidade pública era o SNC-AP aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ao contrário do que acontecia em anos anteriores em que estava em vigor o POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que foi parcialmente revogado pelo SNC-AP. A introdução do SNC-AP alterou diversos critérios contabilísticos e alterou a composição das peças de relato financeiro, o que obrigou a um esforço adicional na adaptação dos serviços da autarquia, nomeadamente no que diz respeito ao património, bem como alterou as próprias demonstrações financeiras tanto na sua composição como na quantidade. Este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram em 2020, bem como serão apresentados valores anuais para comparação com anos anteriores sempre que possível. Serão feitas breves análises às demonstrações financeiras, à execução orçamental, à contabilidade de gestão, bem como será feita uma análise geral às operações e estrutura do Município, devidamente enquadrada na conjuntura atual.

Tendo em consideração o exposto anteriormente, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2020, tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea I) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o controlo jurisdicional de Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central, nos termos do n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020, alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro e n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril.

[Handwritten signatures]

2- Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera

A missão do Município de Celorico da Beira é garantir o bem-estar dos seus municípios tal como foi referido na introdução, sendo que para tal é necessário que haja um planeamento a médio e longo prazo, com metas bem delineadas e que deverão ser definidas pelos executivos municipais. A definição dessas metas deverão ser utilizadas de modo a canalizar recursos, motivar, esclarecer e orientar os funcionários, bem como as políticas da autarquia. A transparência, a legalidade, a acessibilidade por parte dos municípios aos recursos da autarquia e a saúde financeira, deverão ser pilares do funcionamento do Município de Celorico da Beira, e que deverão também ser as bases para definir as metodologias e orientações a seguir por toda a estrutura da autarquia.

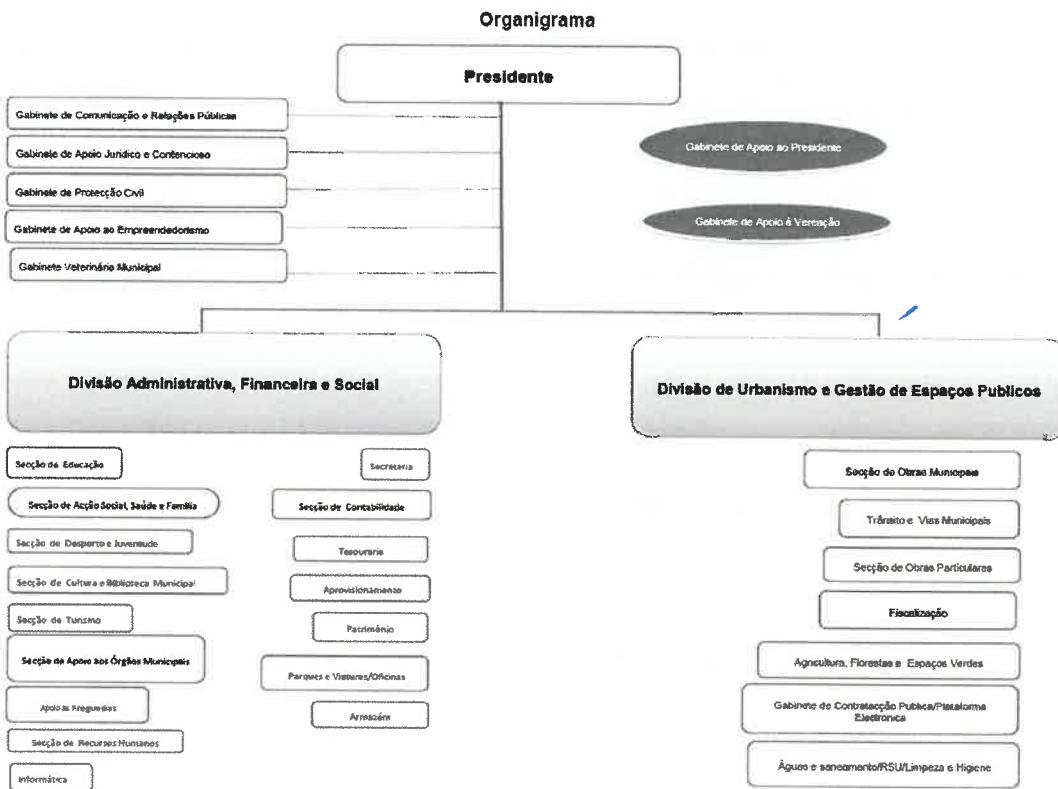
O Município de Celorico da Beira no âmbito das suas obrigações desempenha funções em diversas áreas já mencionadas anteriormente. Toda a atividade do Município está sob a alçada do normativo legal atualmente em vigor, da norma de controlo interno, dos regulamentos municipais, e das normas de execução orçamental a aprovar anualmente em conjunto com o orçamento do Município.

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e a Câmara Municipal (órgão executivo), tendo cada um as suas competências definidas na mesma lei, sendo que a responsabilidade de aprovação das contas de gerência recai no Executivo Municipal, que em 2020 tinha a seguinte constituição:

Nome	Função	Período de responsabilidade
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
António Graça Silva	Vice-Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
Bruno Alexandre Castro Almeida	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
Júlio Manuel dos Santos	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara possui competências próprias nos termos da lei, e está no topo da estrutura hierárquica da autarquia, cujo organograma atualmente em vigor é o seguinte:

Lílio
 Ana S...
 B...
 M...
 R...
 M...
 P...
 J...



No âmbito da sua atividade o Município está sob a alcada de diversas entidades externas que têm como funções fiscalizar a atividade da autarquia, de onde se destacam o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral de Finanças, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Direção Geral das Autarquias Locais, sendo esta última também responsável pela transferência das verbas atribuídas ao Município aprovadas nos orçamentos de estado. O Município interage regularmente com diversas outras entidades estatais, tal como o Instituto Nacional de Estatística, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Autoridade Tributária, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, entre outras. O Município tem também relações e posições com entidades externas que fazem parte do grupo autárquico que poderão ter algum impacto financeiro, nomeadamente as entidades que poderão contribuir para o endividamento da autarquia, bem como o Município efetua transferências financeiras regulares para estas entidades, sendo de evidenciar as seguintes:



Relatório de gestão - Ano 2020

*COSTA
PAULO
BLUES
Amador*

Designacão	NIF	% Part.
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aldeias da Montanha	510658725	0,11%
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12,83%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	2,26%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	0,60%
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal"	507709705	1,00%
Associação de Municípios da Cova da Beira	501600396	5,09%
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766	6,67%
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	507718232	1,95%

Informa-se ainda que à presente data o Município ainda não dispõe de demonstrações financeiras das entidades supra mencionadas, pelo que não foram incluídas no mapa dívida total, que faz parte integrante destas contas de gerência.

O Município de Celorico da Beira, tal como qualquer outra instituição, está dependente do contexto macroeconómico e das políticas postas em vigor por parte do Estado. As diversas variantes macroeconómicas podem por exemplo facilitar ou dificultar o acesso a financiamentos através dos juros, poderão influenciar as receitas obtidas e os custos a suportar, bem como as diferentes políticas praticadas pelo Governo poderão alterar os normativos legais, que também podem condicionar a atividade autárquica, tal como por exemplo a transferência de competências para as autarquias. Ainda neste campo, não podemos deixar de evidenciar as condicionantes impostas pela Pandemia de COVID-19, que obrigou o Município de Celorico da Beira a alterar algumas prioridades, e que teve impacto ao nível da afetação do pessoal a novas tarefas, ao recurso do teletrabalho, à aquisição de bens e serviços para combate à pandemia e a novas cooperações institucionais. Ao nível financeiro em 2020 o município gastou cerca de 80.000€ em aquisições de bens e serviços, e viu as suas receitas serem reduzidas em cerca de 130.000€, resultado de atribuição de isenções de modo a reduzir o impacto da pandemia no concelho.

A situação de excesso de endividamento em que o Município se encontra há vários anos tem sido substancialmente reduzida desde a aprovação do plano de saneamento financeiro, que culminou com a obtenção dos empréstimos de saneamento financeiro em 2018. A amortização destes empréstimos tem sido o principal fator para a redução do endividamento da autarquia, situação que será analisada mais à frente neste relatório, mas que também tem condicionado em parte a atividade, já que consome uma grande parte dos recursos financeiros do Município. Esta situação motivou que ainda em 2020 o Executivo desse início a um procedimento para substituir os referidos empréstimos, por outros com taxas de juro mais reduzidas de modo a aliviar o serviço da dívida do Município, e libertar recursos para a execução de projetos de interesse público.

*Luis
Zim Sant
de
MA
Ronaldo*

De entre todas as atribuições legais previstas, as principais áreas de atuação do Município atualmente são a proteção civil, património, saúde, ação social, educação, desporto e ordenamento do território, que são consequência da situação de pandemia e também dos investimentos efetuados e previstos no orçamento municipal, que serão analisados mais à frente neste ponto. O processo de transferência de competências para as autarquias que irá ficar concluído em 2022, irá alterar a estrutura de funcionamento do Município, passando a educação a ser uma das atribuições com mais peso na estrutura do Município, tanto em termos administrativos, como financeiros e ao nível de recursos humanos.

Informa-se também que no decorrer de 2020, o Município não recebeu nem atribuiu competências no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, pelo que não se incluiu nesta prestação de contas qualquer mapa relativo a essa situação.

3- Objetivos e estratégias da entidade

Nos últimos anos, os investimentos do Município têm tido o foco nas áreas da educação, eficiência energética, modernização administrativa, desporto e conservação do património. A promoção dos produtos endógenos como o Queijo da Serra através da realização da Feira do Queijo em 2020, e a criação de novos canais de distribuição utilizando plataformas digitais para que se possam escoar os produtos à venda através do Solar do Queijo, têm sido algumas das estratégias para promoção do concelho de Celorico da Beira, que visa também alavancar o turismo no concelho, apesar das contingências causadas pela pandemia em 2020. Ao longo do ano foram preparados e realizados diversos projetos que estão especificados nos mapas orçamentais, sendo que se deve evidenciar que em 2020 foram adjudicados os seguintes grandes investimentos:

Projeto	Entidade	Data contrato	Valor
Alteração e Ampliação do Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	19/08/2020	506 313,52
Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	19/08/2020	703 271,12
Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	Isidro Pires da Silva, Lda	03/06/2020	1 821 665,50
Eficiência energética - ESE	HEN-Serviços Energéticos, Lda	12/10/2020	4 029 492,30
			7 060 742,44

Para além dos investimentos atrás mencionados, foram ainda concluídos em 2020 os seguintes projetos que tinham transitado do ano anterior:



Relatório de gestão - Ano 2020

Projeto	Data do contrato	Valor contratado	Pago 2020
Alteração do Edifício da Escola EB1 de São Pedro	09/07/2019	155 989,60	119 240,64
Infraestruturas e Pavimentação de Arruamento no Loteamento Quinta dos Cedros - 1.ª Fase	02/08/2019	99 481,00	28 528,68
Acessibilidade de Linhas da Beira - Turismo Acessível - Aldeias Históricas de Portugal	25/11/2019	66 368,72	65 838,72

Os investimentos atrás elencados evidenciam a aposta do atual executivo na requalificação do parque escolar, na criação de acessibilidades para promover o turismo, e uma grande aposta na eficiência energética evidente na alteração das piscinas e no contrato de substituição da iluminação pública, que irá garantir poupanças nos próximos 13 anos.

A situação de pandemia adiou ou suspendeu vários projetos que estavam previstos para 2020, nomeadamente no que diz respeito a eventos culturais e desportivos, que visavam a promoção do concelho. Uma das medidas para mitigar os eventuais prejuízos dos agentes económicos, foi compensar as verbas que estavam destinadas aos eventos com isenções aos municípios e entidades do concelho, nomeadamente no que diz respeito à cobrança de água, em que o Município deixou de receber cerca de 120.000€ face ao recebido em 2019. Também foram concedidas outras isenções, nomeadamente em rendas cobradas pela autarquia. Os investimentos anteriormente evidenciados e as estratégias e medidas adotadas, têm reflexo nas demonstrações financeiras que irão ser analisadas neste relatório.

4- Análise das Demonstrações Financeiras

Em termos de análise às demonstrações financeiras, a mesma deverá sempre que possível refletir as mudanças e tendências significativas na posição financeira da entidade, desempenho financeiro e fluxos de caixa. A análise das tendências deverá incluir os itens das demonstrações financeiras que sejam mais importantes e significativos para tornar mais comprehensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como as alterações nas mesmas ao longo de um período. Deverão ser descritos os itens, transações e eventos mais significativos que tenham afetado a posição financeira, e sempre que necessário deverá ser feita uma análise comparativa com períodos anteriores de modo que se perceba melhor a posição financeira do Município. A introdução do SNC-AP obrigou a uma alteração das demonstrações financeiras o que por vezes dificulta a comparabilidade com períodos anteriores, pelo que alguma da informação apresentada relativa a anos anteriores sofreu alterações na sua estrutura, quando comparadas com as demonstrações financeiras originais desses mesmos períodos.

4.1.1 – Análise ao Balanço

Ativo:

Rubricas	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 6, 9	33 793 832,26	44 845 343,61
Propriedades de investimento	2, 8		
Ativos intangíveis	2, 3	116 182,71	51 790,28
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2, 20	368 540,00	368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2, 4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2, 4		
		34 278 554,97	45 265 673,89
Ativo corrente			
Inventários	2, 10	140 685,73	142 085,77
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2, 14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2, 13		
Clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	203 199,48	261 125,36
Estado e outros entes públicos	2, 18	5 179,13	7 064,59
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2, 16, 18	1 151 762,37	1 165 617,77
Diferimentos	2	18 563,26	5 572,52
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2, 18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	1 579 712,73	491 474,16
		3 099 102,70	2 072 940,17
Total do Ativo		37 377 657,67	47 338 614,06

No que diz respeito às rubricas do ativo deve-se salientar a grande redução verificada nos ativos fixos tangíveis, redução essa que deriva na sua maior parte da adoção dos critérios do novo normativo contabilístico. O SNC-AP obrigou a uma revisão das vidas úteis de quase todos os edifícios e outras construções, sendo que as mesmas foram reduzidas substancialmente nalguns casos. Para além da redução das vidas úteis dos ativos a Comissão de Normalização Contabilística, esclareceu em fevereiro deste ano que as alterações das vidas úteis também deveriam originar um acerto às amortizações efetuadas desde o início do uso dos bens, o que implicou um levantamento exaustivo dos históricos de cada bem e o respetivo recálculo das amortizações que aumentaram substancialmente, o que por sua vez implicou uma redução

do seu valor líquido. Os acertos também foram efetuados aos valores de subsídios de investimento previamente afetos a cada ativo que foi alvo de financiamento.

Património e passivo:

Rubricas	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2, 18	16 306 961,20	16 306 961,20
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	194 346,89	108 604,96
Resultados transitados	2	-5 889 792,06	3 607 936,05
Ajustamentos em ativos financeiros	2		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	11 695 234,23	11 684 106,14
Resultado líquido do período	2	1 009 157,32	
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		23 315 907,58	31 707 608,35
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2, 15	639 871,31	479 985,35
Financiamentos obtidos	2, 7	10 071 150,07	11 239 869,80
Fornecedores de investimentos	2, 18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2		
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2, 18		
Outras contas a pagar	2, 18	10 711 021,38	11 719 855,15
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2, 18	18 577,02	15 889,10
Fornecedores	2, 16, 18	770 970,32	1 007 293,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2, 18	385 009,01	473 675,04
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	1 163 387,91	1 311 612,19
Fornecedores de investimentos	2, 18	50 154,75	51 749,66
Outras contas a pagar	2, 16, 18	962 629,70	1 050 931,05
Diferimentos	2		
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2	3 350 728,71	3 911 150,56
Total do Passivo		14 061 750,09	15 631 005,71
Total do Património Líquido e Passivo		37 377 657,67	47 338 614,06

Luis
JL
DM
Zur Santos
SK
MAP
PV

Relativamente ao património, todos os ajustamentos com a transição para o SNC-AP foram efetuados por contrapartida dos resultados transitados, sendo que os mesmos totalizaram 9.411.986,18 €, conforme o verificado no anexo às demonstrações financeiras. Esta situação implicou uma redução da conta de resultados transitados face a 2019, mesmo com a aplicação dos resultados obtidos mesmo nesse ano.

No que diz respeito ao passivo verificado no balanço, verifica-se que o mesmo sofreu uma redução de 1.569.255,62 face a 2019. Verificou-se um aumento das provisões relacionado com processos judiciais em curso, cuja discriminação de valores pode ser verificada no anexo às demonstrações financeiras. Em termos de dívidas a fornecedores houve uma redução de 236.323,20€, mas a maior redução ocorreu nos financiamentos obtidos em 1.316.944,01€ e que resulta da amortização de empréstimos, nomeadamente os de saneamento financeiro.

Ex
A
B
Zur Saut

4.1.2 – Análise à Demonstração dos Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	2, 13, 14	1 226 892,94	1 202 579,45
Vendas	2, 13	199 165,70	289 508,81
Prestações de serviços e concessões	2, 4, 13	927 300,60	1 101 198,39
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conjuntos	2, 20	0,29	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2, 14	5 985 615,70	6 718 005,46
Variações nos inventários da produção	2, 10	0,00	
Trabalhos para a própria entidade	2, 14	0,00	1 279,52
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-368 528,07	-394 077,96
Fornecimentos e serviços externos	2	-1 802 129,71	-1 952 698,29
Gastos com pessoal	2, 19	-3 884 112,91	-3 861 101,60
Transferências e subsídios concedidos	2	-290 163,07	-179 622,60
Prestações sociais	2	-4 008,73	
Imparidade de inventários e alvos biológicos (perdas/reversões)	2, 10	0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	20 352,77	-5 999,86
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	-160 072,02	-12 000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	2	1 425 917,41	689 558,46
Outros gastos	2	-119 206,10	-135 225,38
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 157 024,80	3 461 404,40
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	-1 832 967,80	-1 411 060,90
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 324 057,00	2 050 343,50
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	8 152,33	1 943,91
Juros e gastos similares suportados	2, 18	-323 052,01	-337 448,90
Resultado antes de impostos		1 009 157,32	1 714 838,51
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 009 157,32	1 714 838,51
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		1 009 157,32	1 714 838,51

Os resultados de 2020 quando comparados com os de 2019 sofreram uma grande variação, tendo o resultado líquido sofrido uma variação negativa de 41%. Esta redução tem várias justificações como a situação de pandemia, bem como a adoção do novo referencial contabilístico.

Assim, da análise da demonstração de resultados temos as seguintes variações mais significativas:

Rendimentos e Gastos	2020	2019	Variação	
Vendas	199 165,70	289 508,81	- 90 343,11	-31%
Prestações de serviços e concessões	927 300,60	1 101 198,39	- 173 897,79	-16%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 985 615,70	6 718 005,46	- 732 389,76	-11%
Fornecimentos e serviços externos	- 1 802 129,71	- 1 952 698,29	150 568,58	-8%
Transferências e subsídios concedidos	- 290 163,07	- 179 622,60	- 110 540,47	62%
Provisões (aumentos/reduções)	- 160 072,02	- 12 000,00	- 148 072,02	1234%
Outros rendimentos e ganhos	1 425 917,41	689 558,46	736 358,95	107%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 832 967,80	- 1 411 060,90	- 421 906,90	30%

- Da análise da demonstração de resultados destaca-se a redução nas vendas e prestações de serviços face a 2019 em 264.240,90€, em que grande parte dessa redução se deve à redução das vendas do Solar do Queijo e à atribuição de isenções no âmbito do combate à pandemia.
- Em termos de transferências e subsídios obtidos, as transferências de capital provenientes do orçamento de estado passaram a ser contabilizadas numa conta de capital, por força do estipulado no novo normativo contabilístico.
- Os fornecimentos e serviços tiveram uma ligeira redução em termos relativos, mas em termos absolutos a variação é significativa. Esta situação resultou a redução da atividade do Município em diversas áreas por causa da situação da pandemia, como por exemplo a atividade escolar.
- Nos subsídios concedidos, a situação de pandemia obrigou a um aumento de despesas na atribuição de apoios a diversas entidades e famílias.
- As provisões aumentaram devido ao reforço das provisões para processos judiciais em curso.
- O aumento dos outros rendimentos prende-se da imputação de receitas de capital registadas no património para cobertura de gastos do período, conforme o disposto na nota 1.2 (a) do anexo.
- O aumento dos gastos com amortizações resulta a introdução do SNC-AP, que reduziu as vidas úteis dos bens e aumentou as respetivas amortizações.

Assinatura

4.1.3 – Análise de indicadores económico-financeiros

A situação financeira de uma entidade também pode ser medida pela evolução de alguns indicadores financeiros, também conhecidos por rácios. Estes rácios baseiam-se nos dados das demonstrações financeiras, e permitem fazer uma análise temporal, ou com outras entidades do mesmo sector de atividade. Tendo em consideração a introdução do SNC-AP, as comparações com 2019 estão condicionadas pelo facto de se ter alterado a estrutura das demonstrações financeiras em 2020, nomeadamente nos ativos e no património, o que pode fazer variar bastante os valores de alguns rácios. O quadro seguinte demonstra alguns indicadores e as respetivas fórmulas de cálculo:

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo	2020	2019
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	62%	67%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	166%	203%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	410%	608%
	Endividamento	Passivo/Ativo	38%	33%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	0,92	0,53
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários /Passivo corrente (ou CP)	0,88	0,49
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente	0,47	0,13
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do V. negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	280%	249%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100; (MB = V-CMV)	67%	72%
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	4%	5%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	3,5%	4,3%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0,03	0,03
	PMP - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (compras+FSE+forn. Imobilizado) * 365	72	86

Analizando os rácios, pode-se verificar que a redução do ativo não corrente, dos resultados e do património, afetam os rácios que se baseiam nesses dados, dando a entender que não houve uma melhoria em termos financeiros, ou evidenciando grandes discrepâncias entre os anos em apreço. Assim, a análise destes indicadores permite apenas uma visão limitada e enviesada dada a introdução do SNC-AP, pelo que só comparando anos em que se utiliza o mesmo referencial contabilístico, é que se poderá ter uma melhor noção da evolução da saúde financeira do Município. Em termos de prazo médio de pagamentos (PMP), o valor de referência em anos anteriores é o publicado pela DGAL, mas a entidade ainda não dispõe de uma ferramenta que forneça informações nessa matéria, pelo que o valor atrás apresentado resulta de um cálculo interno e poderá eventualmente divergir do valor oficial.

4.1.4 – Endividamento Municipal

De acordo com o estipulado no RFALEI e tendo em consideração os limites para 2020, temos os seguintes valores não definitivos de endividamento, excesso de endividamento e redução desse mesmo excesso, à data de 31-12-2020:

Endividamento	31/12/2020
Limite Endividamento 2020	12 487 070,59
Dívida 01-01-2020	14 339 273,02
Excesso a 01-01-2020	1 852 202,43
Dívida Total à data	14 061 750,09
SEL e entidades participadas	-
End. ñ orçamental	149 654,19
Provisões	639 871,31
Especializações - Acr. Gastos	638 414,78
FAM	-
Dívida final	12 633 809,81
10% a reduzir em 2020	185 220,24
Excesso a 31-12-2020	146 739,22
Redução do excesso à data	1 705 463,21
% excesso reduzido à data	92,08%

De acordo com os cálculos internamente efetuados, à data da elaboração deste relatório, a 31-12-2020 houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 92,08% face aos limites previstos, ultrapassando a redução de 10% do excesso a que estava obrigado pelo RFALEI. Os dados oficiais da DGAL relativamente a 2020 só estarão disponíveis após o envio dos dados definitivos das contas, sendo que os valores atrás apresentados são ainda provisórios, dado ainda faltar apurar a contribuição das entidades do grupo autárquico para o endividamento do Município. Tendo em conta o anteriormente descrito, e tal como foi dito anteriormente neste relatório, não se preencheu o mapa da dívida total relativo às entidades relevantes para a dívida total, que deveria fazer parte integrante desta prestação de contas.

4.1.6 – Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa representam entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, e está devidamente desagregado em várias rubricas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É o mapa utilizado para se averiguar os saldos de gerência que são integrados anualmente nos orçamentos municipais. Para 2020 temos os seguintes valores:

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	1 176 283,25	1 563 449,25
Recebimentos de contribuintes		1 181 580,04	1 199 687,27
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 964 279,20	5 760 207,74
Recebimentos de utentes		86 938,63	102 311,76
Pagamentos a fornecedores		-2 302 145,49	-2 348 695,10
Pagamentos ao pessoal		-3 951 460,30	-3 904 220,43
Pagamentos a contribuintes / Utentes		-294 372,62	-217 726,51
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 861 102,71	2 155 013,98
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	2, 18	85 514,61	833 196,77
Outros pagamentos	2, 18	-127 284,63	-929 640,69
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 819 332,69	2 058 570,06
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-831 590,62	-1 077 466,19
Ativos intangíveis	2, 3, 18	-3 408,58	-283,80
Propriedades de investimento	2, 18	-8 074,98	-32 300,00
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	55 532,00	
Ativos intangíveis	2, 3, 18		
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos	2, 18		
Subsídios ao investimento	2, 18	553 782,03	275 119,80
Transferências de capital	2, 18	1 124 589,00	956 716,44
Juros e rendimentos similares	2, 18	50,04	
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		890 878,89	121 786,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	2, 18		
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-1 316 144,01	-1 658 441,03
Juros e gastos similares	2, 18	-306 103,95	-326 530,93
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 622 247,96	-1 984 971,96
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 087 963,62	195 384,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período		491 474,16	296 089,81
		1 579 437,78	491 474,16

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		491 474,16	296 089,81
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		491 474,16	296 089,81
De execução orçamental		293 418,23	126 755,72
De operações de tesouraria		198 055,93	169 334,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 579 437,78	491 474,16
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		1 579 437,78	491 474,16
De execução orçamental		1 430 058,54	293 418,23
De operações de tesouraria		149 654,19	198 055,93

Analisando os fluxos de caixa é possível verificar uma redução nos recebimentos de clientes em 2020 face a 2019, situação relacionada com as isenções atribuídas no âmbito do combate à pandemia como já foi mencionado anteriormente neste relatório. A redução na rubrica “outros pagamentos” está relacionada com operações de tesouraria, cujo conceito sofreu uma alteração com a introdução do SNC-AP, em que a maior parte desse tipo de despesas passaram a ser consideradas despesas orçamentais. A mesma situação pode ser verificada na rubrica “outros recebimentos”. Houve igualmente redução nos pagamentos relacionados com ativos tangíveis, e uma grande redução dos pagamentos relacionados com financiamentos.

Todas estas situações culminaram no elevado saldo de gerência para o ano seguinte no valor de 1.579.437,78€, sendo que a parte relativa à execução orçamental foi integrada no orçamento de 2021, através de uma aprovação prévia do mapa de fluxos de caixa que entretanto sofreu algumas correções na sua estrutura, mas o valor do saldo mantém-se inalterado, devendo ser este novo mapa a aprovar com as contas de gerência considerado o correto.

5- Análise da Execução Orçamental

Iremos analisar de seguida as despesas e receitas orçamentais contidas nos mapas de execução orçamental, onde irão ser analisadas as principais alterações entre o orçamento inicial e o final, as execuções, bem como também serão explicadas eventuais diferenças entre os mapas orçamentais e as demonstrações financeiras. Tendo em consideração que a introdução

Cesá
Jorge
Luis Sampaio

do SNC-AP não trouxe grandes alterações à contabilidade orçamental, apenas alterando a estrutura dos mapas acrescentando mais informação, é possível fazer um comparativo com anos anteriores. Deve-se salientar que as demonstrações orçamentais por vezes para o mesmo tipo de despesa ou receita, apresentam valores ligeiramente diferentes dos verificados nas demonstrações financeiras, como por exemplo despesas com pessoal, ou receitas de impostos. Esta situação deve-se aos diferentes princípios contabilísticos utilizados nestes relatos financeiros, as demonstrações financeiras usam a base do acréscimo e as demonstrações orçamentais usam os fluxos financeiros. Os fluxos financeiros analisados nestas demonstrações orçamentais refletem apenas as previsões, compromissos assumidos, bem como as entradas e saídas efetivas de dinheiro no que diz respeito aos valores pagos.

Em termos gerais o orçamento de 2020 apresentou os seguintes valores globais:

	2020
Orçamento Inicial	13 908 857
Orçamento Final	10 315 722
	-3 593 135

A redução do orçamento deveu-se essencialmente ao adiamento da execução de empreitadas, que inicialmente estavam previstas para 2020, mas que o atraso nos procedimentos de adjudicação implicou que a execução dos mesmos fosse na sua maior parte adiada para 2021. Entre os projetos adiados temos as obras das piscinas municipais, dos acessos ao castelo de Celorico da Beira, do canil municipal e a requalificação da escola EB23 Sacadura Cabral, representando estes projetos cerca de 2.400.000€. O restante valor da redução prendeu-se com a não execução de outros projetos previstos no orçamento inicial, cuja execução foi sendo reavaliada e alterada ao longo das diversas modificações orçamentais que ocorreram ao longo do ano, e que podem ser consultadas nos respetivos mapas presentes na prestação de contas.

5.1.1 – Receitas obtidas e despesas pagas

Seguidamente serão apresentados quadros resumo com a evolução nos últimos anos dos montantes de receitas obtidas e despesas pagas.

Relatório de gestão - Ano 2020

	2017	2018	2019	2020	2020-2019
Despesas	8 938 720	21 164 606	9 711 189	9 041 609	-669 580
Receitas •	8 996 155	20 373 807	9 816 350	10 177 942	361 592

* não contabiliza os saldos de gerência

	2017	2018	2019	2020	2020-2019
Receitas Correntes	8 261 995	8 129 300	8 582 846	8 425 810	-157 036
Despesas Correntes	6 708 610	12 244 218	6 935 690	6 811 224	-124 466
	1 553 385	-4 114 918	1 647 156	1 614 586	-32 570

	2017	2018	2019	2020	2020-2019
Receitas de Capital	734 160	12 244 507	1 233 504	1 752 132	518 628
Despesas de Capital	2 230 110	8 920 388	2 775 499	2 230 385	-545 114
	-1 495 950	3 324 119	-1 541 995	-478 253	1 063 742

Receitas provenientes do OE	FEF			FSM	IRS	IVA	n.º3 art.º 35 RFALEI	Total
	Corrente	Capital	Total FEF					
2019	4 880 831	542 315	5 423 146	153 723	119 450	-	408 929	6 105 248
2020	5 179 228	575 470	5 754 698	153 723	120 000	79 013	549 119	6 656 553

Receitas de impostos e taxas	2017	2018	2019	2020	2020-2019
IMI	925 972	566 620	721 437	754 770	33 333
IUC	147 716	142 567	159 528	153 063	-6 466
IMT	75 271	134 234	143 567	153 133	9 566
Derrama	110 596	97 824	115 383	120 615	5 231
Taxas	97 422	85 442	84 671	74 779	-9 893
	1 356 977	1 026 687	1 224 586	1 256 359	31 773

Analisando os valores apresentados anteriormente, podemos verificar que face a 2019 houve uma redução de despesas e um aumento de receitas. A redução das despesas está relacionada com a não execução de alguns projetos previstos inicialmente e que foram adiados para 2021, ou que não foram executados em 2020 por causa da situação de pandemia, como por exemplo, diversos eventos culturais e desportivos. Ao nível da receita, houve um aumento de cerca de 533.000€ nas receitas provenientes dos fundos previstos no orçamento de estado, face a 2019 e que justifica parte do aumento. Ao nível de impostos e taxas verifica-se apenas um aumento residual face ao ano anterior.

*Cecília
JPF
Bela
Xur Sam*

5.1.2 – Análise e comentário à execução das receitas e despesas

	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	94,89%	87,35%	88,93%	100,31%
Receitas de Capital	4,74%	91,59%	75,89%	108,01%
Total Geral	37,51%	89,84%	87,20%	101,51%

	2017	2018	2019	2020
Despesas Correntes	53,20%	93,37%	89,35%	88,86%
Despesa de Capital	19,03%	86,66%	76,22%	84,15%
Total Geral	36,74%	90,35%	85,16%	87,65%

	2017	2018	2019	2020
Execução do PPI	61,34%	77,24%	62,00%	77,90%

Relativamente às execuções orçamentais, pode-se verificar que 2020 apresentou excelentes resultados tanto na despesa como na receita, tendo esta última ultrapassado os 100% de execução. Esta situação aparentemente não é permitida à luz do estipulado na norma 26 do SNC-AP, que obriga a uma modificação orçamental para corrigir o orçamento, mas no final de 2020 foram contabilizadas algumas receitas adicionais, sendo que à data já não era possível aprovar uma modificação orçamental para retificar o valor do orçamento. No entanto de acordo com a FAQ nº 22 da CNC, esta limitação apenas pretende evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas quando existam outras com execução baixa, pelo que quando a execução global está acima do 100% poderá não ser possível fazer as alterações exigidas pela norma.

5.1.3 – Compromissos assumidos para os anos seguintes

	2021	2022	2023	2024	Anos seguintes
Compromissos anos seguintes	4 796 556	2 251 801	1 772 372	1 670 783	10 761 576

Os compromissos para os anos seguintes refletem as obrigações assumidas com os contratos com fornecedores, empréstimos e acordos de regularização de dívida atualmente em vigor.

*Cristóvão
Pinto
Zé
Amílcar*

5.1.4 – Equilíbrio orçamental

De acordo com o art. 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Considerando que as amortizações médias em 2020 foram, de acordo com os nossos cálculos de 1.295.051€, calculadas de acordo com a Lei e com a nota explicativa do SATAPOCAL sobre esta matéria e prevista no plano de saneamento financeiro, temos os seguintes valores:

	2020
Receitas Correntes	8 425 810
Despesas Correntes	6 811 224
Amortizações médias	1 295 051
	319 535

Pode-se verificar que o Município cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental, mas no entanto, deve-se alertar para o facto de que em 2020 o cumprimento desta imposição esteve suspensa por força do disposto no art.º 7º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, no âmbito das medidas de combate à pandemia de COVID-19. Entendemos de qualquer modo apresentar este cálculo, por uma questão de transparência e para evidenciar que neste aspeto as restrições da pandemia não afetaram o equilíbrio financeiro do Município.



*Cel
José
Belo
Zur Sane*

5.1.5 – Análise aos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais	2020	2019
Da Receita		
Impostos diretos/Receitas correntes	0,14	0,14
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,0014	0,0020
Transferências correntes/Receitas correntes	0,71	0,67
Transferências capital/Receitas capital	0,96	1,00
Passivos financeiros/Receitas capital	0,75	1,34
Receitas correntes/Receitas totais	0,80	0,88
Receitas capital/Receitas totais	0,17	0,12
Da Despesa		
Pessoal/Despesas correntes	0,58	0,56
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	0,34	0,34
Transferências correntes/Despesas correntes	0,88	0,83
Aquisição bens de investimento/Despesas de capital	0,37	0,39
Transferências de capital/Despesas de capital	0,75	0,44
Passivos financeiros/Despesas de capital	0,59	0,60
Despesas correntes/Despesas totais	3,05	2,49
Despesas capital/Despesas totais	0,25	0,29
Da capacidade financeira		
Cobertura da despesa pela receita	1,16	1,02
Receitas próprias de funcionamento	8 601 741,00	7 944 290,58
Despesas correntes + passivos financeiros	8 127 367,75	8 575 571,24
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	101,51%	87,20%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	87,65%	85,16%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00	1,00
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00	1,00
Saldo Corrente	1 614 586,42	1 726 199,83
Saldo de Capital	- 478 252,73	- 1 541 994,71
Saldo Primário	2 766 963,25	2 249 189,00
Saldo Global	2 460 859,30	1 922 658,07
Grau de Realização das liquidações	1,00	0,99
Grau de Execução das obrigações	0,98	0,96

Analizando os indicadores no quadro anterior aparentemente nota-se uma certa estabilidade na maior parte dos indicadores orçamentais, sendo apenas de salientar os indicadores relacionados com despesas e receitas de capital, dado o aumento dessas receitas e redução das despesas.

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5

6- Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade

Em termos de riscos que poderão afetar a posição financeira do Município de Celorico da Beira, temos a situação de pandemia que continua à data de elaboração deste relatório, a trazer incertezas para o futuro sendo que para já não é possível quantificar o potencial risco e impacto nas demonstrações financeiras do Município. A estratégia do Município para minimizar potenciais riscos neste âmbito, passará por manter as políticas de combate aos impactos da pandemia, adotadas em 2020.

Existem igualmente os passivos contingentes (essencialmente processos judiciais) listados no anexo às demonstrações financeiras, sendo que à presente data não é possível precisar a probabilidade desses potenciais riscos gerarem despesas efetivas, nem a respetiva data em que poderão ocorrer. Estas situações estão a ser acompanhadas pelo Gabinete Jurídico do Município.

X
JM
MF

7- Contabilidade de Gestão (Norma de Contabilidade Pública 27)

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular. Desta forma, é possível obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas 4 grandes áreas de intervenção: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções, e na prossecução das suas atribuições. O quadro seguinte demonstra os custos das funções definidas para a contabilidade de gestão do Municípios.

Código	Descrição	Custos Directos Bens e Serviços	Custos Indirectos a Bens e Serviços	Total
1	Funções Gerais	1 921 932,16	1 277 457,12	3 199 389,28
110	Serviços gerais da administração pública	370 316,94	46 219,98	416 536,92
111	Administração geral	1 479 998,93	1 226 582,42	2 706 581,35
120	Segurança e ordens públicas	1 591,12	4,67	1 595,79
121	Protecção civil e luta contra incêndios	70 025,17	4 650,05	74 675,22
2	Funções Sociais	3 395 200,24	651 628,09	4 046 828,33
210	Educação	31 963,55	39 817,34	71 780,89
211	Ensino não superior	355 107,79	223 238,51	578 346,30
212	Serviços auxiliares de ensino	37 925,97	41 521,63	79 447,60
220	Saúde	69 717,68	52 491,98	122 209,66
232	Acção social	167 968,33	26 449,30	194 417,63
240	Habitação e serviços colectivos	1 004 102,04	28 426,83	1 032 528,87
241	Habitação	124 376,15	52 149,21	176 525,36
243	Saneamento	158 827,88	56 254,31	215 082,19
244	Abastecimento de água	405 730,31	26 453,68	432 183,99
245	Resíduos sólidos	165 736,60	450,00	166 186,60
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	88 157,50	44 684,74	132 842,24
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	255 092,29	0,00	255 092,29
251	Cultura	236 114,37	31 150,50	267 264,87
252	Desporto, recreio e lazer	283 168,45	28 540,06	311 708,51
253	Outras actividades cívicas e religiosas	11 211,33	0,00	11 211,33
3	Funções Económicas	1 968 400,30	104 835,96	2 073 236,26
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	225 670,70	45 234,40	270 905,10
320	Indústria e energia	60 944,32	999,60	61 943,92
331	Transportes rodoviários	1 264 711,18	30 473,50	1 295 184,68
341	Mercados e feiras	65 068,66	0,00	65 068,66
342	Turismo	346 914,82	28 128,46	375 043,28
350	Outras funções económicas	5 090,62	0,00	5 090,62
4	Outras funções	589,79	0,00	589,79
430	Diversas não especificadas	589,79	0,00	589,79
Total de custos directos e indirectos por funções		7 286 122,49	2 033 921,17	9 320 043,66

De acordo com os dados do mapa de gastos por funções, conclui-se que o peso das funções gerais corresponde a 34,33% do total dos gastos, que representam 3.199.389,28 €. Sendo que este integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos e jurídicos, com custo de 2.706.581,35 €. As funções sociais representam aproximadamente 405.000 €, correspondendo a 43,42% dos gastos do município. As rubricas que mais contribuíram foram Ensino Não Superior 14,29%, Habitação e Serviços Coletivos 25,51% e Abastecimento de Água 10,68%. Da análise às funções económicas, conclui-se que representam 22,24% dos custos totais, sendo que a rubrica de Transportes Rodoviários é a que mais influencia o total dos custos, com 1.295.184,68 €.

Em termos de centro de responsabilidade mais relevantes que geram rendimentos, temos os seguintes valores associados aos respetivos custos, bem como o seu resultado:

Centro de Responsabilidade	Custo	Rendimento	Resultado
121 Proteção civil e luta contra incêndios	77 899,83	426,25	-77 473,58
211 Ensino não superior	24 390,72	1 210,72	-23 180,00
240 Habitação e serviços colectivos	417 448,14	254 726,37	-162 721,77
243 Saneamento	184 712,63	173 469,16	-11 243,47
244 Abastecimento de água	600 584,83	321 987,18	-278 597,65
245 Resíduos sólidos	306 985,29	200 810,03	-106 175,26
331 Transportes rodoviários	1 093 179,98	14 578,14	-1 078 601,84

Deve-se ter em atenção que o centro de responsabilidade associado aos transportes rodoviários, inclui as mais variadas despesas tais como conservação e reparação de estradas, atividades de serviços relacionados com transportes, silvicultura, sinalização, etc., daí o valor elevado de custos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, verificaram-se várias alterações ao sistema de informação, designadamente no que respeita ao sistema de contabilidade financeira e orçamental, pelo que será necessária maior extensão temporal ao nível das alterações ao subsistema de contabilidade de Gestão. Assim, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade Pública 33, o Município espera no período de 3 anos subsequentes efetuar os correspondentes acréscimos de qualidade de modo a produzir toda a informação nos moldes da NCP 27.

8- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

No que diz respeito ao cumprimento da Lei dos Compromissos (LCPA), à semelhança dos anos anteriores o Município tem pugnado pelo cumprimento com os pagamentos em 90 dias, tendo sido implementado procedimentos para que todas as despesas tenham compromisso prévio, bem como têm sido contabilizados os compromissos plurianuais, e tem controlado os fundos disponíveis visto que ainda tem pagamentos em atraso.

Os pagamentos em atraso eram no final de 2020 cerca de 57.054,80, relacionados essencialmente com dívidas que não puderam ser incluídas no saneamento financeiro. Existem ainda dívidas em atraso à ADSE e à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A., em que foram assinados



Relatório de gestão - Ano 2020

Cris
AT
JL
DML
Zur San

acordos de regularização de dívida que excecionam as mesmas do cálculo dos pagamentos em atraso, apesar das mesmas aparecerem listadas no mapa das dívidas em atraso da LCDA que fazem parte desta prestação de contas.

Deve-se salientar ainda no que diz respeito ao cálculo dos fundos disponíveis, que em 2020 não se aplicou a restrição prevista no art.º 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que limita a estimativa de receitas próprias no cálculo dos fundos disponíveis, por força do art.º 5.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, no âmbito das medidas de combate à pandemia.

9- Despesas com pessoal

Em termos de despesas com o pessoal, as execuções dos mapas orçamentais mostram os seguintes valores pagos:

	2019	2020	2020-2019
Despesas com pessoal	3 904 220,43	3.951.460,30	47.239,87

Verifica-se um ligeiro aumento de despesas com pessoal face ao ano anterior, sendo que o mesmo se deve essencialmente a fatores, tais como o aumento do salário mínimo e o descongelamento das progressões nas carreiras cujo processo já se tinha iniciado em 2018. Considerando o histórico desta despesa, temos a seguinte evolução:



É de referir também que no cumprimento do RFALEI e do Orçamento de Estado, o Município remeteu trimestralmente informação à DGAL sobre as despesas com o pessoal.

LÉIA
JM
BML
ZunSantos
SK
MAP
MZ

10- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No que se refere aos acontecimentos relevantes entre a data do balanço e a data do relatório de gestão, importa salientar que a situação de pandemia de COVID-19 ainda se verifica em 2021, sendo que algumas restrições à atividade económica, e a realização de despesas para mitigar o seu efeito, continuaram a afetar a gestão municipal, e consequentemente a gestão financeira. Assim, grande parte da legislação que em 2020 alterou a atividade do Município, ainda continua em vigor, devendo as suas consequências ser novamente analisadas nas contas de gerência de 2021.

É igualmente importante referir que a 21-05-2021 foram visados pelo Tribunal de Contas, os empréstimos de substituição de dívida, que visam substituir os empréstimos de saneamento financeiro por outros com custos mais reduzidos para o Município, cujo procedimento de contratação tinha sido iniciado ainda em 2020.

Deve-se frisar ainda as dificuldades na elaboração desta primeira prestação de contas em SNC-AP, nomeadamente no que diz respeito à atualização dos dados referentes aos ativos não correntes, que levaram ao adiamento da aprovação da prestação de contas de maio para junho, tendo sido a DGAL devidamente informada, dado o incumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020. Esta situação impediu igualmente que fosse apresentado o relatório da execução do saneamento financeiro relativo ao 2º semestre de 2020, pelo que o mesmo será apresentado aos órgãos assim que for possível.

11- Apreciação da situação contributiva da Entidade

A entidade apresenta a sua situação contributiva e tributária devidamente regularizada com a Segurança social, Caixa Geral de Aposentações e Autoridade Tributária.

12- Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 1.009.157,32€, evidenciado no balanço e na demonstração de resultados, tenha a seguinte aplicação:



Relatório de gestão - Ano 2020

*Crist
Fonseca
Belo
Aurélio*

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 50.457,87€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, 958.699,45€ seja afeto a reforço do património.

13- Considerações finais

O presente relatório encerra o ciclo orçamental referente ao ano de 2020, sendo que é possível verificar pelo descrito, o cumprimento de todas as regras legais aplicáveis pela autarquia em termos de gestão financeira, sendo de realçar o fecho de contas com um resultado líquido positivo, redução do endividamento e boas execuções orçamentais, o que demonstra a boa gestão dos recursos da autarquia apesar de todas as limitações que derivaram da situação de pandemia.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)



Município de
CELORICO
DA BEIRA

Luis
F. J. S.
D. M.
Zur Sante
M.M
P.S.

3 – Demonstrações financeiras

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Orç

Município de Celorico da Beira

Balanço em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4,5	33 793 832,26	44 845 343,61
Propriedades de investimento	2,8		
Ativos intangíveis	2,3	116 182,71	51 790,28
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2,2	368 540,00	368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2,4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2,4		
		34 278 554,97	45 265 673,89
Ativo corrente			
Inventários	2,1	140 685,73	142 085,77
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2,14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2,13		
Clientes, contribuintes e utentes	2,16	203 199,48	261 125,36
Estado e outros entes públicos	2,18	5 179,13	7 064,59
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2,16	1 151 762,37	1 165 617,77
Diferimentos	2	18 563,26	5 572,52
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2,18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	1 579 712,73	491 474,16
		3 099 102,70	2 072 940,17
		37 377 657,67	47 338 614,06
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2,18	16 306 961,20	16 306 961,20
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	194 346,89	108 604,96
Resultados transitados	2	-5 889 792,06	3 607 936,05
Ajustamentos em ativos financeiros	2		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	11 695 234,23	11 684 106,14
Resultado líquido do período	2	1 009 157,32	
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		Total do Património Líquido	23 315 907,58
			31 707 608,35

C/ID

Município de Celorico da Beira

Balanço em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,15	639 871,31	479 985,35
Financiamentos obtidos	2,7	10 071 150,07	11 239 869,80
Fornecedores de investimentos	2,18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2		
Passivos por impostos diferidos	2,18		
Fornecedores	2,18		
Outras contas a pagar	2,18		
		10 711 021,38	11 719 855,15
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,18	18 577,02	15 889,10
Fornecedores	2,16	770 970,32	1 007 293,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2,16		
Estado e outros entes públicos	2,18	385 009,01	473 675,04
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	2,7	1 163 387,91	1 311 612,19
Fornecedores de investimentos	2,18	50 154,75	51 749,66
Outras contas a pagar	2,16	962 629,70	1 050 931,05
Diferimentos	2		
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 350 728,71	3 911 150,56
		14 061 750,09	15 631 005,71
		37 377 657,67	47 338 614,06
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo			

Out

Município de Celorico da Beira

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	2,13	1 226 892,94	
Vendas	2,13	199 165,70	
Prestações de serviços e concessões	2,4,	927 300,60	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas	2,2	0,29	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2,14	5 985 615,70	
Variações nos inventários da produção	2,1		
Trabalhos para a própria entidade	2,14		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2,1	-368 528,07	
Fornecimentos e serviços externos	2	-1 802 129,71	
Gastos com pessoal	2,19	-3 884 112,91	
Transferências e subsídios concedidos	2	-290 163,07	
Prestações sociais	2	-4 008,73	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2,1		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2,18	20 352,77	
Provisões (aumentos/reduções)	2,17	-160 072,02	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	2	1 425 917,41	
Outros gastos	2	-119 206,10	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 157 024,80	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2,3,4	-1 832 967,80	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 324 057,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	2,18	8 152,33	
Juros e gastos similares suportados	2,18	-323 052,01	
Resultado antes de impostos		1 009 157,32	0,00
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 009 157,32	0,00
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		1 009 157,32	0,00

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1 176 283,25	
Recebimentos de contribuintes		1 181 580,04	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 964 279,20	
Recebimentos de utentes		86 938,63	
Pagamentos a fornecedores		-2 302 145,49	
Pagamentos ao pessoal		-3 951 460,30	
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
		-294 372,62	
Caixa gerada pelas operações		1 861 102,71	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		85 514,61	
Outros pagamentos		-127 284,63	
		1 819 332,69	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</u>			
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-831 590,62	
Ativos intangíveis		-3 408,58	
Propriedades de investimento		-8 074,98	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		55 532,00	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		553 782,03	
Transferências de capital		1 124 589,00	
Juros e rendimentos similares		50,04	
Dividendos			
		890 878,89	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</u>			
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 316 144,01	
Juros e gastos similares		-306 103,95	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
		-1 622 247,96	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</u>			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		1 087 963,62	
Caixa e seus equivalentes no início do período		491 474,16	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 579 712,73	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		491 474,16	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		491 474,16	0,00
De execução orçamental		293 418,23	

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria		198 055,93	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 579 712,73	
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		1 579 712,73	0,00
De execução orçamental		1 430 058,54	
De operações de tesouraria		149 654,19	

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

Ano: 2020

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Premios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta-mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido	
Posição no início do período	(1)	16 306 961,20	0,00	0,00	0,00	108 604,96	3 607 936,05	0,00	0,00	11 684 106,14	0,00	31 707 608,35	0,00	31 707 608,35	
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	-9 411 986,18	0,00	0,00	-372 339,25	0,00	-9 784 325,43	0,00	-9 784 325,43		
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	85 741,93	-85 741,93	0,00	0,00	383 467,34	0,00	383 467,34	0,00	383 467,34	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	85 741,93	-9 497 728,11	0,00	0,00	11 128,09	0,00	-9 400 858,09	0,00	-9 400 858,09	
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 009 157,32	0,00	1 009 157,32	0,00	1 009 157,32	
Operações com detentores de capital no período															
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de preços de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	16 306 961,20	0,00	0,00	194 346,89	-5 889 792,06	0,00	0,00	11 695 234,23	1 009 157,32	23 315 907,58	0,00	-8 391 700,77	0,00	23 315 907,58

Operações com detentores de capital no período

प्रेसिडेंसी

Realizações de capital/património

Entradas para cobertura da mídia

Ergonomics

Outras operações

卷之三

Subscrições de prêmios de emissão

(6)=(1)-

卷之三

Município de Celorico da Beira
Mapa de empréstimos

01 JANEIRO 2020 a 31 DE DEZEMBRO 2020

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Visto do IC	Número de registo	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Capital			Taxa de juro			Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos			Divida Em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro			
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Juros de mora									
Médio e Longo prazos						Dif. Tesouraria	606.000,00 €	1.419%	6.0220%	191.632,06 €	200.238,38 €	391.870,44 €	20.420,54 €	23.364,75 €	43.785,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	414.367,94 €	393.947,40 €						
Santander Totta	28/12/09	06/04/10	20	9	0,0176/01	22/03/01	2.493.989,49 €	5,171%	0,509%	2.341.867,26 €	534.316,49 €	2.776.737,5 €	67,45 €	0,00 €	0,00 €	252.122,23 €	0,00 €	0,00 €	252.122,23 €	0,00 €						
CGD - 243000844791	09/12/00	22/03/01	20	18	0,0176/01	11/06/03	513.263,00 €	3,500%	0,258%	516.184,67 €	32.705,84 €	549.838,16 €	549,43 €	40.188,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	115.139,20 €	82.456,32 €							
CGD - 20150036633891	09/06/03	13/05/03	20	16	0,0176/01	12/12/02	592.971,00 €	3,500%	0,2410%	142.837,81 €	616.823,02 €	39.639,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119.257,79 €	79.886,61 €									
CGD - 2015003272191	27/05/02	12/12/02	20	17	0,0176/01	28/12/04	67.492,00 €	2,900%	0,0300%	46.715,42 €	15.794,92 €	65.510,34 €	4.134,84 €	4.182,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.765,58 €	16.641,74 €							
CGD - 2015003997191	22/10/04	08/11/04	20	15	0,0176/01	26/01/05	788.801,00 €	3,366%	0,2366%	467.112,33 €	159.616,41 €	626.728,64 €	45.955,54 €	0,00 €	0,00 €	321.688,77 €	275.733,23 €									
CGD - 2015003902091	29/06/06	05/07/06	20	13	0,0140/06	14/09/06	33.901,71 €	4,405%	0,2620%	18.406,43 €	24.006,68 €	1.936,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.495,28 €	13.538,37 €									
CGD - 2015003700791	29/06/07	07/02/08	20	11	0,067/07	28/12/07	33.307,29 €	4,403%	0,1490%	18.083,69 €	5.444,19 €	21.527,88 €	1.002,95 €	0,00 €	0,00 €	15.223,60 €	13.320,65 €									
CGD - 2015005702391	29/06/07	07/02/08	20	11	0,069/07	28/12/07	157.183,33 €	4,403%	0,1490%	85.141,85 €	25.767,81 €	110.909,66 €	8.980,36 €	0,00 €	0,00 €	72.041,48 €	63.061,12 €									
CGD - 2015005701591	29/06/07	07/02/08	20	11	0,071/07	28/12/07	325.548,88 €	4,403%	0,2620%	176.752,66 €	53.610,12 €	230.371,18 €	18.599,60 €	0,00 €	0,00 €	148.795,82 €	130.197,22 €									
CGD - 2015005697591	29/06/07	07/02/08	20	11	0,072/07	28/12/07	325.548,88 €	4,403%	0,2620%	18.705,87 €	5.678,90 €	24.384,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.747,30 €	13.778,88 €									
CGD - 2015005699991	29/06/07	07/02/08	20	11	0,068/07	28/12/07	63.961,01 €	5,230%	0,1430%	44.191,65 €	44.406,96 €	73.582 €	3.675,35 €	0,00 €	0,00 €	22.655,68 €	22.982,35 €									
CGD - 2015005676091	28/12/07	07/02/08	20	11	0,069/07	14/02/08	439.983,28 €	5,230%	0,1430%	215.983,26 €	82.244,28 €	318.228,24 €	25.268,72 €	0,00 €	0,00 €	20.999,32 €	17.870,60 €									
CGD - 2015005678791	28/12/07	07/02/08	20	11	0,069/07	14/02/08	65.595,48 €	5,230%	0,1430%	55.176,64 €	10.150,44 €	43.271,08 €	3.768,65 €	0,00 €	0,00 €	3.842,34 €	3.010,84 €									
CGD - Saneamento	14/09/17	07/06/18	14	2	0,322/2017	27/03/18	5.836.877,81 €	3,000%	3,0000%	625.319,76 €	23.311,84 €	878.447,19 €	146.919,84 €	151.123,39 €	570.045,23 €	1.000 €	0,00 €	0,00 €	5.211.497,85 €	4.794.578,91 €						
CA - Saneamento	14/09/17	27/07/18	14	2	0,076/18	07/06/18	4.950.433,27 €	2,250%	2,2500%	4.714.697,76 €	143.955,00 €	615.422,76 €	353.603,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.478.043,51 €	4.125.361,19 €								
BCP - 2015005676091	14/09/17	30/01/18	14	2	0,321/2017	07/06/18	743.111,32 €	2,350%	2,3500%	79.452,22 €	30.692,01 €	110.144,23 €	60.757,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	663.659,10 €	602.901,52 €								
BPI - 24302539830005	29/12/06	07/12/06	20	11	158,07	0,040/08	58.926,86 €	4,406%	0,0000%	30.371,11 €	9.538,44 €	3.359,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.555,75 €	25.196,25 €									
BPI - 23012539830004	23/10/06	09/10/06	20	13	181,61/06	23/11/06	57.017,00 €	1,1380%	1,1380%	47.947,90 €	10.000,58 €	3.298,28 €	0,86 €	0,00 €	0,00 €	23.669,86 €	19.774,40 €									
BPI - 23012539830003	14/06/04	18/06/04	20	15	145,51/04	06/08/04	567.498,00 €	2,800%	0,0000%	419.859,70 €	141.934,91 €	31.900,35 €	372,69 €	0,00 €	0,00 €	157.638,30 €	126.110,64 €									
BPI - 23012539830005	30/06/05	01/07/05	20	14	19/06/05	08/09/05	623.348,00 €	2,600%	0,2500%	516.329,03 €	126.373,45 €	536.612,48 €	36.837,10 €	506,55 €	0,00 €	0,00 €	213.083,76 €	176.273,87 €								
Total							19.053.652,70 €	19.053.652,70 €			6.202.170,71 €	2.085.065,62 €	8.587.236,33 €	1.316.944,01 €	297.091,75 €	0,00 €	0,00 €	12.551.481,99 €	11.234.557,98 €							

Empréstimos exceptionados do limite de endividamento

(1) Artigo 3º da Lei nº 2-A/2001, de 8 de Fevereiro

(1) Artigo 4º da Lei nº 2-A/2001, de 8 de Fevereiro

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
- b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
- c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Órgão executivo

Em _____ de _____ de 20 _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 20 _____

Assinatura

O ano de 2020 tem a particularidade de ser o primeiro período de relato financeiro de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, facto que implica uma divulgação adicional e específica relacionado com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, situação abaixo relatada até á nota 1.

Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

- (a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

Em 2020, com a transição, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras da entidade.

No que respeita aos desreconhecimentos, procedemos ao desreconhecimento de ativos fixos tangíveis e intangíveis que não satisfaziam a definição de ativo fixo tangível ou intangível no SNC-AP.

Os reconhecimentos e desreconhecimentos foram registados por contrapartida de uma conta 56 – Resultados transitados.

Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciáveis, sem condições, foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

Nos termos das disposições da Portaria 189/2016 de 14 de julho, foram efetuadas revisões das vidas úteis dos imóveis registados no cadastro da entidade nas condições previstas pelo Classificador Complementar (CC), facto que implicou o acréscimo de depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento, uma vez verificada a diminuição da vida útil, acontecimento registado ao nível dos resultados transitados (conta 564). Este tratamento contabilístico assenta na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), designadamente a “FAQ 44”.

Na adoção do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) foram efetuados os ajustamentos decorrentes de no SNP-AP os subsídios ao investimento com condições cumpridas ou sem condições se encontrarem registados no património líquido, quando no normativo anterior se registavam no passivo.

*CZB
JPS
BLW
JMSant*

Procedeu-se ao reconhecimento das imparidades de devedores pelo valor total da dívida, quando no normativo anterior as dívidas de cobrança duvidosa eram reconhecidas em 50% se em mora há mais de seis meses e a 100% se em mora há mais de um ano.

Foram ainda corrigidos valores relativos a amortizações e depreciações de ativos intangíveis que não se encontravam em conformidade com as regras do SNC-AP.

Com referência às transferências do FEF de Capital e do artigo 35º da Lei das Finanças Locais (LFL) os valores obtidos em 2020 foram transferidos para a conta "59 – Outras Variações no património líquido".

(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores:

Património Líquido 31 de dezembro 2019 - POCAL	31 707 608,35
Reconhecimento de Ativos	-
Desreconhecimento Ativos	- 110 446,12
Retificações das Amortizações e Depreciações	-
Retificações ao Ativo	- 9 301 540,06
Retificações ao Passivo	-
Reclassificação Transferência de Subsídios ao Investimento	- 372 339,25
Reclassificação de outros elementos do Ativo	-
Património Líquido 01 janeiro 2020 - SNC AP	21 923 282,92

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

(i) Conforme previsto no POCAL, até 31 de dezembro de 2019, a entidade reconhecia em Imobilizado Incorpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis;

(ii) A aplicação da norma NCRF 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património. No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos.

(iii) Foi efetuada a revisão das vidas úteis de edifícios e outras construções conforme estipula a FAQ 44 da CNC e o estabelecido pela Portaria 189/2016 de 14 de julho, facto que implicou a alteração de depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento.

Cássia
Paulo
Silva
Joaquim
Ana Soárez
Ricardo

RUBRICAS do BALANÇO (1)		Valores conforme POCAL 31/12/2019	Reconhec. (3)	Desreconh. (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Eros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+...+(9)
	ATIVO									
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis	44 845 343,61 €	-	50 523,56 €							35 032 645,53 €
Ativos intangíveis	51 790,28 €	-	59 922,56 €							151 343,90 €
Participações financeiras	368 540,00 €									368 540,00 €
Inventários	142 085,77 €									142 085,77 €
Cientes, contribuintes e utentes	261 125,36 €				- 71 103,66 €					190 021,70 €
Estado e outros entes públicos	7 064,59 €									7 064,59 €
Outras contas a receber	1 165 617,77 €									1 165 617,77 €
Diferimentos	5 572,52 €									5 572,52 €
Caixa e depósitos	491 474,16 €									491 474,16 €
Total do ATIVO	47 338 614,06 €									37 554 365,94 €
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	16 306 961,20 €									16 306 961,20 €
Reservas	108 604,96 €									108 604,96 €
Resultados transitados	3 607 936,05 €				- 110 446,12 €	- 71 103,66 €				- 5 804 050,13 €
Outras variações no Património Líquido	11 684 106,14 €									11 311 766,89 €
Total do Património Líquido	31 707 608,35 €									- 9 602 775,65 €
	PASSIVO									
Passivo não corrente										
Provisões	479 985,35 €									479 985,35 €
Financiamentos obtidos	11 239 869,80 €									11 239 869,80 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	15 889,10 €									15 889,10 €
Fornecedores	1 007 293,52 €									1 007 293,52 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €									- €
Estado e outros entes públicos	473 675,04 €									473 675,04 €
Acionistas/sócios/associados	- €									- €
Financiamentos obtidos	1 311 612,19 €									1 311 612,19 €
Fornecedores de investimentos	51 749,66 €									51 749,66 €
Outras contas a pagar	1 050 931,05 €									1 050 931,05 €
Total do Passivo	15 631 005,71 €									- €
Total do Património Líquido e Passivo	47 338 614,06 €									- 9 602 775,65 €

Página 4 de 102

*Rui
Bela
Ana Sára*

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

O Resultado líquido de 2019 segundo as NCP seria afetado da seguinte forma:

- (i) Anulação das amortizações do exercício do imobilizado incorpóreo (impacto positivo no resultado) de cerca de 268.878,23 euros;
- (ii) Registo em gasto de despesas reconhecidas em Imobilizado Incorpóreo (impacto negativo no resultado) de cerca de 273.201,90 euros.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Ver quadro da alínea b) supra.

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de Celorico da Beira, de acordo com as NCP.

CSS
JMS
MAP
PJM

Cristo
A
Jorge
B
Ensam

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Município de Celorico da Beira

(b) Endereço

Rua Sacadura Cabral, 39

6360-350 Celorico da Beira

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

Comissão de Coordenação da Região Centro

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro estabelece o regime financeiro dos municípios (Lei das Finanças Locais). O n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma determina que o Município de Celorico da Beira tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. O nº 2 do artigo 6º do referido diploma determina os poderes dos órgãos do Município. Os nº 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma estabelecem ainda que o Município de Beira está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correção de

desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 19,5% de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas, às competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

O endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e eficiência, na prossecução dos objetivos de minimização de custos diretos e indiretos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

De acordo com o disposto no art. 52º da Lei das Finanças Locais atualmente em vigor, a dívida total dos Municípios não pode ultrapassar a 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir, em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante em excesso. Caso cumpram o limite, este só pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município.

A estrutura orgânica do município, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do Despacho n.º 788/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 14 de janeiro, sendo que a estrutura orgânica do município se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no

Crixo
AF
PF
DML
Amorim

organograma do Município de Celorico da Beira e cujas atribuições, objetivos e competências estão previstas na parte relativa à "Organização dos Serviços Municipais" do Município constante do despacho referido.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

*CFA
JL
DB
Zur Sonne
MPL
MPL*

Foi derogada a nota de enquadramento da conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, uma vez que a referida norma apenas prevê a possibilidade de as receitas de capital serem reconhecidas como proveitos em caso de afetação das referidas receitas a bens de investimento e na proporção das respetivas depreciações.

Esta norma viola o princípio da independência e da autonomia das autarquias, uma vez que, conforme disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, este tipo de receitas poderá ser afeto a outras despesas de capital, tais como transferências de capital ou outras despesas de capital que não reúnem condições para serem reconhecidas como ativos e que, como tal, são reconhecidas como gastos do ano.

A não derrogação desta norma afetaria diretamente os resultados do ano, pelo que foram reconhecidos como rendimento o montante das receitas de capital utilizadas para o financiamento das despesas associadas a transferências de capital e outras despesas de capital registadas como gastos do ano.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Ocorreram transferências de ativos tangíveis para propriedades de investimento em função do disposto nas NCP, houve igualmente o desreconhecimento de alguns ativos intangíveis, bem com se deverá ter em conta o referido nas alíneas b) e c) da nota inicial relativa à “Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória”. Para além das situações referidas anteriormente, não existem outras contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;**
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e**
- (iii) A razão da reclassificação.**
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:**
 - i. A razão para não reclassificar as quantias;**

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Por se tratar do primeiro ano de apresentação de Demonstrações Financeiras de acordo com o normativo SNC-AP, foram efetuadas todas as alterações necessárias relativas a reconhecimento e mensuração de modo que os saldos iniciais em SNC-AP sejam consistentes com o respetivo regime contabilístico, pelo que o quadro apresentado na alínea b) na nota relativa à "Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória", demonstra as correspondentes alterações.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

No final de 2020 existia em caixa um valor significativo de 149.654,19€ relativas a "operações de tesouraria", que correspondem a cauções e verbas retidas ou cobradas pelas entidades, para serem entregues a outras e, portanto, efetivamente não disponíveis para uso. Este valor pode ser consultado no Mapa das Operações de Tesouraria (ponto 4 do Anexo às demonstrações orçamentais da NCP 26).

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		8 028,35 €
Depósitos á ordem		1 406 040,42 €
Depósitos à ordem no Tesouro	- €	
Depósitos bancários à ordem	1 406 040,42 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		165 643,96 €
Total de caixa e depósitos		1 579 712,73 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Cris
Filipa
Bruno
Luisa
RF
MAP
PF

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra sujeita a testes de imparidade em função do apresentado pelas DF's das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Liaz
António
Bento
Zunzunegui

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Pública de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2020 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as dívidas existentes a 31 de dezembro, ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição

Câmara Municipal de Celorico da Beira
Zur-San E

2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes deverão estar relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP).

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciáveis), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rérito e regime de acréscimo

César
Delfim
Bento
Zur-San
Silva
MF
Myal

O rédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa

São consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

- Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;

Luis
Santos
Zu Sant

- Caixa - dinheiro e depósitos à ordem;
- Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- Fluxos de caixa - influxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa;

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível. Sempre que haja situações em que seja previsível causar grandes alterações às demonstrações financeiras, ou colocar em causa a não satisfação de passivos ou de compromissos assumidos, as mesmas deverão ser divulgadas. No caso do Município de Celorico da Beira, espera-se que as transferências de competências do estado para as autarquias nas áreas da ação social em 2021 e educação em 2022, terão um impacto significativo que ainda não é possível mensurar nos ativos, no mapa de pessoal, bem como nas receitas e despesas.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

- (a) O título da Norma;

Não Aplicável

- (b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável

- (c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

- (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

- (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

- (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

- (g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

- (h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

*Cristina
Luis Santi*

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

JMF
Não aplicável.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular.

Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								- €
Goodwill								- €
Projetos de desenvolvimento								- €
Programas de computador e sistemas de informação	155 667,57 €	4 323,67 €		151 343,90 €	155 667,57 €	56 212,86 €		99 454,71 €
Propriedade industrial e intelectual								- €
Outros	289,82 €	289,82 €			289,82 €	289,82 €		- €
Ativos intangíveis em curso					16 728,00 €			16 728,00 €
Adiantamentos Ativos intangíveis								- €
Total	155 957,39 €	4 613,49 €	- €	151 343,90 €	172 685,39 €	56 502,68 €	- €	116 182,71 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;**
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;**
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;**
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;**
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;**
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade;**
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.**

Anexo às demonstrações financeiras - Ano 2020



Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações					Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+ (8)+(9)+(10)	
	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	
- €							- €
- €							- €
- €							- €
151 343,90 €							99 454,71 €
- €							- €
- €							- €
- €							- €
- €							- €
151 343,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	99 454,71 €

Rubrics (1)	Adições					Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	
Ativos intangíveis						- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						- €
Goodwill						- €
Projetos de desenvolvimento						- €
Programas de computador e sistemas de informação						- €
Propriedade industrial e intelectual						- €
Outros						- €
Ativos intangíveis em curso						- €
Adiantamentos Ativos intangíveis						- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Página 20 de 102

*Carvalho
Belo
Luis Sampaio*

Rubricas (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis					- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					- €
Goodwill					- €
Projetos de desenvolvimento					- €
Programas de computador e sistemas de informação					- €
Propriedade industrial e intelectual					- €
Outros					- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

*Crist
Jorge
Belen
Luisant*

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
446	Outros ativos intangíveis	289,82 €
	Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso	289,82 €

Ces
Dil
Den
AF
MAP
ZMSA
Myk

- (b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

- (a) Uma descrição do acordo;

Existe apenas uma cordo de concessão em vigor no Município de Celorico da Beira, estando o mesmo descrito no quadro seguinte:

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração Energia baixa tensão	EDP	Linhos baixa tensão	20 Anos	- €	5 002 602,76 €	321 570,71 €	322 416,12 €

O contrato em causa não dá direito a qualquer compensação ao concessionário

- (b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre o qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

A concessão em causa cessa em 2021 mas é expectável que a mesma seja renovada nos termos do quadro legal atualmente em vigor.

- (c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

- (i) Direitos de usar ativos especificados;

Não Aplicável.

- (ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

Não Aplicável.

- (iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

*Cristóvão
F. Pinto
B. M.
Luis António*

Não Aplicável.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

Não Aplicável.

(v) Opções de reforma e de cessação;

Não Aplicável.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais);

Não Aplicável.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Não Aplicável.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características do acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

Bens de domínio Público, património histórico, artístico e cultural

- Terrenos e recursos naturais*
- Edifícios e outras construções*
- Infraestruturas*
- Património histórico, artístico e cultural*
- Outros bens de domínio público*

Bens próprios

- Terrenos e recursos naturais*
- Edifícios e outras construções*
- Equipamento básico*
- Equipamento de transporte*
- Equipamento administrativo*
- Equipamentos biológicos*
- Outros ativos fixos tangíveis*

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Conceitual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Rubricas (1)	Início do Período			Final do Período			Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	1 730 205,89 €	- €	- €	1 730 205,89 €	- €	- €	1 770 205,89 €
Edifícios e outras construções	445 008,97 €	- €	- €	1 458 771,62 €	1 897 636,74 €	486 407,56 €	- € 1 411 229,18 €
Infraestruturas	33 455 383,44 €	22 563 145,31 €	- €	10 892 238,13 €	33 689 238,13 €	23 740 225,44 €	- € 9 949 556,69 €
Património histórico, artístico e cultural	80 643,61 €	13 856,43 €	- €	66 787,18 €	108 643,61 €	13 331,45 €	- € 94 712,18 €
Outros	- €	- €	- €	- €	239,60 €	29,96 €	- € 209,64 €
Bens de domínio público em curso	13 122,25 €	- €	- €	13 122,25 €	13 358,91 €	- €	- € 13 358,91 €
	37 183 135,78 €	23 022 010,71 €	- €	14 161 125,07 €	37 479 866,88 €	24 240 594,39 €	- € 13 239 272,49 €
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	3 815 874,03 €	- €	- €	3 815 874,03 €	3 564 341,72 €	- €	- € 3 564 341,72 €
Edifícios e outras construções	20 590 278,14 €	4 612 245,60 €	- €	15 978 032,54 €	21 351 460,99 €	5 029 943,69 €	- € 16 321 517,30 €
Equipamento básico	894 476,69 €	787 741,71 €	- €	106 734,98 €	1 034 995,82 €	853 241,82 €	- € 181 754,00 €
Equipamento de transporte	1 379 912,24 €	1 208 833,95 €	- €	171 078,29 €	1 402 133,42 €	1 237 206,39 €	- € 164 927,03 €
Equipamento administrativo	835 551,21 €	719 256,98 €	- €	116 294,23 €	868 819,76 €	759 096,56 €	- € 109 723,20 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	386 278,47 €	329 996,02 €	- €	56 282,45 €	389 422,17 €	341 080,73 €	- € 48 341,44 €
Ativos fixos tangíveis em curso	560 072,11 €	- €	- €	560 072,11 €	163 955,08 €	- €	- € 163 955,08 €
	28 462 442,89 €	7 658 074,26 €	- €	20 804 368,63 €	28 775 128,96 €	8 220 569,19 €	- € 20 554 559,77 €
	65 645 578,67 €	30 680 084,97 €	- €	34 965 493,70 €	66 254 995,84 €	32 461 163,58 €	- € 33 793 832,26 €
Total							

CST
Assinatura
Zurvan

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:
- (i) Adições;
 - (ii) Alienações;
 - (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
 - (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
 - (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
 - (vi) Depreciação;
 - (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
 - (viii) Outras alterações.

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações						Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)-(12)+(13)+(14)+(15)+(16)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Perda por Impairidade (6)	Reversões Perdas (7)	Depreciações do Período (8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 730 205,89 €	40 000,00 €				- 41 398,59 €	- 7 152,45 €	1 770 205,89 €
Edifícios e outras construções	1 158 771,62 €	1 008,60 €				- 1 177 080,13 €	- 1 243,36 €	1 411 229,18 €
Infraestruturas	10 992 238,13 €	235 642,05 €				- 75,00 €		9 949 556,69 €
Património histórico, artístico e cultural	66 787,18 €	28 000,00 €				- 29,96 €		94 712,18 €
Outros		239,60 €						209,64 €
Outros bens de domínio público em curso	13 122,25 €	13 358,91 €						13 358,91 €
	14 161 125,07 €	318 249,16 €	- €	- €	- €	- 1 218 583,68 €	- 21 518,06 €	- € 13 239 272,49 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								- €
Edifícios e outras construções								- €
Infraestruturas								- €
Património histórico, artístico e cultural								- €
Ativos fixos em concessão em curso								- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	3 815 874,03 €	- 251 532,31 €				- 417 698,09 €	- 31 906,68 €	3 564 341,72 €
Edifícios e outras construções	15 378 032,54 €	541 557,22 €	251 532,31 €			- 65 500,11 €	- 6 473,02 €	16 321 517,30 €
Equipamento básico	106 734,98 €	147 052,15 €	- 60,00 €			- 28 377,44 €	- 3 655,46 €	181 754,00 €
Equipamento de transporte	171 078,29 €	25 876,64 €				- 39 839,58 €		164 927,03 €
Equipamento administrativo	116 294,23 €	33 268,55 €				- 11 084,71 €		109 723,20 €
Equipamentos biológicos	56 282,45 €	3 083,70 €	60,00 €					- € 48 341,44 €
Outros	560 072,11 €	299 540,75 €						163 955,08 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
	20 804 468,63 €	1 050 379,01 €	- €	- €	- €	- 562 496,93 €	- 737 692,94 €	- € 20 554 559,77 €
Total	34 965 493,70 €	1 368 628,17 €	- €	- €	- €	- € 1 781 078,61 €	- € 759 211,00 €	- € 33 793 832,26 €

Assinatura
António
Bento
Zé Souto

Rubricas (1)	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferênci a ou Troca (5)	Expropriaçã o (6)	Adições, Doação, herança ... (7)	Dação em Paga mento (8)	Locação Financieira (9)	Fusão, Dissão ... (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		40 000,00 €									40 000,00 €
Edifícios e outras construções		234 392,37 €									1 008,60 €
Infraestruturas		28 000,00 €									235 642,05 €
Património histórico, artístico e cultural		239,60 €									28 000,00 €
Outros		13 358,91 €									239,60 €
Outros bens de domínio público em curso	- €	315 990,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		13 358,91 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		140 579,21 €									541 557,22 €
Equipamento básico		11 685,00 €									6 417,94 €
Equipamento de transporte		33 268,55 €									14 191,64 €
Equipamento administrativo		3 083,70 €									25 876,64 €
Equipamentos biológicos		299 540,75 €									33 268,55 €
Outros	- €	488 157,21 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Ativos fixos tangíveis em curso											3 083,70 €
Total	- €	804 148,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		299 540,75 €
											1 050 379,01 €
											564 480,08 €
											1 368 628,17 €

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais				- 7 152,45 €	-	7 152,45 €
Edifícios e outras construções				- 1 243,36 €	-	1 243,36 €
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros				- 13 122,25 €	-	13 122,25 €
Outros bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- 21 518,06 €	- 21 518,06 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais				- 31 906,68 €	-	31 906,68 €
Edifícios e outras construções				- 6 473,02 €	-	6 473,02 €
Equipamento básico				- 3 655,46 €	-	3 655,46 €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Equipamentos biológicos						- €
Outros						- €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- 695 657,78 €	- 695 657,78 €
Total	- €	- €	- €	- €	- 759 211,00 €	- 759 211,00 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;



Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
432	070103	Edifícios	203 853,77 €
432	070104	Construções diversas	12 962,82 €
434	070106	Material de transporte	30 025,24 €
435	070107	Equipamento de informática	298 803,82 €
435	070109	Equipamento administrativo	5 308,68 €
433	070110	Equipamento básico	50 410,28 €
437	070115	Outros investimentos	28 000,00 €
4301	070301	Terrenos e recursos naturais	40 000,00 €
4303	070303	Outras construções e infraestruturas	237 330,93 €
4304	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	6 147,00 €
4309	070306	Outros bens de domínio público	47 029,50 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			959 872,04 €

- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

- 5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

- 5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

- (a) Valores residuais;

Não aplicável. Considerando a natureza e fins prosseguidos pelo Município, considerou-se que o valor residual dos seus ativos fixos tangíveis é nulo ou não possível de determinar com fiabilidade.

[Handwritten signatures]

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas úteis;

Não aplicável. As vidas úteis, conforme já divulgado, estão estabelecidas na Portaria 671/2000 de 17 de abril e Classificador Complementar.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável. O método de depreciação é o método da linha reta, sendo este o método utilizado no SNC-AP e no POCAL.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
Infraestruturas	Rodoviárias	447 678,32 €
Infraestruturas	Sistemas de abastecimento de água	13 240,97 €
Infraestruturas	Outras infraestruturas	15 106,53 €
Património histórico, artístico e cultural	Obras de arte, coleções e antiguidades	11 622,27 €
Património histórico, artístico e cultural	Mobiliário e tapeçarias	985,13 €
Património histórico, artístico e cultural	Outros	249,40 €
Equipamento básico	Equipamento informático e de telecomunicações	4 356,97 €
Equipamento básico	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	24 326,84 €
Equipamento básico	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	364,73 €
Equipamento básico	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	81 581,98 €
Equipamento básico	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	51 861,58 €
Equipamento básico	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	20 333,87 €
Equipamento básico	Equipamento e material de apoio à produção	172 552,34 €
Equipamento básico	Equipamento militar, de segurança e defesa	304 965,71 €
Equipamento básico	Outro equipamento básico	3 514,94 €
Equipamento de transporte	Transportes rodoviários	312 168,90 €
Equipamento de administrativo	Equipamento informático e de telecomunicações	336 087,21 €
Equipamento de administrativo	Equipamento de escritório e de reprografia	7 600,55 €
Equipamento de administrativo	Mobiliário de escritório e de arquivo	321 804,81 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	297 269,72 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento individual para fins especiais	834,65 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		2 428 507,42 €

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

[Handwritten signatures]

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação

futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- (i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(Signature)
Dudu
ZerSau
MAP
JW

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;(iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(i) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(ii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

Cris
JMF
DML
ZurSant

Locadores

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;**
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e**
- (iii) Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que acrescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;**

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo. Estes custos são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

*C. C.
S. S.
B. B.
Z. Z.*

Quando uma entidade adotar o tratamento contabilístico da capitalização, esse tratamento é aplicado de forma consistente a todos os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de todos os ativos que se qualifica da entidade.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Ver quadro seguinte:

Entidade	Data do Contrato	Data de Vista do TC	Prazo do contrato	Capital	Contratado	Utilizado	Taxa de juro	Amortizações	Pagamentos de anos anteriores		Pagamentos do ano		Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro	
									Inicial	Atual	Juros	Total	Amortizações	Juros	Total	
Santander Totta	06-04-2010	20	606 000,00	606 000,00	1,42%	191 632,06	200 238,38	391 870,44	20 420,54	23 364,75	43 785,29	-	414 367,94	393 947,40	393 947,40	
CGD - 243000844791	22-03-2001	20	2.493.989,49	2.493.989,49	5,17%	2.241.857,26	534.306,49	2.776.173,75	201.636,79	67,45	201.764,24	-	252.122,23	50.425,44	50.425,44	
CGD - 90150036653991	13-05-2003	20	513.263,00	513.263,00	3,50%	0,28%	398.123,80	118.020,87	516.144,67	32.702,88	498,98	33.201,86	-	115.139,20	82.136,32	82.136,32
CGD - 9015003272191	12-12-2002	20	592.971,00	592.971,00	3,50%	0,24%	473.445,21	142.837,81	616.283,02	39.639,18	549,43	40.188,61	-	119.525,79	79.886,61	79.886,61
CGD - 901500399791	08-11-2004	20	67.492,00	67.492,00	2,90%	0,03%	46.715,42	15.794,92	62.510,34	4.134,84	47,68	4.182,72	-	20.776,58	16.641,74	16.641,74
CGD - 9015004902091	14-09-2006	20	788.801,00	788.801,00	3,37%	0,24%	467.112,23	159.616,41	626.728,64	45.955,54	-	45.955,54	-	311.668,77	275.733,23	275.733,23
CGD - 9015003700791	07-02-2008	20	33.901,71	33.901,71	4,41%	0,26%	18.406,43	5.594,25	24.000,68	1.936,91	-	1.936,91	-	15.495,28	13.558,37	13.558,37
CGD - 9015005702391	07-02-2008	20	33.307,29	33.307,29	4,41%	0,15%	18.033,69	5.444,19	23.227,88	1.902,95	-	1.902,95	-	13.220,65	13.220,65	13.220,65
CGD - 9015005701991	07-02-2008	20	157.183,33	157.183,33	4,41%	0,15%	85.141,85	25.767,81	110.309,66	8.980,36	-	8.980,36	-	72.041,48	63.061,12	63.061,12
CGD - 9015005697991	07-02-2008	20	325.548,88	325.548,88	4,41%	0,26%	176.752,06	53.619,12	230.371,18	18.599,60	-	18.599,60	-	148.796,82	130.197,22	130.197,22
CGD - 9015005699991	07-02-2008	20	34.453,17	34.453,17	4,41%	0,26%	18.705,87	5.678,90	24.384,77	1.968,42	-	1.968,42	-	13.778,88	13.778,88	13.778,88
CGD - 9015005676691	27-02-2008	20	63.961,01	63.961,01	5,23%	0,14%	34.305,33	10.191,63	44.496,26	3.673,35	73,82	3.147,17	-	29.655,68	25.982,33	25.982,33
CGD - 9015005678791	27-02-2008	20	439.983,28	439.983,28	5,23%	0,14%	235.983,96	82.244,28	318.228,24	25.268,72	507,78	25.776,50	-	203.999,32	178.730,60	178.730,60
CGD - 9015005677991	27-02-2008	20	65.558,48	65.558,48	5,23%	0,14%	35.176,64	10.150,44	45.227,08	3.766,65	75,69	3.842,34	-	30.498,84	26.642,19	26.642,19
CGD - Saneamento	27-03-2018	14	5.836.877,61	5.836.877,61	3,00%	3,00%	625.379,76	253.067,43	878.441,19	418.919,84	153.325,39	570.045,23	-	521.1467,85	4.794.578,01	4.794.578,01
CA - Saneamento	27-07-2018	14	4.950.433,27	4.950.433,27	2,25%	2,25%	471.459,76	143.953,00	615.422,76	352.602,32	99.550,84	453.153,16	-	4.478.953,51	4.125.361,19	4.125.361,19
BCP - Saneamento	30-01-2018	14	743.111,32	743.111,32	2,85%	2,85%	79.452,22	30.632,01	110.144,23	60.757,58	18.349,64	79.107,22	-	663.659,10	602.901,52	602.901,52
BPI - 2302539830005	07-02-2008	20	58.926,86	58.926,86	4,41%	0,06%	30.371,11	9.538,44	39.909,55	3.359,50	-	3.359,50	-	28.555,75	25.196,25	25.196,25
BPI - 2302539830004	09-10-2006	20	57.017,00	57.017,00	3,84%	1,14%	33.947,32	10.000,58	43.947,90	3.295,28	0,86	3.296,14	-	23.069,68	19.774,40	19.774,40
BPI - 2302539830003	18-08-2004	20	567.498,00	567.498,00	2,60%	0,06%	408.859,70	141.995,21	551.794,31	31.527,66	372,69	31.900,35	-	157.638,30	126.110,64	126.110,64
BPI - 98893451	01-07-2005	20	623.348,00	623.348,00	2,60%	0,25%	410.239,03	126.373,45	536.612,48	36.635,10	506,55	37.341,65	-	213.108,97	176.273,87	176.273,87

Página 39 de 102

Página 77 de 268

*Luz
Domingos
Zur
Silva
L*

- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Ver quadro da alínea anterior.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não aplicável.

- (b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

- (c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Luis
SILVA
Zé Souto
Sil
Mai
Natal

Nos termos da NCP 8, "Propriedade de investimento" é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para vender no decurso normal das operações.

Propriedade ocupada pelo titular é a propriedade detida (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos.

Nos termos das definições referidas, a classificação em propriedade de investimento resulta sempre do fim principal a que se destina o ativo correspondente, pelo que a existências de rendas não significa que o ativo correspondente tenha esse único fim.

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

[Handwritten signatures]

- (ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

- (iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular;
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a

[Assinaturas]

avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excepcionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor;
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda;
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

- (a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação

Não aplicável.

anexo
ST
Justo
depo
Am Sant

- (b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

- (c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

- (d) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário;

(viii) Outras alterações;

Não aplicável.

- (e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excepcionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) Uma descrição das propriedades de investimento;

Não Aplicável.

(ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;

*Crist
JL
BEM
Zur Sanc
S
MF
PJM*

Não Aplicável.

(iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.



Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município de

Celorico da Beira considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessação, ou cessação eminentíssima, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado;

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos não geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem

Luis

Steffy
Belle

S

MAP
ZwSantos

Miguel

estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Note-se que com a descentralização de competências e a assunção de serviços por parte do Município, verifica-se maior concentração de serviços que cada vez absorvem maiores recursos humanos e financeiros.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos do Município.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

*César
Paulo
Dinis
Zur Sanc*

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

*S
N/A
VW*
Não aplicável.

- (b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Foram considerados os mesmos critérios divulgados para os ativos não geradores de caixa, conforme explicitado na nota 9.2 a) acima.

- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	135 702,05 €	33 387,69 €
27	Outras contas a receber e a pagar		
	Total	135 702,05 €	33 387,69 €

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida no final do ano. No que respeita à reversão de imparidades o valor corresponde ao ajuste das imparidades face ao valor registados no início do ano tendo em conta o novo normativo, bem como ao ajuste do valor contabilizado no final do primeiro semestre.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo;

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

[Handwritten signatures]

- (f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

- (g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

- (b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;



Luis
Pereira
Zur Sante

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias			- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	140 685,73 €	- €	140 685,73 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
Total	140 685,73 €	- €	140 685,73 €

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(-4)- (5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias									- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	142 085,77 €	33 187,32 €	34 587,36 €						140 685,73 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	142 085,77 €	33 187,32 €	34 587,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	140 685,73 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

Não aplicável.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Cris
+
Pinto
Zé
Xmas K

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades;

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Cóns
A
J
D
Xim Sant

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade;

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

Cris
f *JL* *BB* *Zur-San* *S*
MAP *WYD*

- (a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

- (b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

- (c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

- (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

- (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

- (b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

- (c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

COSTA
A. COSTA
Zur Sam

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

Cris
JM
DJMS
Am Souto
SP

MP
PS

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;

Luz
F. Souto
Xim Souto

- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Celorico da Beira aprova anualmente a tabela de taxas e preços que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) **Prestações de serviços:** saldo da conta “72 – Prestações de serviços e concessões”, pelo montante de 927.300,60€, onde se incluem rendas descritas no ponto (iv), e vendas relacionadas com venda de água, saneamento e resíduos sólidos.
- (ii) **Venda de bens:** saldo da conta “71 – Vendas” pelo montante de 199.165,70€;
- (iii) **Juro:** saldo da conta “791 – Juros” pelo montante de 77,31€;
- (iv) **Rendas:** saldo na conta “72 – Prestações de serviços e concessões”, que contém 404.956,08€ relativos a rendas, onde se inclui 321.541,48€ da renda de concessão à EDP.
- (v) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vi) **Dividendos ou distribuições similares:** “792 – dividendos e outros rendimentos similares” pelo montante de 8.075,31€, relativos ao dividendo do FAM.

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não

[Handwritten signatures]

puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de crédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos;**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de créditos de transferências.**

Ver Quadro abaixo

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Não Aplicável.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não Aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não Aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não Aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo.

*Luz
A
P
D
Luzant*

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	
701 Impostos Diretos				
70103 Derrama	115 000,00 €			
70104 Imposto do selo sobre sucessões e doações	5 301,09 €			
70105 Imposto municipal sobre imóveis	734 999,99 €			
70106 Imposto único de circulação	154 263,16 €			
702 Impostos Indiretos				
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	5 451,29 €			
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	154 014,55 €			
75 Transferências e subsídios correntes obtidos				
75111 Estado	5 589 471,47 €			
75112 Serviços e Fundos Autónomos	16 836,23 €			
75113 Administração Local	39 537,99 €			
75119 Outras entidades	9 670,68 €			
7512 Instituições sem fins lucrativos	53 134,32 €			
7515 Sociedades e quase sociedades não financeiras	268 680,37 €			
752 Subsídios correntes	8 284,64 €			
76 Reversões				
761 De depreciações e de amortizações	12 631,98 €			
762 De perdas por imparidade	33 387,69 €			
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	796 267,02 €			
Total	7 996 932,47 €	- €	- €	- €

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

- (b) Para as principais classes de créditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

- (c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos;

Não aplicável.

- (d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Não aplicável.

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período:

Ver quadro abaixo.

- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes:

Ver quadro abaixo.

Cris
CF
Belo
Zumzam

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Ver quadro abaixo.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Ver quadro abaixo.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Ver quadro abaixo.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	360 414,57 €	171 989,36 €			171 989,36 €			12 103,40 €	12 103,40 €	520 300,53 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões	119 570,78 €				- €				- €	119 570,78 €
Total	479 985,35 €	171 989,36 €	- €	- €	171 989,36 €	- €	- €	12 103,40 €	12 103,40 €	639 871,31 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

Conforme descrito na alínea anterior, não há previsão para o momento dos potenciais exfluxos em virtude de não ser possível definir o momento da sua exigibilidade. O montante de 520.300,53€ relativo a processos judiciais foi contabilizado de acordo com informação escrita proveniente do gabinete jurídico do Município, onde está especificado cada processo conforme o quadro seguinte:

Número de processo	Exequente	Valor
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente	132 000,00 €
145/16.5BECTB	Fernando Melo	48 636,70 €
1/15.4BECTB	Sopovico	30 674,47 €
393/15.5BECTB	Fábio Domingos	15 000,00 €
625/15.0BECTB	ERSAR	35 000,00 €
305/13.0BECTB	Ana Bessa	7 000,00 €
305/08.2BECTB	Noémia da Silva	65 000,00 €
303/10.6BECTB	Júlio Silva Santos	7 000,00 €
143/19.7BECTB	Queijaria Clemente Lda.	8 000,00 €
252/20.0BECTB	Incêndios	171 989,36 €
Total		520 300,53 €

O valor de 119.570,78 registado e “Outras provisões” é relativo a potenciais riscos relativos às seguintes situações:

Situação	Valor
Juros ITP PIQTUR	60 139,78
Riscos provenientes da EMCEL	32 671,40
Faturas de serviços de Bombeiros	26 759,60
Total	119 570,78

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:



(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

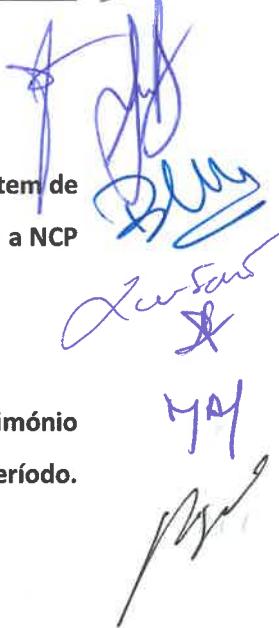
15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 – Uma entidade deve divulgar:

arq



- (a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

- (b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

- 16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

- 16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

- 17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do Município de Celorico da Beira e aprovadas pelo órgão executivo a 25 de junho de 2021, não podendo ser alteradas posteriormente pelo órgão deliberativo do Município sem a prévia aprovação do órgão executivo.

- 17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a

Cir
Alf
DML
Jan Sá

entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

S
7/01
M

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento;

Não aplicável.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

(a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

Quadro 18.1 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										- €
Ativos financeiros detidos para negociação										- €
Participações financeiras – justo valor										- €
Outros ativos financeiros										- €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										- €
Participações financeiras – custo	368 540,00 €									368 540,00 €
Outros ativos financeiros										- €
Total	368 540,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	368 540,00 €

(c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Não aplicável.

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

[Handwritten signatures]

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) **Natureza dos ativos;**

Não aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não aplicável.

b) **Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.**

Não aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

Luz
DR
MF
Luis Sá
PJM

- (a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral;

Não Aplicável.

- (b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Existem junto da Caixa Geral de Depósitos cinco garantias prestadas pelo Município, que dada a sua antiguidade e pelo facto de não haver registos no Município, é difícil aferir sobre a sua origem ou sobre a sua eficácia atualmente, estando as mesmas listadas no quadro seguinte:

Beneficiário	Data	Valor
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	26/11/1998	23 117,29
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	20/09/1999	24 939,89
INSTITUTO G MINEIRO - LABORATORIO	31/03/2003	748,20
AUTORIDADE SUPERV SEGUROS F PENSOES	29/06/2005	294 818,37
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	17/03/2004	1 000,00
		344 623,75

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

- (a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

- (b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

- (c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.



18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

- (a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável.

- (b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

[Handwritten signatures]

- (c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

- (a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

- (b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

- (c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

- (a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

- (b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

CJZ
AT
DJM
DSW

- (a) Períodos em que é esperável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é esperável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

- (b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

- (c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

- (d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

- 18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.**

O Património/capital do Município 2021 ascende a 23.272.649,76€ e encontra-se totalmente realizado.

- 18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.**

Não Aplicável.

- 18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores**

(Assinatura)
mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,



Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

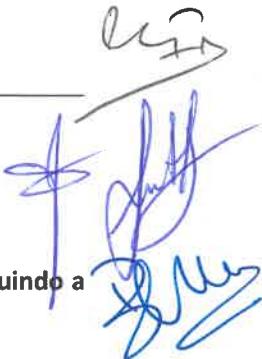
O Município possui participações junto das seguintes entidades:

Denominação	Sede estatutária	Capital	Reservas	Resultados 2019
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Estrada de Peroviseu, Quinta das Areias - Apartado 1064, 6230-000 Fundão	14 686 178,00 €	2 252 489,00 €	6 841,00 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, 1400 – 195 Lisboa	417 857 175,00 €	- €	5 378 171,80 €

Os valores relativos a cada participação, encontram-se discriminados no quadro seguinte:

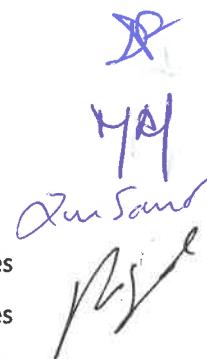
Rubricas	Fração do capital detida á data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital –ao custo											- €
Resiestrela S.A.		77 840,00 €									77 840,00 €
Fundo de Apoio Municipal		290 700,00 €									290 700,00 €
Total		368 540,00 €	- €	- €		- €	- €	- €		- €	368 540,00 €

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados



de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.



19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

- a) Órgãos autárquicos: 206.654,94€
- b) Remunerações do Pessoal: 2.616.696,56€

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2020 e a liquidar no decorrer de 2021, estes ascendem 333.631,10€ e os respetivos encargos totalizam 79.237,39€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Luz


Ano 2020

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

 Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(c) (d) (e) (f)

- (d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.**

Não Aplicável.

- (e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:**

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;**
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) Contribuições do empregador;**
- (v) Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) Benefícios pagos;**
- (vii) Concentrações de entidades; e (viii) Liquidações.**

Não Aplicável.

- (f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:**

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;**
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.**

Não Aplicável.

Lúcia
José
Domingos
Zur Sante

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;
- (ii) O custo de juros;
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;
- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) Ganhos e perdas atuariais;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

CES
PPH
Bruno
MPF
Azevedo Santos
MR

- (k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:
- (i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e
 - (ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

- (l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

- (m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

- (n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos;
- (vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Cris
José
Dudu
Jur. San B

W
PM
M

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

(Handwritten signatures in blue ink, including 'CZ', 'S', 'M', 'Zur Sanc', and 'P' are visible on the right side of the page)

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o Município de Celorico da Beira não dispõe de entidades relacionadas.

Lis
SK
AJL
Belli
Zur Sane

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- SK*
MAP
VW
- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
 - (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
 - (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não aplicável.

- (c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas;

Não aplicável.

- (d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

Lis

~~AT~~
~~MF~~
~~DR~~
~~SR~~

MAP
Zur Sam

W

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas;

Não aplicável.

(Assinatura)
(Assinatura)
(Assinatura)
(Assinatura)
(Assinatura)

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Município de Celorico da Beira tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Celorico da Beira, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

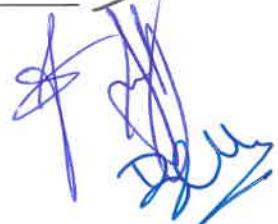
Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Crist


Joaquim

Não aplicável.


21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.


Não aplicável.


21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-partes da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativas deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores comprehendam as alterações e

Cicr

J. M. S. S.
J. M. S. S.
J. M. S. S.

determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

(Assinatura)
Mal
Mal

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

- (a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:
 - (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
 - (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
 - (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

Não aplicável.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
 - (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
 - (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
 - (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

Não aplicável.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
 - (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
 - (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
 - (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

César
JM
Bento
Zim Sanc

- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

Luz

Filipe
Dinis
Maf

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas:

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público;
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo;

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo;
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

X
Maf
JMSant
MSd

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

Luis
Sofia
Belen
Luisa

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

- (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
 - (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

- (b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar

Luz



passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.



MAP



(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.



Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

[Handwritten signatures]

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

[Handwritten marks: SK, MAF, VM]
Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar

empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas;

✓

[Handwritten signatures]

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em accordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

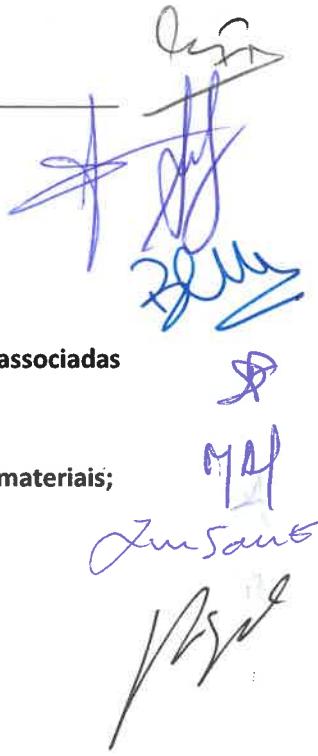
- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);**

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;**
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;**
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.**

Não aplicável.



(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Cesr



Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

(a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e

(b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido;

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma



venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

(Handwritten signatures in blue ink, including 'Câmara', 'BEM', and 'António')

(Handwritten signature in blue ink)
Celorico da Beira, 25 de junho de 2021



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

*Claudia
Silva
Maf
Joaquim
Vaz*

4 - Capa Demonstrações orçamentais

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020



Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	293 418,23	0,00	0,00	0,00	198 055,93	491 474,16	0,00
Operações Orçamentais [1]	293 418,23	0,00	0,00	0,00	0,00	293 418,23	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	198 055,93	198 055,93	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	8 406 721,87	0,00	19 088,29	0,00	0,00	8 425 810,16	0,00
Receita Fiscal	1 193 741,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 193 741,89	0,00
Impostos diretos	1 181 580,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1 181 580,04	0,00
Impostos indiretos	12 161,85	0,00	0,00	0,00	0,00	12 161,85	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes, multas e outras penalidades	74 776,78	0,00	0,00	0,00	0,00	74 776,78	0,00
Rendimentos de propriedade	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50,04	0,00
Transferências e subsídios correntes	5 945 190,91	0,00	19 088,29	0,00	0,00	5 964 279,20	0,00
Transferências correntes	5 945 190,91	0,00	19 088,29	0,00	0,00	5 964 279,20	0,00
Administrações Públicas	5 632 833,82	0,00	19 088,29	0,00	0,00	5 651 922,11	0,00
Administração Central - Estado Português	5 571 414,86	0,00	19 088,29	0,00	0,00	5 590 503,15	0,00
Administração Central - Outras entidades	61 418,96	0,00	0,00	0,00	0,00	61 418,96	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	312 357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	312 357,09	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de bens e serviços	1 176 283,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 176 283,25	0,00
Outras receitas correntes	16 679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 679,00	0,00
Receita de capital	1 198 350,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	1 752 132,03	0,00
Venda de bens de investimento	55 532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 532,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	1 124 589,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00
Transferências de capital	1 124 589,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00
Administrações Públicas	1 124 589,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00
Administração Central - Estado Português	1 124 589,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	18 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 229,00	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	306,62	0,00
Receita efetiva [2]	9 605 378,49	0,00	572 870,32	0,00	0,00	10 178 248,81	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	9 898 796,72	0,00	572 870,32	0,00	0,00	10 471 667,04	0,00
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	50 299,99	50 299,99	0,00



Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em milhares de euros

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	6 811 223,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6 811 223,74	0,00
D1 Despesas com o pessoal	3 951 460,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 951 460,30	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2 949 147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 949 147,05	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	36 995,27	0,00	0,00	0,00	0,00	36 995,27	0,00
D1.3 Segurança Social	965 317,98	0,00	0,00	0,00	0,00	965 317,98	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	2 301 870,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2 301 870,54	0,00
D3 Juros e outros encargos	306 103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	306 103,95	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	223 206,05	0,00	0,00	0,00	0,00	223 206,05	0,00
D4.1 Transferências correntes	198 206,05	0,00	0,00	0,00	0,00	198 206,05	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	93 797,02	0,00	0,00	0,00	0,00	93 797,02	0,00
D4.1.3 Famílias	104 409,03	0,00	0,00	0,00	0,00	104 409,03	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	28 582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28 582,90	0,00
Despesa de capital	906 165,77	0,00	0,00	0,00	0,00	906 165,77	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	834 999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	834 999,20	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	71 166,57	0,00	0,00	0,00	0,00	71 166,57	0,00
D7.1 Transferências de capital	71 166,57	0,00	0,00	0,00	0,00	71 166,57	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	51 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 594,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	51 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 594,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	13 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 300,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	6 272,57	0,00	0,00	0,00	0,00	6 272,57	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	7 717 389,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7 717 389,51	0,00
Despesa não efetiva [6]	1 324 218,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 324 218,99	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	8 074,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8 074,98	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	1 316 144,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1 316 144,01	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	9 041 608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9 041 608,50	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	98 701,73	98 701,73	0,00
Saldo para a gerência seguinte	857 188,22	0,00	572 870,32	0,00	149 654,19	1 579 712,73	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	857 188,22	0,00	572 870,32	0,00	0,00	1 430 058,54	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	149 654,19	149 654,19	0,00
Saldo global [2] - [5]	1 887 988,98	0,00	572 870,32	0,00	0,00	2 460 859,30	0,00
Despesa primária	7 411 285,56	0,00	0,00	0,00	0,00	7 411 285,56	0,00
Saldo corrente	1 595 498,13	0,00	19 088,29	0,00	0,00	1 614 586,42	0,00
Saldo de capital	292 184,23	0,00	553 782,03	0,00	0,00	845 966,26	0,00
Saldo primário	2 194 092,93	0,00	572 870,32	0,00	0,00	2 766 963,25	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	9 898 796,72	0,00	572 870,32	0,00	0,00	10 471 667,04	0,00
Despesa total [5] + [6]	9 041 608,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9 041 608,50	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

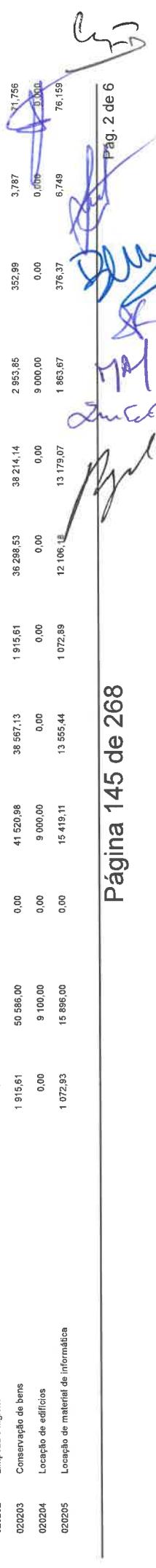
Código	Classif. Económica	Despesa	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
			Períodos anteriores	Período corrente					Períodos anteriores	Período corrente				
Despesa corrente														
01	Despesas com o pessoal	91 394,50	4 054 297,00	9.00	4 008 994,41	4 004 795,17	91 185,19	3 860 272,11	3 951 460,30	4 238,24	53 295,87	2.249	95.203	Euros
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	3 022 194,00	0,00	2 993 735,94	0,00	2 949 147,05	0,00	44 598,89	0,00	97.563			
010101	Titulares órgãos soberanos e memb. órgãos autárq.	0,00	146 276,00	0,00	144 859,98	144 859,98	0,00	140 736,14	140 736,14	0,00	4 123,84	0,00	96.213	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individualizado	0,00	2 191 208,00	0,00	2 171 906,38	2 171 906,38	0,00	2 133 062,88	2 133 062,88	0,00	38 843,50	0,00	97.346	
01010401	Pessoal em funções	0,00	2 191 008,00	0,00	2 171 906,38	2 171 906,38	0,00	2 133 062,88	2 133 062,88	0,00	38 843,50	0,00	97.355	
01010402	Alterações obrigatórias de posição, remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01010403	Alterações facultativas de posição, remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	8 298,00	0,00	7 624,43	7 624,43	0,00	7 624,43	7 624,43	0,00	7 624,43	0,00	0,00	
01010601	Pessoal em funções	0,00	8 298,00	0,00	7 624,43	7 624,43	0,00	7 624,43	7 624,43	0,00	7 624,43	0,00	0,00	
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 106,00	0,00	70,91	70,91	0,00	70,91	70,91	0,00	70,91	0,00	0,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010111	Representação	0,00	22 042,00	0,00	21 216,47	21 216,47	0,00	20 849,90	20 849,90	0,00	366,57	0,00	94.562	
010113	Subsídio de refeição	0,00	203 468,00	0,00	199 944,09	199 944,09	0,00	199 944,09	199 944,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	196 535,00	0,00	193 428,27	193 428,27	0,00	193 428,27	193 428,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 155,00	0,00	1 082,79	1 082,79	0,00	1 082,79	1 082,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	5 772,00	0,00	5 433,03	5 433,03	0,00	5 433,03	5 433,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	399 665,00	0,00	398 567,27	398 567,27	0,00	398 268,83	398 268,83	0,00	278,44	0,00	99.651	
01011401	Pessoal dos quadros	0,00	378 918,00	0,00	378 568,04	378 568,04	0,00	378 289,60	378 289,60	0,00	278,44	0,00	99.834	
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 367,00	0,00	693,13	693,13	0,00	693,13	693,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
01011403	Membros das organizações autárquicas	0,00	19 380,00	0,00	19 286,10	19 286,10	0,00	19 286,10	19 286,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	50 039,00	0,00	49 566,41	49 566,41	0,00	48 589,87	48 589,87	0,00	976,54	0,00	97.104	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 318,22	59 229,00	0,00	44 902,84	44 902,84	3 318,22	33 677,05	36 995,27	0,00	7 907,57	5.593	56.763	
010202	Horas extraordinárias	0,00	19 011,00	0,00	16 765,12	16 765,12	0,00	16 588,86	16 588,86	0,00	176,26	0,00	87.259	
010204	Ajudas de custo	480,40	6 390,00	0,00	2 907,17	2 907,17	480,40	1 508,32	1 989,72	0,00	917,45	7.518	23.620	
010205	Abono para faltas	0,00	8 051,00	0,00	7 360,12	7 360,12	0,00	7 331,42	7 331,42	0,00	28,70	0,00	91.040	
010206	Formação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1 000,00	0,00	385,93	385,93	0,00	378,46	378,46	0,00	7,47	0,00	37.846	
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010213	Outros suplementos e prémios	2 837,82	24 675,00	0,00	17 484,50	17 484,50	2 837,82	7 865,99	10 705,81	0,00	6 777,69	11.501	31.891	
01021302	Outros	2 837,82	24 675,00	0,00	17 484,50	17 484,50	2 837,82	7 865,99	10 705,81	0,00	6 777,69	11.501	31.891	
0103	Segurança social	88 576,38	973 274,00	0,00	970 355,63	966 117,39	87 666,37	87 666,37	965 317,98	4 238,24	799,41	9.028	90.155	
010301	Encargos com a saúde	84 603,10	180 529,00	0,00	180 829,00	176 980,76	83 893,69	92 255,66	176 151,35	3 878,24	799,41	46.394	51.019	
010302	Outros encargos com a saúde	3 544,53	62 194,00	0,00	61 170,36	60 810,36	3 544,53	57 265,83	60 810,36	350,00	0,00	5.699	92.076	
010303	Subsídio familiar e criança e jovens	428,75	675 766,00	0,00	18 608,07	18 608,07	0,00	18 205,07	18 608,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	Contribuições para a segurança social	426,75	437,00	0,00	675 692,20	675 692,20	428,75	428,75	675 692,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	426,75										98,112	0,00	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
				Períodos anteriores	Período corrente					Período anterior	Período corrente			Período anterior
Despesa corrente														
01030502 Segurança social dos funcionários públicos		0,00	635 870,00	0,00	635 847,23	635 847,23	0,00	635 847,23	635 847,23	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99%
0103050201 Caixa Geral de Aposentadorias		0,00	467 772,00	0,00	467 757,73	467 757,73	0,00	467 757,73	467 757,73	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99%
0103050202 Segurança Social - Regime Geral		0,00	168 098,00	0,00	168 089,50	168 089,50	0,00	168 089,50	168 089,50	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99%
01030503 Segurança social - Outras		0,00	39 461,00	0,00	39 416,22	39 416,22	0,00	39 416,22	39 416,22	0,00	0,00	0,00	0,00	99,88%
010309 Seguros		0,00	34 086,00	0,00	34 056,00	34 056,00	0,00	34 056,00	34 056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000
01030801 Seguros acidentes trabalho doenças profissionais		0,00	34 056,00	0,00	34 056,00	34 056,00	0,00	34 056,00	34 056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000
02 Aquisição de bens e serviços		216 616,17	2 834 447,67	0,00	2 390 664,12	195 408,23	2 105 482,31	2 301 870,54	184 294,18	88 793,58	6 894	74,317		
0201 Aquisição de bens		56 284,57	960 028,00	0,00	815 955,10	757 215,78	56 651,89	671 088,16	58 239,32	29 465,73	5,901	69,904		
020101 Materiais-primas e subsidiárias		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020102 Combustíveis e lubrificantes		13 115,94	175 502,00	0,00	138 184,28	137 414,26	13 028,47	107 421,97	120 450,44	770,02	16 963,82	7,324	61,208	
02010201 Gasolina		457,53	13 783,00	0,00	10 553,23	10 553,23	457,53	8 857,58	9 325,11	0,00	1 228,12	3,320	64,337	
02010202 Gasóleo		5 814,19	130 678,00	0,00	103 881,86	103 881,86	5 814,19	83 745,44	89 599,63	0,00	14 322,23	4,449	64,085	
02010203 Aquecimento Escolar		2 327,47	8 179,00	0,00	5 719,47	5 719,47	2 249,00	2 816,00	5 056,00	0,00	663,47	27,387	34,430	
02010299 Outros		4 516,75	22 862,00	0,00	18 029,72	17 259,70	4 516,75	11 982,95	16 509,70	770,02	16 963,82	7,324	61,208	
020104 Limpeza e higiene		1 466,96	38 186,00	0,00	28 899,87	27 289,43	1 305,70	25 717,19	27 087,49	1 690,44	211,94	3,419	67,516	
020105 Alimentação-Refeições, confeccionadas		708,95	17 969,00	0,00	4 751,68	2 236,50	708,95	1 527,55	2 236,60	2 515,18	0,00	3,945	8,501	
020106 Alimentação-Géneros para confeccionar		1 787,23	28 087,00	0,00	18 673,21	17 673,21	1 787,23	15 366,04	17 153,27	793,44	726,50	6,363	54,709	
020107 Vestuário e artigos pessoais		0,00	61 889,00	0,00	40 199,23	37 899,19	0,00	37 499,19	37 499,19	2 706,04	0,00	0,000	0,000	60,591
020108 Material de escritório		1 525,68	15 103,00	0,00	14 330,08	12 569,83	840,07	10 884,35	11 735,09	1 761,25	834,74	5,567	72,134	
020112 Material de transporte-Peças		3 036,37	33 220,00	0,00	32 115,20	29 620,29	2 893,72	23 823,98	26 717,70	2 494,91	2 902,59	8,711	71,716	
020114 Outro material-Peças		0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020115 Prémios, comodorações e ofertas		832,07	18 675,00	0,00	10 493,97	5 086,62	832,07	1 882,05	2 714,12	5 407,35	2 372,50	4,456	10,978	
020116 Mercadorias para venda		31 165,25	492 985,00	0,00	476 031,24	440 318,83	31 165,25	407 744,48	438 879,73	35 712,41	1 439,10	6,322	82,703	
020118 Livros e documentação técnica		355,49	1 690,00	0,00	1 017,71	985,06	0,00	639,57	639,57	22,65	355,49	0,000	37,844	
020119 Artigos honoríficos e de decoração		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	
020120 Material de educação, cultura e recreio		0,00	8 200,00	0,00	1 937,71	1 937,71	0,00	1 826,31	1 826,31	0,00	111,40	0,000	22,272	
020211 Ferramentas e utensílios		2 058,80	18 070,00	0,00	16 710,71	16 139,90	1 893,93	13 677,82	15 571,75	570,81	568,15	10,481	75,694	
020212 Outros bens		2 335,83	49 587,00	0,00	32 520,21	28 218,39	2 198,83	23 043,06	25 238,89	4 301,82	2 979,50	4,428	46,470	
020222 Aquisição de serviços		158 231,60	1 874 419,67	0,00	1 759 003,20	1 633 448,34	138 756,34	1 435 364,15	1 574 120,49	125 554,86	59 327,85	7,403	76,576	
020224 Encargos das instalações		32 316,35	583 804,00	0,00	577 030,05	575 957,24	32 087,48	541 291,82	573 379,30	1 072,81	2 577,94	5,496	92,718	
020225 Limpeza e higiene		0,00	1 500,00	0,00	483,32	0,00	0,00	0,00	0,00	483,32	0,00	0,000	0,000	
020226 Conservação de bens		1 915,61	50 586,00	0,00	41 520,98	38 567,13	1 915,61	36 288,53	38 214,14	2 553,85	352,99	3,787	11,756	
020227 Locação de edifícios		0,00	9 100,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,000	0,000	
020228 Locação de material de informática		1 072,93	15 896,00	0,00	15 419,11	13 555,44	1 072,89	12 106,15	13 179,07	1 863,67	376,37	6,749	76,159	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cátivos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Periodo anterior	Periodo corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Períodos anteriores	Período corrente
				Periodos anteriores	Periodo corrente					Periodo anterior	Periodo corrente								
Despesa corrente																			
020206	Locação de material de transporte	0,00	36 161,00	0,00	35 029,33	31 830,01	0,00	29 953,60	29 953,60	3 199,32	1 876,41	0,00	82.834						
020209	Comunicações	773,71	40 401,00	0,00	33 751,83	28 838,37	773,71	26 964,55	27 738,26	4 913,46	1 100,11	1.915	66.742						
020210	Transportes	15 963,67	121 723,00	0,00	98 604,77	80 470,61	15 963,67	55 786,37	71 750,04	18 134,16	8 720,57	13,115	45.831						
020211	Representação dos serviços	915,41	7 909,00	0,00	5 899,72	5 864,22	163,00	4 778,81	4 941,81	35,50	922,41	2.061	60.422						
020212	Seguros	0,00	52 933,00	0,00	50 953,58	50 953,58	0,00	50 953,58	50 953,58	0,00	0,00	0,00	96.281						
020213	Deslocações e estadas	0,00	100,00	0,00	69,60	69,60	0,00	9,60	9,60	0,00	60,00	0,00	9.600						
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	19 207,84	93 047,00	0,00	88 321,13	75 279,75	18 612,98	51 385,61	69 988,59	13 041,38	5 281,16	20.004	55.225						
020215	Formação	270,00	7 259,00	0,00	6 416,71	3 446,71	150,00	3 178,71	3 326,71	2 070,00	120,00	2.086	43.762						
020217	Publicidade	8 991,41	18 537,00	0,00	14 548,92	14 493,57	356,39	5 427,89	5 784,28	55,35	8 709,29	1.923	29.281						
020218	Vigilância e segurança	0,00	1 824,00	0,00	1 270,04	1 152,02	0,00	960,90	960,90	118,02	191,12	0,00	52.681						
020219	Assistência Técnica	445,30	3 328,00	0,00	1 709,89	49,20	1 153,89	1 203,09	0,00	506,80	1.478	34.672							
020220	Outros trabalhos especializados	67 589,53	744 251,00	0,00	698 670,94	634 633,13	63 307,66	549 718,16	612 025,82	64 037,81	22 607,31	8.506	73.728						
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	27 525,00	0,00	26 728,77	26 728,77	0,00	26 728,77	26 728,77	0,00	0,00	0,00	97.107						
020225	Outros serviços	8 766,84	58 535,67	0,00	53 574,51	49 888,30	4 303,75	39 688,18	43 972,93	3 676,21	5 925,37	7.352	67.759						
03	Juros e outros encargos	28 030,86	363 547,00	0,00	313 270,25	5 130,66	309 773,09	306 103,95	18 814,29	7 186,30	1.486	82.733							
0301	Juros da dívida pública	2 981,97	302 140,00	0,00	301 944,28	300 873,72	0,00	297 891,75	297 891,75	1 070,56	2 981,97	0,000	98.594						
030103	Sociedades-Bancos e outras instit. financeiras	2 981,97	302 140,00	0,00	301 944,28	300 873,72	0,00	297 891,75	297 891,75	1 070,56	2 981,97	0,000	98.594						
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2 981,97	302 140,00	0,00	301 944,28	300 873,72	0,00	297 891,75	297 891,75	1 070,56	2 981,97	0,000	98.594						
0303	Juros de finanças financeira	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000						
030305	Material de transporte	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000						
0305	Outros juros	25 048,89	61 207,00	0,00	30 140,26	12 396,53	5 330,86	2 881,34	8 212,20	17 743,73	4 184,33	8.710	4.708						
030502	Outros	25 048,89	61 207,00	0,00	30 140,26	12 396,53	5 330,86	2 881,34	8 212,20	17 743,73	4 184,33	8.710	4.708						
0306	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000						
030601	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000						
04	Transferências correntes	2 172,90	299 824,00	0,00	233 141,59	139 714,25	1 322,90	196 883,15	196 206,05	33 427,34	1 508,20	0,441	65.666						
0405	Administração local	0,00	8 200,00	0,00	1 125,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 125,45	0,00	0,000	0,000						
040501	Confidente	0,00	8 200,00	0,00	1 125,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 125,45	0,00	0,000	0,000						
04050102	Freguesias	0,00	8 100,00	0,00	1 125,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 125,45	0,00	0,000	0,000						
04050104	Associações de municípios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000						
0407	Instituições sem fins lucrativos	850,00	144 650,00	0,00	101 328,70	94 647,02	0,00	93 797,02	6 681,68	850,00	0,000	64.755							
040701	Instituições sem fins lucrativos	850,00	144 650,00	0,00	101 328,70	94 647,02	0,00	93 797,02	6 681,68	850,00	0,000	64.755							
04070101	Apoio ao Associativismo	850,00	20 650,00	0,00	9 410,00	4 910,00	0,00	4 060,00	4 060,00	4 060,00	4 060,00	0,000	19.472						
04070102	Associações Desportivas	0,00	40 600,00	0,00	27 000,00	0,00	0,00	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00	0,000	0,000						
04070103	Bombeiros Voluntários	0,00	84 000,00	0,00	64 918,70	62 737,02	0,00	62 737,02	62 737,02	2 181,68	0,00	0,000	74.687						
0408	Famílias	1 322,90	146 774,00	0,00	130 687,44	105 067,23	1 322,90	103 086,13	103 086,13	103 086,13	103 086,13	0,901	70.235						
040802	Outras	1 322,90	146 774,00	0,00	130 687,44	105 067,23	1 322,90	103 086,13	103 086,13	103 086,13	103 086,13	0,901	70.235						

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Ano: 2020

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por pagar periód. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
				Períodos anteriores	Período corrente					Períodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente																
06	Subsídios	0,00	26 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,154
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	26 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,154
0501/01	Publicas	0,00	26 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,154
0501/01/02	Ottras	0,00	26 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,154
06	Ottras despesas correntes	15 004,25	86 612,00	0,00	47 194,38	43 510,65	196,50	28 386,40	28 582,90	3 683,73	14 927,75	0,227	32,774	32,774	32,774	32,774
0602	Diversas	15 004,25	86 612,00	0,00	47 194,38	43 510,65	196,50	28 386,40	28 582,90	3 683,73	14 927,75	0,227	32,774	32,774	32,774	32,774
0602/01	Impostos e taxas	0,00	5 386,00	0,00	4 081,38	4 081,38	0,00	4 081,38	4 081,38	0,00	0,00	0,00	75,778	75,778	75,778	75,778
0602/03	Ottras	15 004,25	81 226,00	0,00	43 113,00	39 429,27	196,50	24 305,02	24 501,52	3 683,73	14 927,75	0,242	29,223	29,223	29,223	29,223
0602/03/01	Ottras restituições	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
0602/03/02	IVA pago	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
0602/03/04	Serviços bancários	100,85	31 978,00	0,00	11 945,60	11 661,87	16,50	11 561,02	11 577,52	283,73	84,35	0,052	36,153	36,153	36,153	36,153
0602/03/05	Ottras	14 903,40	48 698,00	0,00	31 167,40	27 767,40	180,00	12 744,00	12 924,00	3 400,00	14 843,40	0,370	26,169	26,169	26,169	26,169
Despesa de capital																
07	Aquisição de bens de capital	188 206,99	1 072 083,31	0,00	988 496,93	848 354,83	177 866,18	657 133,02	834 999,20	120 142,10	13 355,63	16 591	61,395	61,395	61,395	61,395
0701	Investimentos	180 412,04	711 423,31	0,00	637 389,50	563 320,64	177 866,18	379 833,78	557 739,96	74 668,86	5 560,68	25,001	53,399	53,399	53,399	53,399
0701/02	Habitações	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/02/02	Aquisição	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/02/02/01	Habitacão Social	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/03	Edifícios	13 383,62	210 755,31	0,00	203 853,77	144 334,47	13 383,62	131 580,85	144 944,47	58 919,30	0,00	6 350	62,419	62,419	62,419	62,419
0701/03/01	Instalações de serviços	0,00	18 662,41	0,00	16 335,38	12 898,10	0,00	12 888,10	12 888,10	3 437,28	0,00	0,000	69,113	69,113	69,113	69,113
0701/03/02	Instalações desportivas e recreativas	0,00	26 317,90	0,00	23 221,75	2 453,85	0,00	2 453,85	2 453,85	20 767,90	0,00	0,000	9,324	9,324	9,324	9,324
0701/03/05	Escolas	13 383,62	165 055,00	0,00	164 296,64	129 582,52	13 383,62	116 198,90	129 582,52	34 714,12	0,00	8,109	70,400	70,400	70,400	70,400
0701/03/07	Outros	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/04	Construções diversas	621,42	22 250,00	0,00	12 362,82	12 692,38	221,42	12 070,96	12 292,38	270,44	400,00	0,395	54,252	54,252	54,252	54,252
0701/04/04	Iluminação pública	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/04/05	Párvulos, jardins	0,00	1 050,00	0,00	595,60	325,16	0,00	325,16	325,16	270,44	0,00	0,000	30,968	30,968	30,968	30,968
0701/04/06	Instalações desportivas e recreativas	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/04/09	Sinalização e trânsito	621,42	7 800,00	0,00	5 029,04	5 029,04	221,42	4 407,62	4 629,04	0,00	400,00	2,839	56,508	56,508	56,508	56,508
0701/04/12	Cemitérios	0,00	7 490,00	0,00	7 338,18	7 338,18	0,00	7 338,18	7 338,18	0,00	0,00	0,000	99,165	99,165	99,165	99,165
0701/06	Material de Transporte	2 553,52	47 000,00	0,00	30 025,24	29 490,19	2 553,52	29 490,19	29 490,19	535,05	0,00	5,433	57,312	57,312	57,312	57,312
0701/06/02	Outro	2 553,52	47 000,00	0,00	30 025,24	29 490,19	2 553,52	29 490,19	29 490,19	535,05	0,00	5,433	57,312	57,312	57,312	57,312
0701/07	Equipamento de informática	155 667,57	313 170,00	0,00	298 603,82	296 084,45	155 667,57	138 721,94	294 389,51	271,37	1 684,94	49,707	44,296	44,296	44,296	44,296
0701/08	Software informático	0,00	14 969,00	0,00	8 624,89	3 408,58	0,00	3 408,58	3 408,58	5 216,31	0,00	0,000	22,771	22,771	22,771	22,771
0701/09	Equipamento administrativo	0,00	8 090,00	0,00	5 308,68	1 260,53	0,00	710,63	710,63	4 048,15	549,90	0,000	8,883	8,883	8,883	8,883
0701/10	Equipamento básico	8 185,91	67 096,00	0,00	50 410,28	47 450,04	6 040,05	38 494,15	44 534,20	2 960,24	2 915,84	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0701/10/01	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	2 090,00	0,00	1 217,70	1 217,70	0,00	1 217,70	1 217,70	0,00	0,00	0,000	60,985	60,985	60,985	60,985

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Períodos anteriores	Período corrente	Total	Comprimentos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
				Periodos anteriores	Período corrente					Periodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores	Período corrente	
110299	Obras	Despesa de capital		0,00	117 411,00	0,00	117 310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	111 310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Despesas Correntes	353 718,78	7 665 227,67	0,00	7 221 373,22	6 976 915,44	293 443,66	6 517 780,06	6 811 223,74	244 457,78	165 691,70	3 828	85 030			
		Total Despesas de Capital	180 851,99	2 650 494,31	0,00	2 603 545,82	2 250 759,39	177 886,18	2 052 518,68	2 230 384,76	252 783,43	20 374,53	6 711	77 439			
		Total Geral	544 570,77	10 315 721,98	0,00	9 227 916,04	9 227 674,83	471 309,86	8 570 286,64	9 041 608,50	497 241,21	186 066,33	4,559	83 080			

ORGÃO EXECUTIVO	Em de
ORGÃO DELIBERATIVO	Em de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

4570
Pág. 6 de 6

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas Iliquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidadas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente	
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Total					
Receita corrente															
01	Impostos directos	1 153 568,00	0,00	1 181 580,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 181 580,04	1 181 580,04	0,00	0,00	102.428	
0102	Outros	1 153 568,00	0,00	1 181 580,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 181 580,04	1 181 580,04	0,00	0,00	102.428	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	726 126,00	0,00	754 769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754 769,74	754 769,74	0,00	0,00	103.945	
010203	Imposto único de circulação	161 534,00	0,00	153 062,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 062,66	153 062,66	0,00	0,00	94.756	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	142 066,00	0,00	153 133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 133,08	153 133,08	0,00	0,00	107.790	
010205	Drama	123 842,00	0,00	120 614,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 614,56	120 614,56	0,00	0,00	97.394	
02	Impostos indirectos	17 906,00	0,00	370 347,87	0,00	12 277,77	115,92	115,92	0,00	12 161,85	12 161,85	0,00	0,00	67.921	
0202	Outros	17 906,00	0,00	370 347,87	0,00	12 277,77	115,92	115,92	0,00	12 161,85	12 161,85	0,00	0,00	67.921	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq. locais	17 906,00	0,00	370 347,87	0,00	12 277,77	115,92	115,92	0,00	12 161,85	12 161,85	0,00	0,00	67.921	
02020601	Mercados e feiras	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02020602	Loteamentos e obras	3 012,00	0,00	2 537,63	0,00	2 537,63	0,00	0,00	0,00	2 537,63	2 537,63	0,00	0,00	84.251	
02020603	Ocupação da via pública	1 492,00	0,00	2 524,38	0,00	2 524,38	0,00	115,92	115,92	0,00	2 408,46	2 408,46	0,00	0,00	161.425
02020604	Canídeos	1 736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02020605	Publicidade	4 196,00	0,00	2 839,40	0,00	2 839,40	0,00	0,00	0,00	2 839,40	2 839,40	0,00	0,00	67.669	
02020606	Saneamento	2 327,00	0,00	185 691,88	0,00	1 233,07	0,00	0,00	0,00	1 233,07	1 233,07	0,00	0,00	52.990	
02020699	Outros	4 344,00	0,00	186 754,58	0,00	3 143,29	0,00	0,00	0,00	3 143,29	3 143,29	0,00	0,00	72.359	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 834,00	0,00	2 175,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 175,08	2 175,08	0,00	0,00	118.598	
0202069903	Resíduos Sólidos	1 918,00	0,00	194 567,01	0,00	955,16	0,00	0,00	0,00	955,16	955,16	0,00	0,00	49.800	
0202069999	Outros	592,00	0,00	12,49	0,00	13,05	0,00	0,00	0,00	13,05	13,05	0,00	0,00	2.204	
04	Taxas, multas e outras penalidades	73 556,00	53 184,25	55 520,18	0,00	74 998,86	222,08	222,08	0,00	74 776,78	74 776,78	0,00	0,00	101.660	
0401	Taxas	64 848,00	52 092,10	54 313,40	0,00	73 950,15	222,08	222,08	0,00	73 728,07	73 728,07	0,00	0,00	113.694	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	64 348,00	52 092,10	54 313,40	0,00	73 950,15	222,08	222,08	0,00	73 728,07	73 728,07	0,00	0,00	113.694	
04012301	Mercados e feiras	11 188,00	0,00	10 981,88	0,00	10 981,88	0,00	0,00	0,00	10 981,88	10 981,88	0,00	0,00	98.158	
04012302	Loteamentos e obras	38 167,00	0,00	33 953,02	0,00	33 953,02	0,00	0,00	0,00	33 953,02	33 953,02	0,00	0,00	88.959	
04012303	Ocupação da via pública	1 534,00	0,00	1 374,85	0,00	1 374,85	0,00	222,08	0,00	1 152,77	1 152,77	0,00	0,00	75.148	
04012306	Saneamento	2 636,00	25 542,05	244,29	0,00	1 423,07	0,00	0,00	0,00	1 423,07	1 423,07	0,00	0,00	53.986	
04012312	Realização de fogueiras e queimadas	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04012316	Inspecções periódicas de ascensores	288,00	0,00	446,52	0,00	446,52	0,00	0,00	0,00	446,52	446,52	0,00	0,00	155.042	
04012317	Licenciamento de provas desportivas	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04012318	Resíduos Sólidos	287,00	26 550,05	0,00	0,00	177,68	0,00	0,00	0,00	177,68	177,68	0,00	0,00	61.909	
04012399	Outras	10 441,00	0,00	7 312,84	0,00	25 593,13	0,00	0,00	0,00	25 593,13	25 593,13	0,00	0,00	245.121	
0401239999	Outras	10 441,00	0,00	7 312,84	0,00	25 593,13	0,00	0,00	0,00	25 593,13	25 593,13	0,00	0,00	245.121	
0402	Multas e outras penalidades	8 708,00	1 092,15	1 205,78	0,00	1 048,71	0,00	0,00	0,00	1 048,71	1 048,71	0,00	0,00	12.043	
040201	Juros de mora	7 365,00	1 092,15	804,74	0,00	646,67	0,00	0,00	0,00	646,67	646,67	0,00	0,00	8.780	
040202	Juros compensatórios	459,00	0,00	287,94	0,00	287,94	0,00	0,00	0,00	287,94	287,94	0,00	0,00	7.732	
040204	Coimes e penalidades por contra-ordenações	884,00	0,00	114,10	0,00	114,10	0,00	0,00	0,00	114,10	114,10	0,00	0,00	12.907	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Período anterior	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Período anterior	Período corrente							
Receita corrente																	
05	Rendimentos da propriedade	183,00	0,00	50,04	0,00	50,04	0,00	0,00	0,00	50,04	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27.344	
0502	Juros-Sociedades financeiras	183,00	0,00	50,04	0,00	50,04	0,00	0,00	0,00	50,04	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27.344	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	183,00	0,00	50,04	0,00	50,04	0,00	0,00	0,00	50,04	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27.344	
06	Transferências correntes	6 000 261,00	0,00	5 964 279,20	0,00	5 964 279,20	0,00	0,00	0,00	5 964 279,20	5 964 279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	99.387	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	386 334,00	0,00	312 357,09	0,00	312 357,09	0,00	0,00	0,00	312 357,09	312 357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	80.852	
060102	Privadas	386 334,00	0,00	312 357,09	0,00	312 357,09	0,00	0,00	0,00	312 357,09	312 357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	80.852	
0603	Administracão central	5 615 917,00	0,00	5 651 922,11	0,00	5 651 922,11	0,00	0,00	0,00	5 651 922,11	5 651 922,11	0,00	0,00	0,00	0,00	100.641	
060301	Estado	5 568 779,00	0,00	5 571 414,86	0,00	5 571 414,86	0,00	0,00	0,00	5 571 414,86	5 571 414,86	0,00	0,00	0,00	0,00	100.047	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 179 228,00	0,00	5 179 228,00	0,00	5 179 228,00	0,00	0,00	0,00	5 179 228,00	5 179 228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000	
06030102	Fundo Social Municipal	153 723,00	0,00	153 723,00	0,00	153 723,00	0,00	0,00	0,00	153 723,00	153 723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000	
06030103	Participação fixa no IRS	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000	
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06030107	Participação do IVA	79 013,00	0,00	79 013,18	0,00	79 013,18	0,00	0,00	0,00	79 013,18	79 013,18	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000	
06030199	Outras	36 805,00	0,00	39 450,68	0,00	39 450,68	0,00	0,00	0,00	39 450,68	39 450,68	0,00	0,00	0,00	0,00	107.188	
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	23 393,00	0,00	19 088,29	0,00	19 088,29	0,00	0,00	0,00	19 088,29	19 088,29	0,00	0,00	0,00	0,00	81.598	
06030601	FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06030699	Outras	23 393,00	0,00	19 088,29	0,00	19 088,29	0,00	0,00	0,00	19 088,29	19 088,29	0,00	0,00	0,00	0,00	81.598	
060307	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famili.polit.act.EFP	23 735,00	0,00	61 418,96	0,00	61 418,96	0,00	0,00	0,00	61 418,96	61 418,96	0,00	0,00	0,00	0,00	258.770	
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07	Venda de bens e serviços correntes	1 127 064,00	244 046,33	832 551,62	886,90	1 177 471,13	1 187,88	1 187,88	1 187,88	1 164 126,49	1 176 283,25	0,00	0,00	0,00	0,00	103.288	
0701	Venda de bens	314 408,00	107 794,11	221 334,23	120,00	228 086,64	0,00	0,00	0,00	9 056,93	218 959,71	228 086,64	0,00	0,00	0,00	0,00	69.655
070103	Publicações e impressos	211,00	543,68	94,14	0,00	94,14	0,00	0,00	0,00	94,14	94,14	0,00	0,00	0,00	0,00	44.616	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070108	Mercadorias	238 341,00	71 391,94	177 444,75	0,00	189 672,67	0,00	0,00	0,00	189 672,67	189 672,67	0,00	0,00	0,00	0,00	79.580	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07011001	Sucata	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070199	Outros	75 836,00	35 858,49	43 795,34	120,00	38 319,83	0,00	0,00	0,00	9 056,93	29 232,90	38 319,83	0,00	0,00	0,00	0,00	38.548
0702	Serviços	515 238,00	136 252,22	257 152,18	766,90	624 888,78	112,88	112,88	3 069,83	621 706,07	624 775,90	0,00	0,00	0,00	0,00	120.664	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	11 645,00	2 475,38	16 746,80	680,00	15 386,80	0,00	0,00	0,00	15 386,80	15 386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	132.132	
070207	Alimentação e abrigamento	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	3 009,00	0,00	10 957,51	0,00	8 675,51	0,00	0,00	0,00	8 675,51	8 675,51	0,00	0,00	0,00	0,00	288.319	
07020803	Serviços culturais	1 012,00	0,00	10 327,51	0,00	8 045,51	0,00	0,00	0,00	8 045,51	8 045,51	0,00	0,00	0,00	0,00	156.011	
07020809	Outros	1 012,00	0,00	10 327,51	0,00	8 045,51	0,00	0,00	0,00	8 045,51	8 045,51	0,00	0,00	0,00	0,00	195.011	

Ano: 2020

Euros

Página 151 de 268

BR. Ag. 2 de 4

Am Faria

BR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Página 152 de 268

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Período anterior	Período corrente	Total
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total				
Receita de capital															
10	Transferências de capital	1 614 174,75	0,00	1 678 371,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00	0,00	0,00	103 977
1003	Administratura central	1 614 174,75	0,00	1 678 371,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 678 371,03	0,00	0,00	0,00	103 977
100301	Estado	1 124 599,00	0,00	1 124 589,00	0,00	1 124 589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 124 589,00	0,00	0,00	0,00	99 999
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	575 470,00	0,00	575 470,00	0,00	575 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575 470,00	0,00	0,00	0,00	100 000
10030102	Fundo de Coesão Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030105	Transferências de Capital	549 119,00	0,00	549 119,00	0,00	549 119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549 119,00	0,00	0,00	0,00	100 000
1003010509	Transferências art. 35º, n.º 3 da Lei 73.º/2013	549 119,00	0,00	549 119,00	0,00	549 119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549 119,00	0,00	0,00	0,00	100 000
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030107	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	489 565,75	0,00	553 782,03	0,00	553 782,03	0,00	0,00	0,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	0,00	113 117
1003010799	Outras	489 565,75	0,00	553 782,03	0,00	553 782,03	0,00	0,00	0,00	0,00	553 782,03	0,00	0,00	0,00	113 117
10030108	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010801	Transferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras receitas de capital	7 940,00	0,00	18 229,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	229 584
1301	Outras	7 940,00	0,00	18 229,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	229 584
130101	Indemnizações	7 795,00	0,00	18 229,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 229,00	0,00	0,00	0,00	233 855
130199	Outras	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301991	Outras	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas															
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	662,00	0,00	306,62	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	46 317
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	662,00	0,00	306,62	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	46 317
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	662,00	0,00	306,62	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	306,62	0,00	0,00	0,00	46 317
16	Saldo da gelença anterior	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	100 000
1601	Saldo orçamental	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	100 000
160101	Na posse do serviço	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	0,00	293 428,23	0,00	0,00	0,00	100 000
	Total Receitas Correntes	8 398 447,00	297 230,58	8 421 047,95	886,90	8 427 336,04	1 525,88	1 525,88	12 156,76	8 413 653,40	8 425 810,16	0,00	0,145	100 169	
	Total Receitas de Capital	1 622 194,75	0,00	1 752 132,03	0,00	1 752 132,03	0,00	0,00	1 752 132,03	0,00	1 752 132,03	0,00	0,00	0,00	108 010
	Total Outras Receitas	294 090,23	0,00	293 734,85	0,00	293 734,85	0,00	0,00	293 734,85	0,00	293 734,85	0,00	0,00	0,00	99 879
	Total	10 316 731,98	297 230,58	10 466 914,83	886,90	10 473 202,92	1 525,88	1 525,88	12 156,76	10 459 520,28	10 471 677,04	0,00	0,118	101 394	

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de

Assinatura	Assinatura	Assinatura
.....

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPP| - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto		Designação do Projeto		Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			ND	Início	Fim	Datas	Fase de Execução	
							[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
01/100	2018/5001.1.1 Ajudas de Custo			[3]			0	D1.2				9 602,62	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5001.1.2 Outros						0	D1.2				48 217,62	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5001.1.3 Outras despesas correntes						0	D5				500,00	2019-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.1 Titulares Órgãos de Soberania e Membros Órgãos Autárquicos						0	D1.1				409 234,30	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.2 Pessoal em funções						0	D1.1				6 273 998,36	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.3 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						0	D1.1				100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.4 Pessoal em funções (termo certo)						0	D1.1				24 693,12	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.5 Pessoal aguardando aposentação						0	D1.1				2 199,75	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.6 Pessoal em qualquer outra situação						0	D1.1				100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.7 Representação						0	D1.1				63 028,74	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.8 Pessoal dos quadros						0	D1.1				588 051,06	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.9 Pessoal em qualquer outra situação						0	D1.1				3 287,19	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.10 Membros dos órgãos autárquicos						0	D1.1				15 774,69	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.11 Pessoal dos quadros						0	D1.1				1 097 152,36	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.12 Pessoal em qualquer outra situação						0	D1.1				4 099,52	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.13 Membros dos órgãos autárquicos						0	D1.1				63 403,92	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.14 Remunerações por doença e maternidade/paternidade						0	D1.1				127 746,05	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.15 Horas extraordinárias						0	D1.2				39 776,22	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.16 Ajudas de custo						0	D1.2				6 560,51	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.17 Abono para faltas						0	D1.2				21 442,23	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.18 Formação						0	D1.2				100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.19 Indemnizações por cessação de funções						0	D1.2				100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.20 Outros suplementos e prémios						0	D1.2				15 768,57	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.21 Encargos com a saúde						0	D1.3				898 740,10	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.22 Outros encargos com a saúde						0	D1.3				149 738,42	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.23 Subsídio familiar a criança e jovens						0	D1.3				61 987,43	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.24 Assistência na doença dos funcionários públicos						0	D1.3				2 909,11	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.25 Caixa Geral de Aposentações						0	D1.3				1 373 665,36	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.26 Regime Geral						0	D1.3				486 741,58	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.27 Segurança social-Regime geral						0	D1.3				88 424,61	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.28 Seguros sociais trabalho doentes profissionais						0	D1.3				84 715,67	2018-01-01	2026-12-01	5

Página 154 de 268

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto										Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %						
		Ano 2020		Ano 2021		Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024													
		[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[14]+...+[19]	[20]= [14]+...+[19]												
01/100	2018/5001.1.1	3 802,00								3 802,00	5 800,62	1 694,55	7 495,17	44,57	78,05								
01/100	2018/5001.1.2	17 889,00								17 889,00	30 328,62	7 540,98	37 859,60	42,15	78,54								
01/100	2018/5001.1.3	500,00								500,00				0,00	0,00								
01/100	2018/5002.1	146 276,00								146 276,00	262 958,30	140 736,14	403 694,44	96,21	98,65								
01/100	2018/5002.2	2 191 008,00								2 191 008,00	4 082 990,36	2 133 062,88	6 216 053,24	97,36	99,08								
01/100	2018/5002.3	100,00								100,00				0,00	0,00								
01/100	2018/5002.4	8 298,00								8 298,00	16 395,12	7 624,43	24 019,55	91,88	97,27								
01/100	2018/5002.5	1 100,00								1 100,00	1 099,75	70,91	1 170,66	6,45	53,22								
01/100	2018/5002.6	100,00								100,00				0,00	0,00								
01/100	2018/5002.7	22 042,00								22 042,00	40 986,74	20 849,90	61 836,64	94,59	98,11								
01/100	2018/5002.8	196 539,00								196 539,00	391 512,06	193 428,27	584 940,33	98,42	99,47								
01/100	2018/5002.9	1 155,00								1 155,00	2 132,19	1 082,79	3 214,98	93,75	97,80								
01/100	2018/5002.10	5 772,00								5 772,00	10 002,69	5 433,03	15 435,72	94,13	97,85								
01/100	2018/5002.11	378 918,00								378 918,00	718 234,36	378 289,60	1 096 523,96	99,83	99,94								
01/100	2018/5002.12	1 367,00								1 367,00	2 732,52	693,13	3 425,65	50,70	83,56								
01/100	2018/5002.13	19 380,00								19 380,00	44 023,92	19 286,10	63 310,02	99,52	99,85								
01/100	2018/5002.14	50 039,00								50 039,00	77 707,05	48 589,87	126 296,92	97,10	98,87								
01/100	2018/5002.15	19 011,00								19 011,00	20 765,22	16 588,86	37 354,08	87,26	93,91								
01/100	2018/5002.16	2 588,00								2 588,00	3 972,51	295,17	4 267,68	11,41	65,05								
01/100	2018/5002.17	8 053,00								8 053,00	13 389,23	7 331,42	20 720,55	91,04	96,63								
01/100	2018/5002.18	100,00								100,00				0,00	0,00								
01/100	2018/5002.19	100,00								100,00				0,00	0,00								
01/100	2018/5002.20	6 786,00								6 786,00	8 982,57	3 165,83	12 148,40	46,65	77,04								
01/100	2018/5002.21	180 829,00								180 829,00	257 859,00	319 101,10	176 151,35	495 252,45	97,41	95,11							
01/100	2018/5002.22	62 194,00								62 194,00	959,00		63 153,00	86 585,42	60 810,36	147 395,78	98,44						
01/100	2018/5002.23	20 427,00								20 427,00	41 560,43	18 608,07	60 168,50	91,10	97,07								
01/100	2018/5002.24	437,00								437,00	2 472,11	428,75	2 900,86	98,11	99,72								
01/100	2018/5002.25	467 772,00								467 776,00	905 889,36	467 757,73	1 373 647,99	100,00	100,00								
01/100	2018/5002.26	168 098,00								168 098,00	318 643,58	168 089,50	486 733,08	99,99	100,00								
01/100	2018/5002.27	39 461,00								39 461,00	48 905,61	39 416,22	88 379,83	99,89	99,95								
01/100	2018/5002.28	34 056,00								34 056,00	50 659,67	34 056,00	84 715,67	100,00	100,00								

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Periodo: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto										Fonte de Financiamento	ND	Início	Fim	Datas	Fase de Execução
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]						
01/100	2018/5002.29	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		0	D1.1							100 127,20	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5002.30	Subsídio de trabalho noturno		0	D1.2							1 724,85	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.1	Materias Primas e Subsidiárias		0	D2							100,00	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.2	Gasolina		0	D2							38 867,12	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.3	Gasóleo		0	D2							390 581,21	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.4	Aquecimento Escolar		0	D2							30 861,45	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.5	Outros		0	D2							47 641,27	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.6	Limpeza e higiene		0	D2							95 063,38	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.7	Alimentação-Refeições confeccionadas		0	D2							35 725,42	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.8	Alimentação-Gêneros para confeccionar		0	D2							154 062,57	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.9	Vestuário e artigos pessoais		0	D2							82 300,16	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.10	Material de escritório		0	D2							65 900,29	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.12	Material de transporte-Peças		0	D2							78 322,03	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.13	Outro material-Peças		0	D2							2 373,98	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.14	Prémios, condecorações e ofertas		0	D2							25 011,20	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.15	Água		0	D2							2 468 640,56	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.16	Outras mercadorias para venda		0	D2							220 698,21	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.17	Ferramentas e utensílios		0	D2							64 798,76	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.18	Livros e documentação técnica		0	D2							4 389,91	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.19	Artigos honoríficos e de decoração		0	D2							50,00	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.20	Material de educação, cultura e recreio		0	D2							16 042,68	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.21	Outros bens		0	D2							78 526,19	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.22	Encargos das instalações		0	D2							1 719 777,95	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.23	Limpeza e Higiene		0	D2							1 540,85	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.24	Conservação de bens		0	D2							88 918,43	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.25	Locação de edifícios		0	D2							317 550,00	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.26	Locação de material informático		0	D2							64 055,45	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.27	Locação de material de transporte		0	D2							211 007,50	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.29	Comunicações		0	D2							119 095,86	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.30	Transportes		0	D2							377 935,12	2018-01-01	2026-12-01	5		
01/100	2018/5003.31	Representação dos serviços		0	D2							39 996,69	2018-01-01	2026-12-01	5		

Página 156 de 268

Município de Celorico da Beira

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2020	Montante Previsto				Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %						
			Períodos Futuros															
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024												
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[14]+...+[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]						
01/100	2018/5002.29	100,00					100,00	100 027,20	100 027,20	0,00	0,00	99,90						
01/100	2018/5002.30	1 000,00					1 000,00	724,85	378,46	1 103,31	37,85	63,97						
01/100	2018/5003.1	100,00					100,00			0,00	0,00	0,00						
01/100	2018/5003.2	13 783,00					13 783,00	25 084,12	9 325,11	34 409,23	67,66	88,53						
01/100	2018/5003.3	130 678,00					130 678,00	259 903,21	89 559,63	349 462,84	68,53	89,47						
01/100	2018/5003.4	8 179,00					8 179,00	22 682,45	5 056,00	27 738,45	61,82	89,88						
01/100	2018/5003.5	22 862,00					22 862,00	24 779,27	16 509,70	41 288,97	72,21	86,67						
01/100	2018/5003.6	38 186,00					38 186,00	56 877,38	27 087,49	83 964,87	70,94	88,33						
01/100	2018/5003.7	17 969,00					17 969,00	17 756,42	2 236,50	19 992,92	12,45	55,96						
01/100	2018/5003.8	28 087,00					28 087,00	125 975,57	17 153,27	143 128,84	61,07	92,90						
01/100	2018/5003.9	61 889,00					61 889,00	20 411,16	37 499,19	57 910,35	60,59	70,36						
01/100	2018/5003.10	15 103,00					15 103,00	50 797,29	11 735,09	62 532,38	77,70	94,89						
01/100	2018/5003.12	33 220,00					33 220,00	45 102,03	26 717,70	71 819,73	80,43	91,70						
01/100	2018/5003.13	715,00					715,00	1 658,98		1 658,98	0,00	69,88						
01/100	2018/5003.14	18 675,00					18 675,00	6 336,20	2 714,12	9 050,32	14,53	36,19						
01/100	2018/5003.15	421 337,00					421 337,00	2 047 303,56	386 577,86	2 433 881,42	91,75	98,59						
01/100	2018/5003.16	71 648,00					71 648,00	149 050,21	52 301,87	201 352,08	73,00	91,23						
01/100	2018/5003.17	18 070,00					18 070,00	46 728,76	15 571,75	62 300,51	86,17	96,14						
01/100	2018/5003.18	1 690,00					1 690,00	2 699,91	639,57	3 339,48	37,84	76,07						
01/100	2018/5003.19	50,00					50,00			0,00	0,00	0,00						
01/100	2018/5003.20	8 200,00					8 200,00	7 842,68	1 826,31	9 668,99	22,27	60,27						
01/100	2018/5003.21	47 087,00					47 087,00	31 439,19	24 323,71	55 762,90	51,66	71,01						
01/100	2018/5003.22	583 804,00					583 804,00	1 135 973,95	573 379,30	1 709 353,25	98,21	99,39						
01/100	2018/5003.23	1 500,00					1 500,00	40,85		40,85	0,00	2,65						
01/100	2018/5003.24	16 337,00					16 337,00	72 581,43	10 681,42	83 262,85	65,38	93,64						
01/100	2018/5003.25	9 050,00					9 050,00	308 500,00		308 500,00	0,00	97,15						
01/100	2018/5003.26	15 896,00	14 103,00	5 725,00			35 724,00	28 331,45	13 179,07	41 510,52	82,91	64,80						
01/100	2018/5003.27	36 161,00	36 160,00	36 160,00			144 641,00	66 366,50	29 953,60	96 320,10	82,83	45,65						
01/100	2018/5003.29	40 401,00					40 401,00	78 694,86	27 738,26	106 433,12	68,66	89,37						
01/100	2018/5003.30	121 723,00					121 723,00	256 212,12	71 750,04	327 962,16	58,95	86,78						
01/100	2018/5003.31	7 909,00					7 909,00	31 620,69	4 941,81	36 562,50	62,48	92,49						
<i>Assinatura</i>																		
<i>Assinatura</i>																		
<i>Assinatura</i>																		

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Periodo: de 01-01-2020 a 31-12-2020

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim	Datas	Fase de Execução
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
01/100	2018/5003.32	Seguros	O	D2					149 077,22	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.33	Deslocações e estadas	O	D2					100,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.34	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O	D2					286 768,02	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.35	Formação	O	D2					19 015,62	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.36	Publicidade	O	D2					31 656,99	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.37	Vigilância e segurança	O	D2					3 753,24	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.38	Assistência técnica	O	D2					10 920,66	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.39	Outros trabalhos especializados	O	D2					234 812,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.40	Encargos de cobrança de receitas	O	D2					74 347,46	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5003.41	Outros serviços	O	D2					176 166,93	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5004.2	Empréstimos de Médio longo prazo	O	D3					2 420 341,52	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5004.4	Material de transporte	O	D3					100,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5004.5	Outros	O	D3					2 484 200,06	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5004.6	Juros e outros encargos financeiros	O	D3					100,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.1	Freguesias	O	D4.1.1.5					20 100,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.3	Associações de municípios	O	D4.1.1.5					100,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.4	Apoio ao Associativismo	O	D4.1.2					42 321,93	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.5	Associações Desportivas	O	D4.1.2					118 352,79	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.6	Bombeiros Voluntários	O	D4.1.2					165 449,16	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5006.7	Outras	O	D4.1.3					279 022,49	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5007.1	Impostos e taxas	O	D5					18 087,12	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5007.2	Outras restituições	O	D5					283 265,79	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5007.3	IVA pago	O	D5					50 859,72	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5007.4	Serviços bancários	O	D5					72 991,51	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5007.5	Outras	O	D5					207 217,57	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5008.1	Privadas	O	D7.1.4					3 265,58	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5008.2	Freguesias	O	D7.1.1.5					80 000,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5008.3	Associações de Municípios	O	D7.1.1.5					500,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5008.4	Apoio ao Associativismo	O	D7.1.2					29 810,40	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5009.3	Fundos Autonomos - Estado	O	D9					96 900,00	2018-01-01	2026-12-01	5	
01/100	2018/5011.1	Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras	O	D10					16 936 000,00	2018-01-01	2026-12-01	5	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

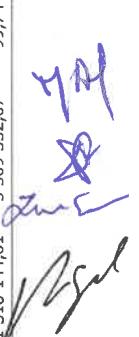
Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %					
		Períodos Futuros		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024										
		Ano 2020	Anos Seguintes														
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[14]+...+[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]					
01/100	2018/5003.32	52 933,00						52 933,00	96 144,22	50 953,58	147 097,80	96,26					
01/100	2018/5003.33	100,00						100,00		9,60	9,60	9,60					
01/100	2018/5003.34	93 047,00						93 047,00	193 721,02	69 998,59	263 719,61	75,23					
01/100	2018/5003.35	7 249,00						7 249,00	11 766,62	3 326,71	15 093,33	45,89					
01/100	2018/5003.36	18 487,00						18 487,00	13 169,99	5 784,28	18 954,27	31,29					
01/100	2018/5003.37	1 824,00						1 824,00	1 929,24	960,90	2 890,14	52,68					
01/100	2018/5003.38	3 328,00						3 328,00	7 592,66	1 203,09	8 795,75	36,15					
01/100	2018/5003.39	226 816,00	3 838,00					234 812,00		157 697,42	157 697,42	69,53					
01/100	2018/5003.40	27 525,00						27 525,00	46 822,46	26 728,77	73 551,23	97,11					
01/100	2018/5003.41	51 885,67						51 885,67	124 281,26	37 712,35	161 993,61	72,68					
01/100	2018/5004.2	302 140,00	354 669,00	1 246 895,00				1 903 704,00	516 637,52	297 891,75	814 529,27	98,59					
01/100	2018/5004.4	100,00						100,00				0,00					
01/100	2018/5004.5	61 207,00	37 341,00	36 643,00	629 709,00			764 900,00	1 719 300,06	8 212,20	1 727 512,26	13,42					
01/100	2018/5004.6	100,00						100,00				0,00					
01/100	2018/5006.1	8 100,00						8 100,00	12 000,00		12 000,00	0,00					
01/100	2018/5006.3	100,00						100,00				0,00					
01/100	2018/5006.4	20 850,00						20 850,00	21 471,93	4 060,00	25 531,93	19,47					
01/100	2018/5006.5	40 000,00						40 000,00	78 352,79	27 000,00	105 352,79	67,50					
01/100	2018/5006.6	84 000,00						84 000,00	81 449,16	62 737,02	144 186,18	74,69					
01/100	2018/5006.7	146 774,00						146 774,00	132 248,49	104 409,03	236 657,52	71,14					
01/100	2018/5007.1	5 386,00						5 386,00	12 701,12	4 081,38	16 782,50	75,78					
01/100	2018/5007.2	500,00						500,00	282 765,79		282 765,79	0,00					
01/100	2018/5007.3	50,00						50,00	50 809,72		50 809,72	0,00					
01/100	2018/5007.4	31 978,00	228,00	2 741,00				34 947,00	38 044,51	11 577,52	49 622,03	36,20					
01/100	2018/5008.3	500,00	48 198,00	1 200,00	2 400,00			51 798,00	155 419,57	12 924,00	168 343,57	26,81					
01/100	2018/5008.4	1 445,00						1 445,00	1 820,58		1 820,58	0,00					
01/100	2018/5008.2	80 000,00						80 000,00		51 594,00	51 594,00	64,49					
01/100	2018/5008.3	500,00						500,00				0,00					
01/100	2018/5008.4	18 182,00						18 182,00	11 628,40	13 300,00	24 928,40	73,15					
01/100	2018/5009.3	16 150,00						16 150,00	80 750,00	8 074,98	88 824,98	50,00					
01/100	2018/5011.1	1 319 613,00	1 698 109,00	9 559 022,00	105 877,00			12 682 321,00	4 253 388,06	1 316 144,01	5 569 532,07	99,74					

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto			Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	Fonte de Financiamento	ND	Início	Fim	Datas	Fase de Execução
		[1]	[2]	[3]										
01/100	2018/5012.1	Restituições			0	D8					100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5012.2	Outras			0	D8					117 411,00	2018-01-01	2026-12-01	5
01/111	2007/5014	ADSI - Guarda Distrito Digital			0	D2					81 807,37	2007-01-01	2026-12-01	5
01/111	2008/1	Instalação de Serviços - Edifícios Municipais			0	D6					112 948,92	2008-01-01	2026-12-01	5
01/111	2008/5	Equipamentos de transporte			0	D6					416 653,15	2008-01-01	2026-12-01	5
01/111	2008/9	Revisão do PDM			0	D6					98 074,90	2008-01-01	2026-12-01	1
01/111	2009/1	Equipamento Básico			0	D6					815 984,43	2009-01-01	2026-12-01	5
01/111	2009/2	Equipamento Administrativo			0	D6					105 675,17	2009-01-01	2026-12-01	5
01/111	2009/4	Software Informático			0	D6					81 122,37	2009-01-01	2026-12-01	5
01/111	2009/5	Equipamento de Informática			0	D6					244 217,77	2009-01-01	2026-12-01	5
01/111	2010/3	Aquisição de Viaturas			0	D6					126 335,23	2010-01-01	2026-12-01	5
01/111	2011/1	Aquisição de terrenos			0	D6					94 419,42	2011-01-01	2026-12-01	5
01/111	2015/7	Camil Municipal			E	D6					211 093,20	2015-01-01	2026-12-01	0
01/111	2015/8	Estaleiro Municipal			E	D6					50,00	2015-01-01	2026-12-01	0
01/111	2017/1	CRM-BSE ITI			0	D6					50 553,56	2017-01-01	2026-12-01	5
01/111	2017/2	Programa Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela			0	D6					282 140,82	2017-01-01	2026-12-01	5
01/111	2017/5002	Pequenas Reparações de veículos			0	D2					27 411,30	2017-01-01	2026-12-01	5
01/111	2017/5003	CRM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária			0	D2					83 971,03	2017-01-01	2026-12-01	5
01/111	2017/5004	AMCB - Projectos PO SEUR			0	D2					58 227,41	2017-01-01	2026-12-01	5
01/111	2018/5013	Associação Aldeias Históricas de Portugal - Redes Wifi Smart Lands			0	D6					61 635,00	2018-01-01	2026-12-01	0
01/111	2018/5032	Aquisição de Edifícios			0	D6					98 868,25	2018-01-01	2026-12-01	5
01/111	2019/5	Edifício da antiga escola profissional			0	D6					50,00	2019-01-01	2026-12-01	0
01/111	2019/9	Iniciativa WiFi4EU			0	D6					50,00	2019-01-01	2021-12-01	0
01/111	2019/5001	AMCB - POCTEP			A	D2					62 783,00	2019-01-01	2026-12-01	5
01/121	2009/7	Beneficiação de Pontos de Água			A	D6					463,00	2009-01-01	2026-12-01	0
02/211	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância			E	D6					343 642,52	2018-01-01	2021-12-01	4
02/211	2017/3	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral			E	D6					566 507,75	2018-01-01	2026-12-01	1
02/211	2018/5014	Requalificação de Escolas EB1 Sta Luzia			O	D6					172 045,03	2019-01-01	2023-12-01	1
02/211	2018/5015	Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa			O	D6					51 042,94	2013-01-01	2026-12-01	1
02/211	2019/7	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro			E	D6								
02/241	2013/5001	Apoio e intervenção habitacional			O	D7,4								

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2020	Montante Previsto				Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %						
			Períodos Futuros		Ano 2023	Ano 2024												
			Ano 2021	Ano 2022														
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100 [25]=[23]/ [120]+[21])*100						
01/100	2018/5012.1	100,00					100,00				0,00	0,00						
01/100	2018/5012.2	117 411,00					117 411,00				0,00	0,00						
01/111	2007/5014	6 650,00					6 650,00	75 157,37	6 260,58	81 417,95	94,14	99,52						
01/111	2008/1	17 000,00					17 000,00	95 948,92	12 489,00	108 437,92	73,46	96,01						
01/111	2008/5	47 000,00					47 000,00	399 653,15	29 490,19	399 143,34	62,75	95,80						
01/111	2008/9	47 053,00					47 053,00	51 021,90	21 328,20	72 350,10	45,33	73,77						
01/111	2009/1	45 096,00					45 096,00	770 888,43	38 902,96	809 794,39	86,27	99,24						
01/111	2009/2	8 000,00					8 000,00	97 675,17	710,63	98 385,80	8,88	93,10						
01/111	2009/4	14 969,00					14 969,00	66 153,37	3 408,58	69 564,95	22,77	85,75						
01/111	2009/5	20 000,00					20 000,00	224 217,77	11 735,00	235 952,77	58,68	96,62						
01/111	2010/3	50,00					50,00	126 385,23		126 385,23	0,00	99,96						
01/111	2011/1	40 000,00					40 000,00	54 419,42	40 000,00	94 419,42	100,00	100,00						
01/111	2015/7	62,41	210 000,00				210 062,41	1 030,79		1 030,79	0,00	0,49						
01/111	2015/8	50,00					50,00				0,00	0,00						
01/111	2017/1	30,00					30,00	50 523,56		50 523,56	0,00	99,94						
01/111	2017/2	181 485,00					181 485,00	100 655,82	172 192,62	272 848,44	94,88	96,71						
01/111	2017/5002	7 391,00					7 391,00	20 020,30	4 908,58	24 928,88	66,41	90,94						
01/111	2017/5003	484,00	40 529,00	36 084,00			77 097,00	6 874,03		6 874,03	0,00	8,19						
01/111	2017/5004	22 979,00	10 250,00				33 229,00	24 998,41	22 978,13	47 976,54	100,00	82,40						
01/111	2018/5013	61 635,00					61 635,00		61 282,60	61 282,60	99,43	99,43						
01/111	2018/5032	570,00					570,00	98 298,25		98 298,25	0,00	99,42						
01/111	2019/5	50,00					50,00				0,00	0,00						
01/111	2019/9	50,00					50,00				0,00	0,00						
01/111	2019/5001	76,00	62 707,00				62 783,00				0,00	0,00						
01/121	2009/7	463,00					463,00				0,00	0,00						
02/211	2009/15	10 439,00	300 000,00				310 439,00	75 302,42	9 511,63	84 814,05	91,12	21,99						
02/211	2017/3	14 730,00	2 432 732,00	842 624,00			3 290 086,00	77 379,30		77 379,30	0,00	2,30						
02/211	2018/5014	17 504,00					17 504,00	326 138,52	830,25	326 968,77	4,74	95,15						
02/211	2018/5015	3 120,00	544 292,00				547 412,00	19 095,75		19 095,75	0,00	3,37						
02/211	2019/7	119 262,00					119 262,00	52 783,03	119 240,64	172 023,67	99,98	99,99						
02/241	2013/5001	24 000,00					24 000,00	27 042,94	6 272,51	33 315,51	26,14	65,27						

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Pluriannual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orgamental	RG	RP	Fonte de Financiamento	ND	Datas	Início	Fim	Fase de Execução
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/241	2013/5002	Arrendamento Habitacional Periódico	O	D2					315 063,57	2013-01-01	2026-12-01	5
02/241	2016/1	Aquisição de edifícios	O	D6					2 550,00	2016-01-01	2019-12-01	0
02/241	2019/5002	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	O	D7.1.4					80 500,00	2019-01-01	2026-12-01	0
02/242	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	E	D6					100 627,27	2009-01-01	2026-12-01	5
02/242	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	E	D6					50,00	2015-01-01	2026-12-01	0
02/242	2016/5003	Material de Construção	O	D2					5 426,81	2016-01-01	2026-12-01	5
02/242	2018/5016	Requalificação dos Largos e Arruamentos do Centro Histórico	E	D6					464 865,26	2018-01-01	2026-12-01	1
02/242	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	E	D6					119 551,83	2019-01-01	2026-12-01	0
02/243	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	E	D6					200 457,81	2009-01-01	2026-12-01	5
02/243	2012/5001	Saneamento	O	D2					1 679 453,97	2012-01-01	2026-12-01	5
02/243	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	E	D6					50,00	2017-01-01	2026-12-01	1
02/243	2018/5017	Sistema de tratamento de águas residuais da Rapaz	E	D6					76 843,03	2018-01-01	2020-12-01	1
02/243	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	E	D6					50,00	2020-01-01	2026-12-01	0
02/244	2009/22	Equipamento Básico	O	D6					133 882,36	2009-01-01	2026-12-01	5
02/244	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	E	D6					113 588,68	2009-01-01	2026-12-01	5
02/245	2009/24	Equipamento Básico	O	D6					35 874,24	2009-01-01	2026-12-01	5
02/245	2012/5002	Recolha de resíduos sólidos urbanos	O	D2					1 431 436,03	2012-01-01	2026-12-01	5
02/246	2008/29,1	Implementação da Rede Primária da Defesa da Floresta	O	D6					149 884,18	2008-01-01	2026-12-01	4
02/246	2008/29,3	Beneficição de Caminhos Florestais	E	D6					18 754,35	2008-01-01	2026-12-01	5
02/246	2008/29,4	Acções de Sensibilização	O	D2					50,00	2008-01-01	2026-12-01	5
02/246	2008/29,5	Aquisição de Plantas e Equipamentos de Rega para Jardim	O	D2					56 003,82	2008-01-01	2026-12-01	5
02/246	2008/29,6	Percursos Pedestres	E	D6					45 294,16	2008-01-01	2026-12-01	5
02/246	2010/18,1	ProteCMun	O	D7.1.1.5					26 657,36	2010-01-01	2026-12-01	0
02/246	2015/3	AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	O	D6					47 437,40	2015-01-01	2026-12-01	0
02/246	2016/5	Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	O	D6					1 116 807,80	2016-01-01	2026-12-01	0
02/246	2020/5001	AMCB - ENERAREA - Formação e Enerkids	O	D2					10,00	2020-01-01	2021-12-01	5
02/250	2006/6,1	Requalificação do Centro Cultural	E	D6					64 940,38	2006-01-01	2026-12-01	4
02/250	2006/6,2	Requalificação do Mercado Municipal	E	D6					211 811,16	2009-01-01	2026-12-01	1
02/250	2006/6,3	Requalificação das Piscinas	E	D6					186 408,80	2006-01-01	2026-12-01	1
02/250	2006/6,4	Requalificação do Gimnodesportivo	E	D6					373 876,04	2006-01-01	2026-12-01	3
02/251	2002/30	Biblioteca Municipal	E	D6					1 357 759,96	2002-01-01	2026-12-01	4

Página 162 de 268

Assinatura: 
Data: 05-04-2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %						
		Períodos Futuros																	
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes													
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]= [23]/ [120]+[21)*100						
02/241	2013/5002	50,00						50,00	315 013,57		315 013,57	0,00	99,98						
02/241	2016/1	50,00						50,00	2 500,00		2 500,00	0,00	98,04						
02/241	2019/5002	500,00	80 000,00					80 500,00				0,00	0,00						
02/242	2009/19	500,00						500,00	100 127,27		100 127,27	0,00	99,50						
02/242	2015/4	50,00						50,00				0,00	0,00						
02/242	2016/5003	1 000,00						1 000,00	4 426,81	440,00	4 866,81	44,00	89,68						
02/242	2018/5016	50,00	406 752,00					406 802,00	58 063,26		58 063,26	0,00	12,49						
02/242	2019/8	52 400,00						52 400,00	67 151,83	48 124,87	115 276,70	91,84	96,42						
02/243	2009/21	9 536,00						9 536,00	190 921,81	6 241,05	197 162,86	65,45	98,36						
02/243	2012/5001	119 784,00						119 784,00	1 559 669,97	102 823,81	1 662 493,78	85,84	98,99						
02/243	2017/8	50,00						50,00				0,00	0,00						
02/243	2018/5017	23 241,00						23 241,00	53 602,03	8 419,50	62 021,53	36,23	80,71						
02/243	2020/1	50,00						50,00				0,00	0,00						
02/244	2009/22	20 000,00						20 000,00	113 882,36	4 413,54	118 295,90	22,07	88,36						
02/244	2009/23	3 927,00						3 927,00	109 661,68		109 661,68	0,00	96,54						
02/245	2009/24	2 000,00						2 000,00	33 874,24		1 217,70	35 091,94	60,89						
02/245	2012/5002	141 990,00						141 990,00	1 289 446,03	126 370,54	1 415 816,57	89,00	98,91						
02/246	2008/29,1	500,00						500,00	149 384,18		149 384,18	0,00	99,67						
02/246	2008/29,3	500,00						500,00	18 254,35		18 254,35	0,00	97,33						
02/246	2008/29,4	50,00						50,00				0,00	0,00						
02/246	2008/29,5	1 500,00						1 500,00	54 503,82	475,18	54 979,00	31,68	98,17						
02/246	2008/29,6	50,00						50,00	45 244,16		45 244,16	0,00	99,89						
02/246	2010/18,1	510,00						510,00	26 147,36		26 147,36	0,00	98,09						
02/246	2015/3	40 170,00						40 170,00	7 267,40	40 167,54	47 434,94	99,99	99,99						
02/246	2016/5	20 767,90	1 096 039,90					1 116 807,80				0,00	0,00						
02/246	2020/5001	10,00						10,00				0,00	0,00						
02/250	2006/6,1	500,00						500,00	64 440,38		64 440,38	0,00	99,23						
02/250	2006/6,2	500,00						500,00	211 311,16	409,10	211 720,26	81,82	99,96						
02/250	2006/6,3	50,00						50,00	186 358,80		186 358,80	0,00	99,97						
02/250	2006/6,4	500,00						500,00	373 376,04		373 376,04	0,00	99,87						
02/251	2002/30	500,00						500,00	1 357 259,96		1 357 259,96	0,00	99,96						

Assinatura

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Pluriannual de Investimentos

Periodo: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto		Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	UE	Fonte de Financiamento	ND	Início	Fim	Datas	Fase de Execução
02/251	2009/26		Recuperação e reparação do património cultural edificado	A D6							7 708,91	2009-01-01	2026-12-01	5
02/251	2019/3	CIM-BSE - Conservação do património cultural		E D6							50 900,00	2019-01-01	2026-12-01	0
02/251	2020/2	PAPES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas		A D6				8 006,00				2020-01-01	2022-12-01	0
02/251	2020/3	Aquisição de bens de interesse cultural municipal		A D6				28 050,00				2020-01-01	2021-12-01	5
02/252	2009/27	Poldesportivos nas Freguesias		E D6							99 280,68	2009-01-01	2026-12-01	5
02/252	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho		A D6							45 205,58	2009-01-01	2026-12-01	5
02/252	2015/6	Parques Infantis		O D6							74 407,77	2015-01-01	2026-12-01	0
02/252	2019/2	Parque Urbano do Escorial		E D6							50,00	2019-01-01	2026-12-01	0
02/253	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas		A D6							6 482,56	2009-01-01	2026-12-01	5
02/253	2009/30	Cemitérios		A D6							23 313,99	2009-01-01	2026-12-01	5
03/331	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa		A D6							482 099,71	2002-01-01	2026-12-01	5
03/331	2006/10	Caminhos Agrícolas e Rurais		E D6							378 425,48	2006-01-01	2026-12-01	4
03/331	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias		A D6							165 751,65	2009-01-01	2026-12-01	5
03/331	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos		E D6							1 193 580,18	2009-01-01	2026-12-01	5
03/331	2017/6	Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS		O D6							364 550,00	2017-01-01	2026-12-01	0
03/331	2017/5001	Pequenas reparações de estradas		O D2							65 805,22	2017-01-01	2026-12-01	5
03/331	2018/5022	Estruturas de animação permanente: Instalações SPIL e sinalética AP		E D6							400,00	2018-01-01	2026-12-01	0
03/341	2015/2	Requalificação do Mercado do Leitão do Gado		E D6							450 050,00	2015-01-01	2026-12-01	1
03/342	2007/40	Pousada de Linhares		O D6							101 321,40	2007-01-01	2026-12-01	5
03/342	2009/5101	Eventos e Exposições de Produtos Regionais		O D2							963 558,77	2009-01-01	2026-12-01	5
03/342	2016/5006	Geopark Estrela		A D4,2							126 000,00	2016-01-01	2026-12-01	0
03/342	2018/5023	ADITRAM - Piano de animação Inature		O D2							54 937,83	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5024	CIM-BSE - Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela		O D2							56 517,54	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5025	Associação Aldeias históricas de Portugal - Projetos		O D2							117 646,96	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5026	ITP - Redes de comunicação de apoio ao turismo		A D6							50 000,00	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5027	ITP - Manutenção das Redes de comunicação de apoio ao turismo		A D2							100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5028	ITP - Valorização do património turístico		A D2							100,00	2018-01-01	2026-12-01	5
03/342	2018/5029	ITP - Eventos de promoção turísticos		A D2							18 690,54	2018-01-01	2026-12-01	1
03/342	2018/5030	AHP - Turismo acessível em Linhares da Beira		E D6							73 777,00	2018-01-01	2026-12-01	1

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Total	Anos Anteriores	Montante Executado	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %						
		Períodos Futuros			Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes												
		Ano 2021	[15]	[16]															
02/251	2009/26	500,00						500,00	7 208,91	7 208,91	0,00	93,51							
02/251	2019/3	50,00	50 850,00					50 900,00			0,00	0,00							
02/251	2020/2	53,00	5 453,00	2 500,00				8 006,00			0,00	0,00							
02/251	2020/3	28 050,00						28 050,00			28 000,00	99,82	99,82						
02/252	2009/27	5 500,00						5 500,00	93 780,68		93 780,68	0,00	94,46						
02/252	2009/28	5 000,00						5 000,00	40 205,58		2 453,85	42 659,43	49,08						
02/252	2015/6	1 000,00						1 000,00	73 407,77		325,16	73 732,93	32,52						
02/252	2019/2	50,00						50,00			0,00	0,00							
02/253	2009/29	50,00						50,00	6 432,56			6 432,56	0,00						
02/253	2009/30	7 400,00						7 400,00	15 913,99			23 252,17	99,16						
03/331	2002/76	7 400,00						7 400,00	474 699,71			479 328,75	62,55						
03/331	2006/10	50,00						50,00	378 375,48			378 375,48	0,00						
03/331	2009/32	22 943,00						22 943,00	142 808,65			149 104,65	27,44						
03/331	2009/36	45 580,00	17 500,00					63 080,00	1 130 500,18			1 165 179,69	76,08						
03/331	2017/6	50,00	364 500,00					364 550,00				0,00	0,00						
03/331	2017/5001	26 858,00						26 888,00	38 947,22			22 624,14	84,24						
03/331	2018/5022	400,00						400,00				0,00	0,00						
03/341	2015/2	50,00	450 000,00					450 050,00				0,00	0,00						
03/342	2007/40	50,00						50,00	101 271,40			101 271,40	0,00						
03/342	2009/5101	179 569,00						179 569,00	783 969,77			937 853,09	85,69						
03/342	2016/5006	26 000,00	25 000,00					51 000,00	75 000,00			100 000,00	96,15						
03/342	2018/5023	213,00	11 756,00					11 969,00	42 968,83			42 968,83	0,00						
03/342	2018/5024	15 000,00						15 000,00	41 517,54			14 007,85	55 525,39						
03/342	2018/5025	37 020,00	28 352,00					65 372,00	52 274,96			34 264,75	86 539,71						
03/342	2018/5026	50 000,00						50 000,00	49 179,29			49 179,29	98,36						
03/342	2018/5027	100,00						100,00				0,00	0,00						
03/342	2018/5028	100,00						100,00				0,00	0,00						
03/342	2018/5029	100,00						100,00	18 590,54			18 590,54	0,00						
03/342	2018/5030	66 750,00						66 750,00	6 027,00			6 027,00	98,75						

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orcamental	Fonte de Financiamento			ND	Início	Fim	Datas	Fase de Execução
					RG	RP	UE					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/342	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	O	D6					862 608,00	2019-01-01	2026-12-01	0
03/342	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	E	D6					500,00	2019-01-01	2026-12-01	0
		Total:			5 051,20	36 056,00	28 623,46		65 532 343,89			



Pag. 7 de 7

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Total	Montante Executado	Anos Anteriores	Ano 2020	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %							
		Períodos Futuros																			
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Anos Seguintes															
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]= [23]/[14]*100	[25]=[23]/ [([20]+[21])*100]							
03/342	2019/1	6 147,00	806 461,00	50 000,00				862 608,00		6 143,85	6 143,85	99,95	99,95	0,71							
03/342	2019/4	500,00						500,00				0,00	0,00	0,00							
	Total:	10 345 721,98	9 159 088,90	11 896 279,00	1 029 925,00			32 401 014,88	33 201 059,66	9 041 608,50	42 242 668,16	87,65	87,65	64,39							

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execuçao Global (%)
					RP	RG					Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
Funções sociais																	
02	211	Ensino não superior															
02	211	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de 02	07010305	E			01/2009	12/2026	10 439,00	300 000,00	310 439,00	75 302,42	9 511,63	84 814,05	91,12	21,99	
02	211	Infância					01/2017	12/2026	14 730,00	3 275 356,00	3 290 086,00	77 379,30	0,00	77 379,30	0,00	2,30	
02	211	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral EB1 S/n Luzia	02 07010305	O			01/2018	12/2021	17 504,00	0,00	17 504,00	326 138,52	830,25	326 968,77	4,74	95,15	
02	211	Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa	02 07010305	O			01/2018	12/2026	3 120,00	544 292,00	547 412,00	19 095,75	0,00	19 095,75	0,00	3,37	
02	211	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	02 07010305	E			01/2019	12/2021	119 262,00	0,00	119 262,00	52 753,03	119 240,64	172 023,67	99,98	99,99	
02	211	Totais do Programa 211:					165 055,00		4 119 648,00	4 284 703,00	550 699,02	129 582,52	680 281,54	78,51	14,07		
02	241	Habitação															
02	241	Aquisição de edifícios	02 0701020201	O			01/2016	12/2019	50,00	0,00	50,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	98,04	
02	241	Totais do Programa 241:					50,00		0,00	50,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	98,04		
02	242	Ordenamento do território															
02	242	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	02 07010404	E			01/2009	12/2026	500,00	0,00	500,00	100 127,27	0,00	100 127,27	0,00	99,50	
02	242	Loteamento Tapada das Chãs	02 07030301	E			01/2015	12/2026	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	242	Requalificação dos Largos e Arruamentos do Centro	02 07030301	E			01/2018	12/2026	50,00	406 802,00	406 802,00	58 063,26	0,00	58 063,26	0,00	12,49	
02	242	Historico Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	02 07030301	E			01/2019	12/2026	52 400,00	0,00	52 400,00	67 151,83	48 124,87	115 276,70	91,84	96,42	
02	242	Totais do Programa 242:					53 000,00		406 752,00	459 752,00	225 342,36	48 124,87	273 467,23	90,80	39,92		
02	243	Saneamento															
02	243	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	02 07030302	E			01/2009	12/2026	9 536,00	0,00	9 536,00	190 921,81	6 241,05	197 162,86	65,45	98,36	
02	243	Sistema de tratamento de águas residuais do Municípal	02 07030303	E			01/2017	12/2026	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	Sistema de tratamento de águas residuais da Rapa	02 07030303	E			01/2018	12/2020	23 241,00	0,00	23 241,00	53 602,03	8 419,50	62 021,53	36,23	80,71	
02	243	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	02 07030303	E			01/2020	12/2026	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	Totais do Programa 243:					32 877,00		0,00	32 877,00	244 523,84	14 660,55	259 184,39	44,59	93,43		
02	244	Abastecimento de água															
02	244	Equipamento Básico	02 07011002	O			01/2009	12/2026	20 000,00	0,00	20 000,00	113 882,36	4 413,54	118 295,90	22,07	88,36	
02	244	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	02 07030307	E			01/2009	12/2026	3 927,00	0,00	3 927,00	109 661,68	0,00	109 661,68	0,00	96,54	
02	245	Resíduos sólidos	02 07011001	O			01/2009	12/2026	2 000,00	0,00	2 000,00	33 874,24	1 217,70	35 091,94	60,89	97,82	
02	245	Totais do Programa 245:					2 000,00		0,00	2 000,00	33 874,24	1 217,70	35 091,94	60,89	97,82		
02	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
02	246	Programa de Defesa da Floresta															
02	246	Implementação da Rede Primária da Defesa da Floresta	02 070306	O			01/2008	12/2026	500,00	0,00	500,00	149 384,18	0,00	149 384,18	0,00	99,67	

Município de Celorico da Beira

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto	Ação / Nº	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento Realiz.	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
													Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funcções sociais																				
02	246	2008/29	3	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02 07030308	E	01/2008	12/2026	500,00	0,00	500,00	18 254,35	0,00	18 254,35	0,00	97,33				
02	246	2008/29	3	Beneficiação de Caminhos Florestais	02 07030305	E	01/2008	12/2026	50,00	0,00	50,00	45 244,16	0,00	45 244,16	0,00	99,89				
02	246	2008/29	6	Percursos Pedestres	02 07030313	O	01/2015	12/2026	40 170,00	0,00	40 170,00	7 267,40	40 167,54	47 434,94	99,99	99,99				
02	246	2015/3		AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	02 07010302	O	01/2016	12/2026	20 767,90	1 096 039,90	1 116 807,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02	246	2016/5		Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	02 07010302	O	61 987,90	1 096 039,90	1 158 027,80	220 150,00	40 167,54	280 317,63	64,80	18,89						
				Totais do Programa 246:																
02	250	2006/6		Serviços culturais, recreativos e religiosos																
02	250	2006/6	1	Requalificação de edifícios de utilidade pública	02 07010301	E	01/2006	12/2026	500,00	0,00	500,00	64 440,38	0,00	64 440,38	0,00	99,23				
02	250	2006/6	2	Requalificação do Mercado Municipal	02 07010301	E	01/2009	12/2026	500,00	0,00	500,00	211 311,16	409,10	211 720,26	81,82	99,96				
02	250	2006/6	3	Requalificação das Piscinas	02 07010302	E	01/2006	12/2026	50,00	0,00	50,00	186 356,80	0,00	186 356,80	0,00	99,97				
02	250	2006/6	4	Requalificação do Gimnodesportivo	02 07010302	E	01/2006	12/2026	500,00	0,00	500,00	373 376,04	0,00	373 376,04	0,00	99,87				
				Totais do Programa 250:																
02	251	2002/30		Cultura																
02	251	2002/30		Biblioteca Municipal	02 07010301	E	01/2002	12/2026	500,00	0,00	500,00	1 357 259,96	0,00	1 357 259,96	0,00	99,96				
02	251	2009/26		Recuperação e reparação do património cultural edificado	02 070305	A	01/2009	12/2026	500,00	0,00	500,00	7 208,91	0,00	7 208,91	0,00	93,51				
02	251	2019/3		CIM BSE - Conservação do património cultural	02 070305	E	01/2019	12/2026	50,00	50 850,00	50 850,00	50 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02	251	2020/2		PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	02 070115	A	100	01/2020	12/2022	53,00	7 953,00	8 006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02	251	2020/3		Aquisição de bens de interesse cultural municipal	02 070115	A	100	01/2020	12/2021	28 050,00	0,00	28 050,00	0,00	28 000,00	28 000,00	99,82				
				Totais do Programa 251:																
02	252	2009/27		Desporto, recreio e lazer																
02	252	2009/28		Poldidesportivos nas Freguesias	02 07010406	E	01/2009	12/2026	5 500,00	0,00	5 500,00	93 780,68	0,00	93 780,68	0,00	94,46				
02	252	2015/6		Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	02 07010302	A	01/2009	12/2026	5 000,00	0,00	5 000,00	40 205,58	2 453,85	42 659,43	49,08	94,37				
02	252	2019/2		Parques infantis	02 07010405	O	01/2015	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	73 407,77	325,16	73 732,93	32,52	99,09				
				Parque Urbano do Escorial	02 07010405	E	01/2019	12/2026	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
				Totais do Programa 252:																
02	253	2009/29		Outras actividades cívicas e religiosas																
02	253	2009/30		Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	02 07010307	A	01/2009	12/2026	50,00	0,00	50,00	6 432,56	0,00	6 432,56	0,00	99,23				
02	253	2009/30		Cemitérios	02 07010412	A	01/2009	12/2026	7 400,00	0,00	7 400,00	15 913,99	7 338,18	23 252,17	99,16	99,73				
				Totais do Programa 253:																
				Totais do Objetivo 02:																
					398 598,90		5 681 242,90		6 069 842,80		3 930 329,42	276 693,01	4 207 022,43	71 20	99,62					

[Assinatura]

[Assinatura]

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020
(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto				Montante executado				Nível Execução Global (%)	
								RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	
Ano / N°	Ação																
Funções económicas																	
03	331	Transportes rodoviários	02 07010409	A	01/2002 12/2026	7 400,00	0,00	7 400,00	474 699,71	4 629,04	479 328,75	62,55	99,43				
03	331	Sinalização Vertical e Luminosa	02 07030308	E	01/2006 12/2026	50,00	0,00	50,00	378 375,48	0,00	378 375,48	0,00	99,99				
03	331	Caminhos Agrícolas e Rurais	02 07030313	A	01/2009 12/2026	22 943,00	0,00	22 943,00	142 808,65	6 296,00	149 104,65	27,44	89,96				
03	331	Pequenas Obras nas Freguesias	02 07030301	E	01/2009 12/2026	45 580,00	17 500,00	63 080,00	1 130 560,18	34 679,51	1 165 179,69	76,08	97,62				
03	331	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Atramentos	02 07030301	O	01/2017 12/2026	50,00	364 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	331	Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS	02 07010409	E	01/2018 12/2026	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	331	Estruturas de animação permanente: Instalações SPIL e sinalética AP															
		Totais do Programa 331:				76 423,00	382 000,00	458 423,00	2 126 384,02	45 604,55	2 171 988,57	59,67	84,03				
03	341	Mercados e feiras															
03	341	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	02 07010307	E	01/2015 12/2026	50,00	450 000,00	450 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais do Programa 341:				50,00	450 000,00	450 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	342	Turismo															
03	342	Pousada de Linhares	02 07010307	O	01/2007 12/2026	50,00	0,00	50,00	101 271,40	0,00	101 271,40	0,00	99,95				
03	342	ITP - Redes de comunicação de apoio ao turismo	02 070107	A	01/2018 12/2026	50 000,00	0,00	50 000,00	49 179,29	49 179,29	49 179,29	98,36					
03	342	AHP - Turismo acessível em Linhares da Beira	02 07030301	E	01/2018 12/2026	66 750,00	0,00	66 750,00	65 838,72	6 027,00	71 865,72	98,63	98,75				
03	342	Castelo de Celorico da Beira	02 07030305	O	01/2019 12/2026	6 147,00	856 461,00	862 908,00	0,00	6 143,85	6 143,85	99,95	0,71				
03	342	CIM BSE - Conservação do património Natural	02 07030313	E	01/2019 12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais do Programa 342:				123 447,00	856 461,00	979 908,00	107 298,40	121 161,86	228 460,26	98,15	21,01				
		Totais do Objetivo 03:				199 920,00	1 688 461,00	1 888 381,00	2 233 682,42	166 766,41	2 400 448,83	83,42	58,23				
		Total Geral:				1 072 083,31	7 579 703,90	8 651 787,21	8 270 883,62	835 175,20	9 106 058,82	77,90	53,81				

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Celorico da Beira

No período até 31 de Dezembro de 2020

Ano: 2020

Descrição	Divida Prazo Médio / Longo Prazo	Intervalos de Antiguidade da dívida vencida			Exceções	Pagamentos em Atraso	Curtos Prazo	Médio / Longo Prazo	Total Dívida por natureza
		< 90	90 - 180	180 - 365					
Despesas Correntes									
Despesas com pessoal									
Remunerações certas e permanentes									
Abonos variáveis ou eventuais									
SS - Encargos com saúde									
ADSE e outros da AP									
Outros sectores fora da AP									
SS - Contribuições de segurança social									
CGA									
Segurança social- Regime geral									
Outras									
SS - Outras									
Outras									
Aquisições de bens e serviços									
Aquisições de bens e serviços									
Juros e outros encargos									
Juros e outros encargos									
Transferências correntes									
Administrações públicas									
Outras transferências correntes									
Subsídios									
Subsídios									
Outras despesas correntes									
Outras despesas correntes									
Despesas de capital									
Aquisições de bens de capital									
Aquisições de bens de capital									
Transferências de capital									
Transferências de capital									
Despesas de capital									
Aquisições de bens de capital									
Aquisições de bens de capital									
Transferências de capital									
Transferências de capital									
Administradoras Públicas									
Outras transferências de capital									
Aquisição de ativos financeiros									
Aquisição de ativos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Outras despesas de capital									
Outras despesas de capital									
Soma	75 841.17	866 866.71	52 557.09	0.29	289.41	57 474.51	709.41	186 162.47	866 866.71
SOMA									1 053 029.18

Handwritten signatures and initials are present above the table, including "Luis", "Domingos", "Silva", and "Pereira". There is also a large blue "X" mark.

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

Euros

Rubricas	[1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
01 - Impostos directos		M	1 353 568,00		200 000,00		1 153 568,00
010102 - Outros		M	1 353 568,00		200 000,00		1 153 568,00
01010202 - Imposto municipal sobre imóveis		M	926 126,00		200 000,00		726 126,00
01010203 - Imposto único de circulação		P	161 534,00				161 534,00
01010204 - Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis		P	142 066,00				142 066,00
01010205 - Derrama		P	123 842,00				123 842,00
02 - Impostos indirectos		P	17 906,00				17 906,00
0202 - Outros		P	17 906,00				17 906,00
02020206 - Impostos indirectos específicos das autarq. locais		P	17 906,00				17 906,00
0202020601 - Mercados e feiras		P	799,00				799,00
0202020602 - Loteamentos e obras		P	3 012,00				3 012,00
0202020603 - Ocupação da via pública		P	1 492,00				1 492,00
0202020604 - Canídeos		P	1 736,00				1 736,00
0202020605 - Publicidade		P	4 196,00				4 196,00
0202020606 - Saneamento		P	2 327,00				2 327,00
0202020699 - Outros		P	4 344,00				4 344,00
0202069901 - Taxa municipal de direitos de passagem		P	1 834,00				1 834,00
0202069903 - Resíduos Sólidos		P	1 918,00				1 918,00
0202069999 - Outros		P	592,00				592,00
04 - Taxas, multas e outras penalidades		M	104 556,00				31 000,00
0401 - Taxas		M	80 848,00				16 000,00
040123 - Taxas específicas das autarquias locais		M	80 848,00				16 000,00
04012301 - Mercados e feiras		M	22 188,00				11 000,00
04012302 - Loteamentos e obras		P	38 167,00				38 167,00
04012303 - Ocupação da via pública		P	1 534,00				1 534,00
04012306 - Saneamento		P	2 636,00				2 636,00
04012312 - Realização de fogueiras e queimadas		P	214,00				214,00
04012317 - Inspecções periódicas de ascensores		P	288,00				288,00
04012317 - Licenciamento de provas desportivas		P	93,00				93,00

20/06/2021

José Mário Leite Teixeira / Páginas 268

Pág. 1 de 5

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
040123318 - Resíduos Sólidos	P	287,00				287,00
04012399 - Outras	M	15 441,00			5 000,00	10 441,00
0401239999 - Outras	M	15 441,00			5 000,00	10 441,00
0402 - Multas e outras penalidades	M	23 708,00			15 000,00	8 708,00
040201 - Juros de mora	M	22 365,00			15 000,00	7 365,00
040202 - Juros compensatórios	P	459,00				459,00
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	884,00				884,00
05 - Rendimentos da propriedade	P	183,00				183,00
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	183,00				183,00
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	183,00				183,00
06 - Transferências correntes	M	5 723 301,00	472 998,00		194 038,00	6 002 261,00
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	386 334,00			386 334,00	386 334,00
060102 - Privadas	P	386 334,00			386 334,00	386 334,00
0603 - Administração central	M	5 336 957,00	472 998,00		194 038,00	5 615 917,00
060301 - Estado	M	5 210 819,00	472 998,00		115 038,00	5 568 779,00
06030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	4 880 831,00	363 435,00		65 038,00	5 179 228,00
06030102 - Fundo Social Municipal	P	153 723,00				153 723,00
06030103 - Participação fixa no IRS	M	119 450,00	30 550,00		30 000,00	120 000,00
06030106 - Transferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00
06030107 - Participação do IVA	M	0,00	79 013,00			79 013,00
06030199 - Outras	M	56 805,00			20 000,00	36 805,00
060306 - Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	M	58 393,00			35 000,00	23 393,00
06030699 - Outras	M	58 393,00			35 000,00	23 393,00
060307 - Serviços e fundos autónomos	P	10,00				10,00
06030701 - Transferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.família.polít.act.EFP	M	67 735,00			44 000,00	23 735,00
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	1 667 784,00			1 127 064,00	1 540 720,00

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Diminuições/anulações [6]	
0701 - Venda de bens	M	364 408,00		50 000,00		314 408,00
070103 - Publicações e impressos	P	211,00				211,00
070106 - Produtos agrícolas e pecuários	P	10,00				10,00
070108 - Mercadorias	M	288 341,00		50 000,00		238 341,00
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	P	10,00				10,00
07011001 - Sucata	P	10,00				10,00
070199 - Outros	P	75 836,00				75 836,00
0702 - Serviços	M	775 958,00				515 238,00
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	11 645,00				11 645,00
070207 - Alimentação e alojamento	P	205,00				205,00
070208 - Serv.sociais, recreativos,culturais e de desporto	M	18 009,00				3 009,00
07020803 - Serviços culturais	P	1 012,00				1 012,00
0702080399 - Outros	P	1 012,00				1 012,00
07020804 - Serviços desportivos	M	16 997,00				1 997,00
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	741 395,00				495 675,00
07020901 - Saneamento	M	220 920,00				120 920,00
07020902 - Resíduos sólidos	M	247 867,00				147 867,00
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	34 384,00				34 384,00
0702090302 - Transportes escolares	P	6 159,00				6 159,00
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	20 591,00				20 591,00
0702090399 - Outros	P	7 634,00				7 634,00
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	94,00				94,00
07020905 - Cemitérios	P	5 885,00				5 885,00
07020907 - Parques de estacionamento	P	9 193,00				9 193,00
07020910 - Tarifa fixa da água	M	191 799,00				161 079,00
07020999 - Outros	M	31 253,00				16 253,00
07029999 - Outros	P	4 704,00				4 704,00
0703 - Rendas	M	527 418,00				297 418,00

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	
070302 - Edifícios	P	3 804,00				3 804,00
070399 - Outras	M	523 614,00				293 614,00
08 - Outras receitas correntes	P	24 909,00				24 909,00
0801 - Outras	P	24 909,00				24 909,00
080199 - Outras	P	24 909,00				24 909,00
08019903 - IVA reembolsado	P	10,00				10,00
08019999 - Diversas	P	24 899,00				24 899,00
09 - Venda de bens de investimento	P	80,00				80,00
0901 - Terrenos	P	30,00				30,00
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00
090109 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00
090110 - Famílias	P	10,00				10,00
0902 - Habitações	P	10,00				10,00
090201 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00
0903 - Edifícios	P	40,00				40,00
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00
090302 - Sociedades financeiras	P	10,00				10,00
090309 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00
090310 - Famílias	P	10,00				10,00
10 - Transferências de capital	M	1 877 275,00	1 355 361,75	1 618 462,00		1 614 174,75
1003 - Administração central	M	1 877 275,00	1 355 361,75	1 618 462,00		1 614 174,75
100301 - Estado	M	951 254,00	1 071 807,00	898 462,00		1 124 599,00
10030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	542 315,00	40 382,00	7 227,00		575 470,00
10030102 - Fundo de Coesão Municipal	M	408 929,00			408 929,00	0,00
10030105 - Transferências de Capital	M	0,00	1 031 425,00	482 306,00		549 119,00
10030109 - Transferências art. 35º, n.º 3 da Lei 73.º/2013	M	0,00	1 031 425,00	482 306,00		549 119,00
10030106 - Transferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00
100307 - Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	M	926 011,00	283 554,75	720 000,00		489 565,75
10030799 - Outras	M	926 011,00	283 554,75	720 000,00		489 565,75

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Créd. Especiais [6]	
100308 - Serviços e fundos autónomos	P	10,00				10,00
10030801 - Transferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00
13 - Outras receitas de capital	P	7 940,00				7 940,00
1301 - Outras	P	7 940,00				7 940,00
130101 - Indemnizações	P	7 795,00				7 795,00
130199 - Outras	P	145,00				145,00
13019991 - Outras	P	145,00				145,00
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	662,00				662,00
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	662,00				662,00
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	662,00				662,00
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00				293 428,23
1601 - Saldo orçamental	M	0,00				293 428,23
160101 - Na posse do serviço	M	0,00				293 428,23
Total:		10 778 164,00		2 121 787,98		10 315 731,98

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

O Orgão de Gestão,

Em _____ de _____ de _____

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipos [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orgâmentais [5]	Créditos especiais [6]	
01 - Despesas com o pessoal	M	4 069 273,00	114 410,00	128 886,00		4 054 797,00
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	3 116 230,00	28 100,00	122 136,00		3 022 194,00
010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	140 276,00	6 000,00			146 276,00
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	2 273 708,00		82 500,00		2 191 208,00
01010401 - Pessoal em funções	M	2 273 508,00		82 500,00		2 191 008,00
01010402 - Alterações obrigatorias de posição. remuneratório	P	100,00				100,00
01010403 - Alterações facultativas de posição. remuneratório	P	100,00				100,00
010106 - Pessoal contratado a termo	M	8 198,00	100,00			8 298,00
01010601 - Pessoal em funções	M	8 198,00	100,00			8 298,00
010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1 100,00	5 000,00			1 100,00
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00				100,00
010111 - Representação	P	22 042,00				22 042,00
010113 - Subsídio de refeição	M	234 102,00		30 636,00		203 466,00
01011301 - Pessoal dos quadros	M	227 175,00		30 636,00		196 539,00
01011302 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1 155,00				1 155,00
01011303 - Membros dos órgãos autárquicos	P	5 772,00				5 772,00
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	403 665,00				399 665,00
01011401 - Pessoal dos quadros	P	378 918,00				378 918,00
01011402 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1 367,00				1 367,00
01011403 - Membros dos órgãos autárquicos	M	23 380,00				19 380,00
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	33 039,00	17 000,00			50 039,00
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	42 329,00	17 000,00			59 329,00
010202 - Horas extraordinárias	M	11 011,00	8 000,00			19 011,00
010204 - Ajudas de custo	P	6 390,00				6 390,00
010205 - Abono para faltas	M	1 053,00	7 000,00			8 053,00
010206 - Formação	P	100,00				100,00
010210 - Subsídio de trabalho nocturno	P	1 000,00				1 000,00
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	100,00				100,00
010213 - Outros suplementos e prémios	M	22 675,00	2 000,00			24 675,00

Cristina
Luís
Paulo
Luís Santos
Diogo

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
01021302 - Outros	M	22 675,00	2 000,00		24 675,00	
0103 - Segurança social	M	910 714,00	69 310,00	6 750,00	973 274,00	
010301 - Encargos com a saúde	M	160 829,00	20 000,00		180 829,00	
010302 - Outros encargos com a saúde	M	48 194,00	14 000,00		62 194,00	
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	1 427,00	19 000,00		20 427,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	673 008,00	9 510,00	6 750,00	675 768,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	437,00			437,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	637 920,00	3 500,00	5 550,00	635 870,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	465 672,00	3 500,00	1 400,00	467 772,00	
0103050202 - Segurança Social - Regime Geral	M	172 248,00		4 150,00	168 098,00	
01030503 - Segurança social - Outras	M	34 651,00	6 010,00	1 200,00	39 461,00	
010309 - Seguros	M	27 256,00	6 800,00		34 056,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	27 256,00	6 800,00		34 056,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	2 786 450,00	379 205,67	331 208,00	2 834 447,67	
0201 - Aquisição de bens	M	837 978,00	223 500,00	101 450,00	960 028,00	
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	100,00			100,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	166 502,00	13 000,00	4 000,00	175 502,00	
02010201 - Gasolina	P	13 783,00			13 783,00	
02010202 - Gasóleo	P	130 678,00			130 678,00	
02010203 - Aquecimento Escolar	M	12 179,00		4 000,00	8 179,00	
02010299 - Outros	M	9 862,00	13 000,00		22 862,00	
020104 - Limpeza e higiene	M	17 186,00	21 000,00		38 186,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	32 969,00		15 000,00	17 969,00	
020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	33 087,00	15 000,00	20 000,00	28 087,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	16 389,00	45 500,00		61 889,00	
020108 - Material de escritório	P	15 103,00			15 103,00	
020112 - Material de transporte-Pegas	M	28 220,00	5 000,00		33 220,00	
020114 - Outro material-Pegas	P	715,00			715,00	
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	1 175,00	17 500,00		18 675,00	

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipos [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orgamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
020116 - Mercadorias para venda	M	402 985,00	90 000,00			492 985,00
02011601 - Água	M	341 337,00	80 000,00			421 337,00
02011603 - Outras	M	61 648,00	10 000,00			71 648,00
020117 - Ferramentas e utensílios	M	16 570,00	1 500,00			18 070,00
020118 - Livros e documentação técnica	M	2 190,00		500,00		1 690,00
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	500,00		450,00		50,00
020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	28 200,00		20 000,00		8 200,00
020121 - Outros bens	M	76 087,00	15 000,00	41 500,00		49 587,00
0202 - Aquisição de serviços	M	1 948 472,00	155 705,67	229 758,00		1 874 419,67
020201 - Encargos das instalações	P	583 804,00	10 000,00	10 000,00		583 804,00
020202 - Limpeza e higiene	M	500,00	1 000,00			1 500,00
020203 - Conservação de bens	M	32 586,00	18 000,00			50 586,00
020204 - Locação de edifícios	M	10 000,00		900,00		9 100,00
020205 - Locação de material de informática	M	36 396,00		20 500,00		15 896,00
020206 - Locação de material de transporte	P	36 161,00				36 161,00
020209 - Comunicações	P	40 401,00				40 401,00
020210 - Transportes	P	121 723,00				121 723,00
020211 - Representação dos serviços	P	7 909,00				7 909,00
020212 - Seguros	M	39 933,00	13 000,00			52 933,00
020213 - Deslocações e estadas	P	100,00				100,00
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	83 047,00	20 000,00			93 047,00
020215 - Formação	M	11 249,00		3 990,00		7 259,00
020217 - Publicidade	M	28 487,00		9 950,00		18 537,00
020218 - Vigilância e segurança	M	2 824,00		1 000,00		1 824,00
020219 - Assistência técnica	P	3 328,00				3 328,00
020220 - Outros trabalhos especializados	M	833 154,00	84 515,00	173 418,00		744 251,00
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	20 525,00	7 000,00			27 525,00
020225 - Outros serviços	M	56 345,00	2 190,67			58 535,67
03 - Juros e outros encargos	M	349 337,00	15 710,00	1 500,00		363 547,00

*C
C
Z
Z
Luis Sant*

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Rubricas	Tipo	Dotações iniciais	Inscrições/reforços [4]	Despesa	Observações		
[1]	[2]	[3]	[4]	Alterações orçamentais [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[6]	[8]
0301 - Juros da dívida pública	M	297 430,00		4 710,00		302 140,00	
030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	297 430,00		4 710,00		302 140,00	
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	297 430,00		4 710,00		302 140,00	
0303 - Juros de locação financeira	P	100,00				100,00	
030305 - Material de transporte	P	100,00				100,00	
0305 - Outros juros	M	51 707,00		11 000,00		61 207,00	
030502 - Outros	M	51 707,00		11 000,00		61 207,00	
0306 - Outros encargos financeiros	P	100,00				100,00	
030601 - Outros encargos financeiros	P	100,00				100,00	
04 - Transferências correntes	M	247 824,00		60 000,00		299 824,00	
0405 - Administração local	M	200,00		8 000,00		8 200,00	
040501 - Continente	M	200,00		8 000,00		8 200,00	
04050102 - Freguesias	M	100,00		8 000,00		8 100,00	
04050104 - Associações de municípios	P	100,00				100,00	
0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	117 850,00		27 000,00		144 850,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	117 850,00		27 000,00		144 850,00	
04070101 - Apoio ao Associativismo	P	20 850,00				20 850,00	
04070102 - Associações Desportivas	P	40 000,00				40 000,00	
04070103 - Bombeiros Voluntários	M	57 000,00		27 000,00		84 000,00	
0408 - Famílias	M	129 774,00		25 000,00		146 774,00	
040802 - Outras	M	129 774,00		25 000,00		8 000,00	
05 - Subsídios	M	25 000,00		15 000,00		14 000,00	
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	M	25 000,00		15 000,00		14 000,00	
050101 - PÚBLICAS	M	25 000,00		15 000,00		14 000,00	
05010102 - Outras	M	25 000,00		15 000,00		14 000,00	
06 - Outras despesas correntes	M	79 812,00		45 000,00		38 200,00	
0602 - Diversas	M	79 812,00		45 000,00		38 200,00	
060201 - Impostos e taxas	P	5 386,00				5 386,00	
060203 - Outras	M	74 426,00		45 000,00		38 200,00	
						81 226,00	

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
06020301 - Outras restituições	M	30 000,00		29 500,00		500,00
06020302 - IVA pago	M	500,00		450,00		50,00
06020304 - Serviços bancários	M	5 228,00	35 000,00	8 250,00		31 978,00
06020305 - Outras	M	38 698,00	10 000,00			48 698,00
07 - Aquisição de bens de capital	M	1 601 919,00	1 535 534,73	2 065 370,42		1 072 083,31
0701 - Investimentos	M	889 807,00	1 107 560,31	1 285 944,00		711 423,31
070102 - Habitações	M	0,00	500,00	450,00		50,00
07010202 - Aquisição	M	0,00	500,00	450,00		50,00
0701020201 - Habitação Social	M	0,00	500,00	450,00		50,00
070103 - Edifícios	M	641 059,00	775 674,31	1 205 978,00		210 755,31
07010301 - Instalações de serviços	M	32 500,00	143 862,41	157 700,00		18 662,41
07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	212 883,00	380 782,90	567 348,00		26 317,90
07010305 - Escolas	M	393 176,00	95 879,00	324 000,00		165 055,00
07010307 - Outros	M	2 500,00	155 150,00	156 930,00		720,00
070104 - Construções diversas	M	19 800,00	16 400,00	13 950,00		22 250,00
07010404 - Iluminação pública	M	0,00	4 500,00	4 000,00		500,00
07010405 - Parques e jardins	M	2 000,00		950,00		1 050,00
07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	5 000,00	500,00			5 500,00
07010409 - Sinalização e trânsito	M	11 800,00	5 000,00	9 000,00		7 800,00
07010412 - Cemitérios	M	1 000,00	6 400,00			7 400,00
070106 - Material de transporte	M	5 000,00	42 000,00			47 000,00
07010602 - Outro	M	5 000,00	42 000,00			47 000,00
070107 - Equipamento de informática	M	136 617,00	177 003,00	450,00		313 170,00
070108 - Software informático	M	27 735,00		12 766,00		14 969,00
070109 - Equipamento administrativo	M	3 000,00	5 000,00			8 000,00
070110 - Equipamento básico	M	56 096,00	11 000,00			67 096,00
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	1 000,00	1 000,00			2 000,00
07011002 - Outro	M	55 096,00	10 000,00			65 096,00
070115 - Outros investimentos	M	500,00	79 983,00	52 350,00		28 133,00

*Belo
Xim
Santos*

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]	Créditos especiais [6]	
0702 - Locação financeira	M	1 000,00	10 000,00	10 950,00		50,00
070205 - Material de transporte	M	1 000,00	10 000,00	10 950,00		50,00
0703 - Bens de domínio público	M	711 112,00	417 974,42	768 476,42		360 610,00
070301 - Terrenos e recursos naturais	P	40 000,00	39 500,00	39 500,00		40 000,00
070303 - Outras construções e infraestruturas	M	251 949,00	179 598,00	165 650,00		265 897,00
07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	148 750,00	123 480,00	107 350,00		164 880,00
07030302 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	1 898,00	7 638,00			9 536,00
07030303 - Estações de tratamento de águas residuais	M	24 241,00		900,00		23 341,00
07030305 - Parques e jardins	M	1 000,00		950,00		50,00
07030307 - Captação e distribuição de água	M	11 927,00		8 000,00		3 927,00
07030308 - Viação rural	M	16 000,00		15 450,00		550,00
07030313 - Outros	M	48 133,00	48 480,00	33 000,00		63 613,00
070305 - Bens do património histórico, artístico e cultural	M	280 647,00	122 876,42	396 826,42		6 697,00
070306 - Outros bens de domínio público	M	138 516,00	76 000,00	166 500,00		48 016,00
08 - Transferências de capital	M	173 275,00	36 000,00	84 138,00		125 137,00
0801 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	64 445,00	20 000,00	58 500,00		25 945,00
080102 - Privadas	M	64 445,00	20 000,00	58 500,00		25 945,00
0805 - Administração local	M	106 648,00		25 638,00		81 010,00
080501 - Continente	M	106 648,00		25 638,00		81 010,00
08050102 - Freguesias	P	80 000,00		80 000,00		
08050104 - Associações de municípios	M	26 648,00		25 638,00		1 010,00
0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	2 182,00	16 000,00	16 000,00		18 182,00
080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	2 182,00	16 000,00	16 000,00		18 182,00
08070101 - Apoio ao Associativismo	M	2 182,00	16 000,00	16 000,00		18 182,00
09 - Activos financeiros	P	16 150,00		16 150,00		16 150,00
0903 - Títulos a médio e longo prazos	P	16 150,00		16 150,00		16 150,00
090306 - Admin.publica-Admin.central-Serv. fundos autónomos	P	1 311 613,00	8 000,00	1 319 613,00		1 319 613,00
10 - Passivos financeiros	M	1 311 613,00	8 000,00	1 319 613,00		1 319 613,00
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M					

[Handwritten signatures and initials over the table]

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Despesa [5]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [6]	Créditos especiais [7]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	1 311 613,00		8 000,00			1 319 613,00	
11 - Outras despesas de capital	P	117 511,00					117 511,00	
1102 - Diversas	P	117 511,00					117 511,00	
110201 - Restituições	P	100,00					100,00	
110299 - Outras	P	117 411,00					117 411,00	
Total:		10 778 164,00		2 208 860,40		2 671 302,42		10 315 721,98

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão de Gestão,

Em ____ de ____ de ____

2020
Ces
DRM
Dan

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Designação do projeto			Datas	Ano 2020			Períodos seguintes			Modificação (+/-)		
			[4]	[5]	Fim		Dotação atual	Dotação corrigida [7]	Ano 2021	[8]	[9]	Ano 2022			
									[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]			
01	2008/1	Instalação de Serviços - Edifícios Municipais	01/2008	12/2026	3 500,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00		
01	2008/5	Equipamentos de transporte	01/2008	12/2026	5 000,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 000,00		
01	2008/9	Revisão do PDM	01/2008	12/2026	61 053,00	47 053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 000,00		
01	2009/1	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	35 096,00	45 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00		
01	2009/2	Equipamento Administrativo	01/2009	12/2026	3 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
01	2009/4	Software Informático	01/2009	12/2026	27 735,00	14 969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 766,00		
01	2009/5	Equipamento de Informática	01/2009	12/2026	10 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00		
01	2010/3	Aquisição de Viaturas	01/2010	12/2026	1 000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00		
01	2011/1	Aquisição de terrenos	01/2011	12/2026	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	2015/7	Canil Municipal	01/2015	12/2026	25 000,00	62,41	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 937,59		
01	2015/8	Estaleiro Municipal	01/2015	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00		
01	2017/1	CIM-BSE ITI	01/2017	12/2026	500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470,00		
01	2017/2	Programa Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	01/2017	12/2026	24 230,00	181 485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157 255,00		
01	2018/5013	Associação Aldeias Históricas de Portugal - Redes WiFi Smart Lands	01/2018	12/2026	61 635,00	61 635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	2018/5032	Aquisição de Edifícios	01/2018	12/2026	500,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00		
01	2019/5	Edifício da antiga escola profissional	01/2019	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00		
01	2019/9	Iniciativa WiFi4EU	01/2019	12/2021	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00		
01	2009/7	Beneficiação de Pontos de Água	01/2009	12/2026	57 463,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 000,00		
02	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	01/2009	12/2026	5 500,00	10 439,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 939,00		
02	2017/3	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	01/2017	12/2026	329 730,00	14 730,00	2 432 732,00	842 624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-315 000,00		
02	2018/5014	Requalificação de Escolas EB1 Sta Luzia	01/2018	12/2021	15 104,00	17 504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00		
02	2018/5015	Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa	01/2018	12/2026	3 120,00	544 292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	2019/7	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	01/2019	12/2021	39 722,00	119 262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 540,00		
02	2016/1	Aquisição de edifícios	01/2016	12/2019	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00		
02	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	01/2009	12/2026	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
02	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	01/2015	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00		

(Assinatura)

(Assinatura)

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Pluriannual de Investimentos

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas				Financiamento Definido				Modificação (+/-)	
			Inicio [1]	Fim [2]	Dotação atual [4]	Dotação corrigida [5]	Ano 2020 [6]	Ano 2021 [7]	Ano 2022 [8]	Ano 2023 [9]	Ano 2024 [10]	
Períodos seguintes												
02	2018/5016	Requalificação dos Largos e Arruamentos do Centro Histórico	01/2018	12/2026	500,00	50,00	406 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
02	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no Loteamento Quinta dos Cedros	01/2019	12/2026	1 000,00	52 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 400,00
02	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Sanearamento	01/2009	12/2026	1 898,00	9 536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 638,00
02	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	01/2017	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
02	2018/5017	Sistema de tratamento de águas residuais da Rapá	01/2018	12/2020	23 241,00	23 241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	01/2020	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
02	2009/22	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	01/2009	12/2026	11 927,00	3 927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 000,00
02	2009/24	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02	2008/29	Programa de Defesa da Floresta	01/2008	12/2026	36 000,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 950,00
02	2015/3	AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	01/2015	12/2026	21 690,00	40 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 480,00
02	2016/5	Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	01/2016	12/2026	205 883,00	20 767,90	1 096 039,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-185 115,10
02	2006/6	Requalificação de edifícios de utilidade pública	01/2006	12/2026	4 000,00	1 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 450,00
02	2002/30	Biblioteca Municipal	01/2002	12/2026	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
02	2009/26	Recuperação e reparação do património cultural edificado	01/2009	12/2026	5 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 500,00
02	2019/3	CIM BSE - Conservação do património cultural	01/2019	12/2026	500,00	50,00	50 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
02	2020/2	PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	01/2020	12/2022	0,00	53,00	5 453,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	53,00
02	2020/3	Aquisição de bens de interesse cultural municipal	01/2020	12/2021	0,00	28 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 050,00
02	2009/27	Polidesportivos nas Freguesias	01/2009	12/2026	5 000,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	01/2009	12/2026	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/6	Parques Infantis	01/2015	12/2026	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/2	Parque Urbano do Escorial	01/2019	12/2026	1 000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00
02	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	01/2009	12/2026	1 000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00

(Assinatura)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira
 (designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Designação do projeto			Datas	Financiamento Definido				Modificação (+/-)
			[4]	[5]	[6]		Inicio	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida [7]	
			[1]	[2]	[3]						
02	2009/30	Cemitérios	01/2009	12/2026	1 000,00	7 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 400,00
03	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	01/2002	12/2026	5 400,00	7 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
03	2006/10	Caminhos Agrícolas e Rurais	01/2006	12/2026	1 000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00
03	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	01/2009	12/2026	25 943,00	22 943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000,00
03	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	01/2009	12/2026	68 500,00	45 580,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	-22 920,00
03	2017/6	Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS	01/2017	12/2026	500,00	364 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
03	2018/5022	Estruturas de animação permanente: Instalações SPIL e Sinalética AP	01/2018	12/2026	6 400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 000,00
03	2015/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	01/2015	12/2026	500,00	50,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
03	2007/40	Pousada de Linhates	01/2007	12/2026	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
03	2018/5026	ITP - Redes de comunicação de apoio ao turismo	01/2018	12/2026	40 252,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 748,00
03	2018/5030	AHP - Turismo acessível em Linhares da Beira	01/2018	12/2026	77 750,00	66 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00
03	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	01/2019	12/2026	275 147,00	6 147,00	806 461,00	50 000,00	0,00	0,00	-269 000,00
03	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	01/2019	12/2026	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	1 601 919,00	1 072 083,31	6 684 579,90	895 124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-529 835,69

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano:

2020

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos Órgãos de soberania e membros dos órgãos sociais e de gestão							
2371	Dos órgãos sociais e de gestão							
2372	Do pessoal							
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		935,27					
24229	IRS - Trabalho independente - OT							
24239	IRS - Capitais - OT							
24249	IRS - Prediais - OT							
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT							
2429999	IRS - Outras retenções - OT							
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT							
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT							
24511991	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças							
24511992	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários							
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT							
249201	G.N.R. - Retenção de Coimas							
249203	AT - Penhoras de Vencimentos							
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras							
249206	Polícia de Segurança Pública							
249207	Associação Nacional dos Topógrafos							
249208	SETACCOP							
249209	Execuções Fiscais (desconto)							
27711000040	Cibinte - Climatização da Beira Interior, Lda.							
27711000330	Eurotenis - Equipamentos Desportivos, Lda.							
27711000381	Tomás & Filhos Lda.							
27711000396	Alberto Couto Alves, SA							
27711002326	Marcolino & Filhos Lda							
27711002732	Click Gest-Informática , Consultoria em Gestão, Lda.							

*Belo
Ozilson*

16.776,69

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27711003896	Isofrei- Estudos e Empreitadas de Isolamento e Re		3 566,13				3 566,13	
27711004873	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda		1 349,94				1 585,60	
27711005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras,		439,75				1 349,94	
27711005387	P.S. P. Electricidade, Lda		11 927,89				439,75	
27711005520	Albino Teixeira, Construções, Lda						11 927,89	
27711005620	Electro Belarmino, Lda							3 883,89
27711005621	Biosfera - Construções Unipessoal, Lda							3 883,89
27711005675	João Tomé Saraiwa - Sociedade de Construções Lda.							32 525,15
27711005994	Lena Engenharia e Construções, S.A.							243,69
27711006073	Imãos Almeida Cabral, l.da							7 383,17
27711006153	Artur Abrantes, Lda							5 111,49
27711006360	Enernel - Sistemas de Energia, Lda.							2 999,61
27711006597	Schréder Iluminação, S.A.							1 734,34
27711006757	Imãos Almeida Cabral II - Ambiente, S.A.							2 605,70
27711006956	Opualte Construções SA							16 878,32
27711007345	Nanosystems Srl							7 144,56
27711007379	MKTPPLACE - Comércio Eletrónico, SA.							
277112000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informática e Telecomun							
277112006759	Fernando Paulo Rodrigues Cruz							
277112006963	André Filipe Moreira Achando							
278591	STAL							
278592	ATAM							
278594	SINTAP							
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)							
2789291901202	Pensão de Alimentos - Vencimentos (Cobrado)							
2789291901203	EDP - Orçamentos							
	Vitoria Seguros							

Página 189 de 268

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2789291901205	Cauções - feiras e eventos		8 806,74	4 050,00	4 050,00		
2789291901297	Depósitos CCT		36 935,46	30 699,02			2 50,30
2789291901298000102	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.		453,32				453,32
2789291901298000746	Xaminca - Dist de Máqs, Ferram e Acessórios, Lda	15 229,23					15 229,23
2789291901298003888	António Maria Soares Borrego	242,00					242,00
2789291901298005447	Associação Cultural e Desportiva " A Real Transmontana	400,00					400,00
2789291901298005647	Itron - Sistemas de Medição Lda	2 731,26					2 731,26
2789291901299	Diversos	6 212,40	6 633,99		421,59		
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		935,27	198 991,20	98 701,73	50 299,99	1 122,77	150 776,96

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Município de Celorico da Beira

Situação dos Contratos

Ano: 2020

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Contrato			Visto Trib.de Contas	Data 1º Pag.	Pagamentos no período			Pagamentos acumulados		
		Data	Valor contrato	Pr. Contratual			Nº de Reg.	Data	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Out.Trab.
Tomás & Filhos, Lda.	Infraestruturas e Pavimentação de Arruamento no Loteamento Quinta dos Cedros - 1.ª Fase	2020-04-07	19 596,19	19 596,19	2020-05-20	19 596,19						
Universidade de Aveiro	Aquisição de Serviços de Consultoria e Acompanhamento Técnico - Estratégia Local de Habilidaçao do Município de Celorico da Beira	2019-06-07	23 616,00	23 616,00	2019-10-30	14 169,60						23 616,00
Wavecom - Soluções Rádio S.A.	Aquisição de Bens, Móveis, Equipamento e Material Informático - WIF@Celorico da Beira	2020-06-18	49 179,29	49 179,29	2020-11-27	49 179,29						49 179,29
	Total:	2 068 046,28	2 068 046,28		1 000 786,37	0,00	19 596,19	0,00	1 270 493,99	0,00	19 596,19	0,00

Handwritten signatures in blue ink are placed over the bottom right portion of the table, appearing to be initials or names.



Município de Celorico da Beira

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público			Concurso limitado por prévia qualificação			Procedimento de negociação			Diálogo concorrencial			Ajuste direto			Consulta prévia			Parcerias para a inovação			Total		
	Nºm. dos contratos	Pregão contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Nºm. dos contratos	Preço contratual	Total	
Empreitada de obras públicas	3	3 031 250,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3 031 250,14	
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	77 562,03	3	176 812,70	0	0,00	0	0,00	12	254 374,73
Locação ou aquisição de bens móveis	1	112 584,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16 525,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	129 109,65
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	1	4 029 492,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	49 179,29	0	0,00	1	49 179,29	0	0,00	2	4 078 671,59	0	0,00	2	4 078 671,59

Euros

*Rego
Santos
Pereira
Dra. Sá
Luz*

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

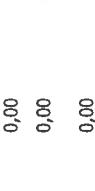
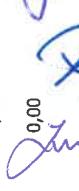
Ano: 2020
do período findo em 31 de Dezembro de 2020
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Acerito	Associação de Solidariedade do Cadafaz	144 850,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Quota	Associação Europeia dos Eleitos	144 850,00	850,00	0,00	850,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro	Equipa de intervenção permanente	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	144 850,00	49 918,70	47 737,02	2 181,68	746,23	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo de apoio	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	144 850,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo de apoio	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	144 850,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Estágio internacional de karaté	Centro de Artes Marciais da Guarda	144 850,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atividade Feira do Queijo 2020	Confraria do Borrrego MÉMÉ	144 850,00	560,00	560,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apelo época desportiva 2020/2021	Sporting Clube Celoricense	144 850,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Alexandra Filipa de Andrade Carvalho	146 774,00	690,35	690,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Alexandra Filipa de Andrade Carvalho	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Alicia Achiando Rodrigues	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Ana Catarina Ribeiro Plácido	146 774,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Ana Catarina Ribeiro Plácido	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social	Ana Telma Fonseca	146 774,00	710,60	710,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Anaíde de Jesus Albuquerque Furtado	146 774,00	30,60	30,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Andreia Simão Veiga	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Bruna Alexandra da Fonseca	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Bruna Alexandra da Fonseca Antunes	146 774,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Camila Isabel dos Santos Rosa	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Camila Isabel dos Santos Rosa	146 774,00	713,10	713,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	146 774,00	266,00	266,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	146 774,00	390,38	390,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	146 774,00	251,03	251,03	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Página 194 de 268



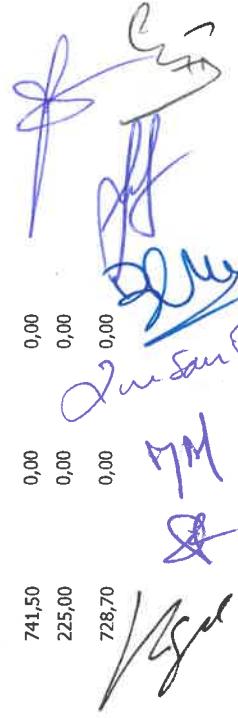

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020
do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	146 774,00	240,97	240,97	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	146 774,00	470,48	470,48	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Cristiana Gomes Dias Bernardo	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	X Gála do Bombeiro - Guarda	Danielia Filipa da Cruz Pinheiro	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda	146 774,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	Fernanda Isabel Amaral Ferreira Gomes Marques - ZENITH	146 774,00	1 932,05	1 932,05	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	Francisco António Soeiro Santos	146 774,00	625,50	625,50	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Pagamento de reparação por danos causados	Hugo Rafael dos Santos Fiães	146 774,00	79,84	79,84	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio à comissão de finalistas da escola EB23 Sacadura Cabral	Joana Filipa Gonçalves Andrade	146 774,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	146 774,00	160,85	160,85	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	146 774,00	121,44	121,44	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	146 774,00	1 860,23	1 860,23	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	146 774,00	95,01	95,01	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	146 774,00	74,81	74,81	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Pedro Gonçalves Amorim	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	João Pedro Gonçalves Amorim	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de livros escolares	José Alexandre Santos Sequeira	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a compra de separadores em acrílico para a GNR no âmbito do Covid-19	José Augusto Pires Morgado & Filhos, Lda.	146 774,00	313,65	313,65	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Mariana Dionísio Francisco	146 774,00	628,50	628,50	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Mariana Filipa dos Santos Cagador	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Mariana Filipa dos Santos Cagador	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Miguel Pais da Silva	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Miguel Pais da Silva	146 774,00	741,50	741,50	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Pedro Gil Amaral Ferreira	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de bolsas de estudo	Pedro Gil Amaral Ferreira	146 774,00	728,70	728,70	0,00	0,00	0,00	


NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Página 195 de 268

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020
do período findo em 31 de Dezembro de 2020
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Observações
Transferências correntes										
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro Atribuição de bolsas de estudo	Programa CEI Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Rubén Miguel Freita dos Santos Sara Ferreira Rosa	146 774,00	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Sara Ferreira Rosa	146 774,00	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Tânia Ferreira Cruz	146 774,00	146 774,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Tânia Ferreira Cruz	146 774,00	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Tatiana Gomes Rodrigues Martins	146 774,00	146 774,00	714,80	714,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Tatiana Gomes Rodrigues Martins	146 774,00	146 774,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Atribuição de bolsas de estudo	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Tatiana Gomes Rodrigues Martins	146 774,00	146 774,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				291 624,00	122 707,81	119 676,13	119 676,13	3 031,68	746,23	
Transferências de capital										
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para reparação de habitação	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	25 945,00	25 945,00	361,25	361,25	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para aquisição de eletrodomésticos	Filipa Ferreira Domingos	25 945,00	25 945,00	0,00	0,00	2 495,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para reparação de habitação	José António Almeida	25 945,00	25 945,00	2 695,54	2 695,54	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para reparação de habitação	Mansobares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	25 945,00	25 945,00	37,40	37,40	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para reparação de habitação	Tomás & Filhos, Lda.	25 945,00	25 945,00	3 111,40	3 111,40	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio social para reparação de habitação	Tomás & Filhos, Lda.	25 945,00	25 945,00	66,98	66,98	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia da Ratoeira	81 010,00	81 010,00	4 374,00	4 374,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Açores e Velosa	81 010,00	81 010,00	6 514,00	6 514,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Cárripichana	81 010,00	81 010,00	3 173,00	3 173,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Casas do Soeiro	81 010,00	81 010,00	3 631,00	3 631,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Lageosa do Mondego	81 010,00	81 010,00	5 495,00	5 495,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Maçal do Chão	81 010,00	81 010,00	4 788,00	4 788,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Mesquita	81 010,00	81 010,00	4 089,00	4 089,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de Rapa e Cadafaz	81 010,00	81 010,00	4 904,00	4 904,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia de São Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego	81 010,00	81 010,00	10 624,00	10 624,00	0,00	0,00	
080501 - Contícente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia do Minhocal	81 010,00	81 010,00	4 604,00	4 604,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020
do período findo em 31 de Dezembro de 2020
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Observações
Transferências de capital									
080501 - Continente	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Protocolos com as para as freguesias	Freguesia Vale de Azares	81 010,00	3 772,00	0,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a realização de obras	Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira	18 182,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a realização de obras	Fábrica da Igreja Paroquial da Freg.de Lageosa do Mondego	18 182,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a realização de obras	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Luniãres	18 182,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a realização de obras	Fábrica da Igreja Paroquial da Faria	18 182,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Comparticipação	Maria do Céu Fragosa Martins	18 182,00	150,00	0,00	150,00	0,00	
Total de Transferências de capital				125 137,00	78 185,57	71 166,57	7 019,00	0,00	
Subsídios									
050101 - Públicas	Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto	Contribuição anual para a associação	Associação Geopark Estrela	26 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Subsídios				26 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	

i NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e subsídios recebidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Finaciadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060306 - Estado-Particip. comunit.projects co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	CENTRO-04-3928-FEDER-0000 Agência para o Desenvolvimento - Projetos âncora actividades AHP	14 384,29	14 384,29	0,00	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl - CPCJ	Lei nº 142/2015 de 8 de setembro Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	11 849,52	11 849,52	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria n.º 16/2015 e DL n.º 30/2015 - DGESTE	Comparticipação nas despesas de educação pré-escolar	19 230,68	19 230,68	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	Portaria n.º 16/2015 e DL n.º 30/2015 - DGESTE	Comparticipação nas despesas de educação pré-escolar	4 704,00	4 704,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	FEF corrente	5 179 228,00	5 179 228,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	Fundo Social Municipal	153 723,00	153 723,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	Participação fixa no IRS	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	Participação no IVA	79 013,18	79 013,18	0,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Decreto-lei 189/88 - Edifícias	Renda de parque sólido	92 894,87	92 894,87	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março - FFP	Fundo florestal permanente	20 220,00	20 220,00	0,00	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl	Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril - CEI	Programas CEI	49 569,44	49 569,44	0,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Pagamento de electricidade da obra da EB1 S ^a Luzia	45,15	45,15	0,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Decreto-lei 189/88 - Edifícias	Renda de parque sólido	Parque Eólico da Serra do Ralo, S. A.	219 417,07	219 417,07	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes						5 964 279,20	5 964 279,20	0,00
Transferências de capital								
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	CENTRO-03-5673-FEDER-0001 Agência para o Desenvolvimento - Escola S ^a Luzia	270 135,07	270 135,07	0,00	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	CENTRO-08-0550-FEDER-0000 Agência para o Desenvolvimento - Modernização Administrativa	217 874,63	217 874,63	0,00	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	CENTRO-03-5673-FEDER-0001 Agência para o Desenvolvimento - Escola S ^a EB23 Sac. Cabral	65 772,33	65 772,33	0,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	FEF capital	575 470,00	575 470,00	0,00	0,00	0,00	






Município de **CELORICO DA BEIRA**

5 - Outros documentos

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

Transferências e subsídios recebidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2020

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
100301 - Estado	Orcamento de Estado 2020	Excedente n.º 3 Art.º 35.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro Locais - DGAL	Direcção Geral das Autarquias	549 119,00	549 119,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				1 678 371,03	1 678 371,03	0,00	0,00	

[Handwritten signatures]

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Município de Celorico da Beira	
NIPC	506849635	
Natureza	Autarquia local	
Endereço postal	Rua Sacadura Cabral 6360 - 305 Celorico da Beira	
Telefone / Fax	271747400	
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-celoricodabeira.pt	
Sítio na internet	https://www.cm-celoricodabeira.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	Ver relatório de gestão	
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro	
Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante
		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
Como autarquia local com atribuições definidas na lei, o Município de Celorico da Beira visa o bem estar da população do seu concelho.		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Presidente: Carlos Manuel da Fonseca Ascensão Vice-Presidente: António Graça Silva Vereadores: Bruno Alexandre Castro Almeida José Albano Pereira Marques Júlio Manuel dos Santos		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES		
Em regime de permanência.....	<input checked="" type="checkbox"/>	3
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	0
Restantes vereadores.....	<input checked="" type="checkbox"/>	2
5.3 NÚMERO DE ELETORES		
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
Referencial contabilístico: SNC-AP Sistema informático: AIRC		

LSD
BEM
Zur Sair

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
	Data de Aprovação		
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar)	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Regulamentos			
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
	Data de Aprovação		
Revisão Orçamental	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Alteração Orçamental (n.º 6, do artº 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Artº 111º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Artº 116º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL		
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			205
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		
	Início do exercício		Fim do exercício
	86		72
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA		
- Data da constituição			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		
(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
- Concessionário			
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		
(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Saneamento financeiro		

Nota:
No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e orçamental

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	Rua das Piscinas, nº 3, 6360-496 Lajeosa do Mondego
António Gracé Silva	Vice-Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	Urbanização do Freixial, lt 15, 3505-545 Rio de Loba
Bruno Alexandre Castro Almeida	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	Rua da Fonte Nova, 6360-060 Fornoselheiro
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	A do Moiro - Cruzamento da Aldeia da Serra, 6360-356 Celorico da Beira
Júlio Manuel dos Santos	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020	Av. Dr. Marques Fernandes, nº 39 2º Esq., 6360-356 Celorico da Beira

(Handwritten signatures in blue ink)

Responsáveis pelas demonstrações financeiras

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação e divulgação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal	Órgão Executivo

Responsáveis pelas demonstrações orçamentais

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal	Órgão Executivo



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

C.R.
F.J.P.
D.M.S.
J.M.S.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2020 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto titular de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

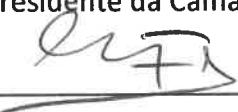
7M
d
W
g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 21 de junho de 2021

O Presidente da Câmara



C.M.F.A.

Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

(Handwritten signatures and initials)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2020 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto responsável pela elaboração e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures in blue ink are present in the top right corner, including 'C.J.T.', 'J.M.T.', and 'D.M.T.')

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contracção pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

(Handwritten initials 'JM' and 'WT' are on the left side.)

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

i) não me foram transmitidas ordens ilegais contra meu parecer, das quais resultem atos ilegais e condutas ilícitas.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 21 de junho de 2021

O Técnico Superior

José Manuel Teixeira Tavares
José Manuel Teixeira Tavares

Município de Celorico da Beira

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		4 770,45	665 098,37	669 868,82	661 840,47	8 028,35
FUNDOS FIXOS		4 350,00	0,00	4 350,00	4 350,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM	Banco : Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	16 214,27	0,00	16 214,27	0,00	16 214,27
	Conta : PT5007810112001531676 - IGCP - Cessão de créditos AVT-BEI					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	62 264,23	43 010,17	105 274,40	0,00	105 274,40
	Conta : PT50003502430000096253073					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	165 643,96	0,00	165 643,96	0,00	165 643,96
	Conta : PT50003502430000305783064 - Operações de Tesouraria					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	317 408,50	0,00	317 408,50	0,00	317 408,50
	Conta : PT50003502430002153813096 - FEDER					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	491 032,85	0,00	491 032,85	0,00	491 032,85
	Conta : PT50003502430002321463046 - Águas					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	463 192,29	129 165,14	592 357,43	417 607,76	17 258,64
	Conta : PT50003502430002342293020					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	14 094,64	3 164,00	17 258,64	0,00	17 258,64
	Conta : PT50003502430002387213041 - Educação					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	20 899,79	0,00	20 899,79	0,00	20 899,79
	Conta : PT50003502430002412503075 - Fundo Florestal Permanente					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.	8 259,61	0,00	8 259,61	0,00	8 259,61
	Conta : PT50003502430002422653058 - Comissão Proteção Crianças e Jovens					
	Banco : BCP Viseu	26 239,74	332,39	26 572,13	21 628,47	4 943,66
	Conta : PT50003300005011768064105					
	Banco : CCAM Centro da Beira	285 662,70	0,00	285 662,70	37 272,16	248 390,54
	Conta : PT50004540904012792372498					
	Banco : BPI Celorico da Beira	438,32	0,00	438,32	0,00	438,32
	Conta : PT50001000002302539010105					
	Banco : Banco Santander Totta	4 898,50	0,00	4 898,50	3 728,33	1 170,17
	Conta : PT50001800032284539002026					
	Banco : Banco Espírito Santo, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT500007000000845189981023					
	Sub-Total :	1 876 249,40	175 671,70	2 051 921,10	480 236,72	1 571 684,38

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2020	2
Número	Ano
245	2020

Município de Celorico da Beira

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Titulos Negociáveis		0,00		0,00		0,00
Outras		0,00		0,00		0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00		0,00
Total de Disponibilidades :						
DOCUMENTOS		1 885 369,85	840 770,07	2 726 139,92	1 146 427,19	1 579 712,73
Total de Movimentos de Tesouraria :						
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		51 693,10	0,00	51 693,10	0,00	51 693,10
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		1 937 062,95	840 770,07	2 777 833,02	1 146 427,19	1 631 405,83
		1 734 410,00	180 511,65	1 914 921,65	484 748,80	1 430 172,85
		150 959,85	0,00	150 959,85	1 419,97	149 539,88

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	8 028,35
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Presidente João

Conferi

Cecília Garcia

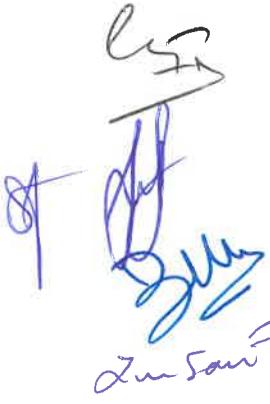
O Tesoureiro

Visconde

Luís Sá

Autorização para Acumulação de Funções de acordo com o estipulado nos artigos 19.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Pedidos feitos para o Mandato 2017-2021

Nome	Cargo ou Função na Autarquia	Data do Requerimento	Natureza das Funções	Tipo de Atividade a Exercer	Despacho de Autorização
Manuel Lopes dos Reis Rainho	Assistente Operacional	08/11/2017	Privada	Bombeiro Voluntário	09/11/2017
Teresa Ferrião Cardoso	Técnica Superior	20/03/2019	Privada	Formadora	27/03/2019
José Carlos Furtado Inácio	Assistente Operacional	03/11/2017	Privada	Produtor Musical	09/11/2017
Victor Manuel Saravia Abreu	Assistente Técnico	02/10/2020	Privada	Técnico de Construção Civil, Desenho/Topografia	20/10/2020
José Pedro Rodrigues dos Santos	Assistente Operacional	06/11/2017	Privada	Motorista	05/01/2018
António Manuel Morgado Rodrigues	Assistente Operacional	28/12/2017	Privada	Bombeiro Voluntário	29/12/2017
Artur de Almeida Bolso	Assistente Operacional	03/01/2018	Privada	Bombeiro Voluntário	12/01/2018
Sonia Cristina de Almeida S. Fernandes	Técnica Superior	17/01/2020	Privada	Gestora de Transportes	24/01/2020
Marco Pitti dos Reis	Assistente Técnico	16/03/2018	Privada	Serviços de Fotografia	23/03/2018
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Projetos/Consultadoria/Certificados Energéticos	23/07/2020
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Certificados Energéticos	23/07/2020
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Fabricação de Artigos Têxteis Confeccionados	23/07/2020
Nuno Filipe Marques de Andrade	Assistente Operacional	07/03/2019	Privada	Bombeiro Voluntário	12/03/2019
Nuno Miguel Gonçalves Saralha	Técnico de Informática	14/05/2018	Privada	Bombeiro Voluntário	17/05/2018
Maria João Henriques Sena	Técnica Superior	06/12/2018	Privada	Sócio-Gerente (Comércio a Retalhos)	12/12/2018
Jeffrey de Almeida Faria	Assistente Técnico	11/02/2019	Privada	Sócio-Gerente, Atividade Pecuária - Criação de Bovinos	20/02/2019
António Carlos do Nascimento Marques	Técnico Superior	26/07/2019	Privada	Arqueologia	06/08/2019
Álvaro António da Costa Correia	Encarregado Operacional	08/01/2020	Privada	Motorista de Pesados	24/01/2020
António de Almeida Plácido	Encarregado Geral Operacional	08/01/2020	Privada	Motorista de Pesados	24/01/2020
Sofia Maria Gomes Rodrigues Esteves	Assistente Técnica	28/10/2020	Privada	Venda de Roupa (on-line)	02/11/2020
Paulo Alexandre Duarte dos Santos	Assistente Operacional	25/11/2020	Privada	Motorista (Entrega de Leitões)	14/12/2020
José Luís Saúde Cabral	Técnico Superior	27/04/2021	Privada	Formador	05/05/2021



 Zim São II

LFD
JPF
BMM
Am San K.
MPM
DR
Vigal

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – 2020

Designação da Entidade	Município de Celorico da Beira		
------------------------	--------------------------------	--	--

Instituição Bancária		Saldo Extrato Bancário em 31-12-2020	Saldo Resumo Diário	Observações
Banco	Nº. de Conta			
IGCP	1120015316	16 214,27	16 214,27	(1)
C.G.D.	24300000962530	100 783,64	105 274,40	(1)
C.G.D.	24300021538130	163 305,59	317 408,50	(1)
C.G.D.	24300003057830	331 344,57	165 643,96	(1)
C.G.D.	24300023214630	472 540,00	491 032,85	(1)
C.G.D.	24300023422930	328 129,57	174 749,67	(1)
C.G.D.	24300023872130	18 082,66	17 258,64	(1)
C.G.D.	24300024125030	21 208,08	20 889,79	(1)
C.G.D.	24300024226530	8 238,61	8 259,61	(1)
BCP	50117680641	1 346,43	4 943,66	(1)
CCAM	40127923724	254 975,24	248 390,54	(1)
BPI	5-2302539 001 001	135,49	438,32	(1)
Santander Totta	322845390020	817,70	1 170,17	(1)
		Total	1 555 460,11	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências;

O Dirigente responsável pela área Financeira,

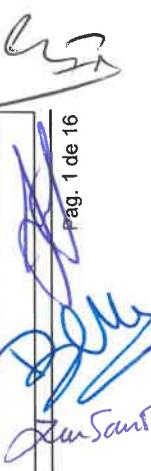
O Membro do executivo responsável pela Financeira,

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
20225000568	Freguesia da Ratoeira	0,00	4 374,00	
20229001334	Assembleia Distrital da Guarda	3 855,52	3 855,52	
2029000266	Álvaro António da Costa Correia	5,00	0,00	
2029000436	Cristina Saraiva Faustino	5,00	0,00	
2029000494	João Paulo Alves Pereira	5,00	0,00	
2029000501	Luis Miguel B. Marques Faustino	5,00	0,00	
2029000886	António Ruas Martins	5,00	0,00	
2029001319	Amândio Joaquim Nunes Terras	5,00	0,00	
2029001399	Luis Manuel Santinho da Silva	5,00	0,00	
2029001541	Andreia Gisela Lemos Pereira	137,50	137,50	
2029002346	Alfredo Fernando Figueiredo	5,00	0,00	
2029002355	Paulo Alexandre Duarte dos Santos	5,00	0,00	
2029002381	Susana Maria Costa Lopes Nunes	5,00	0,00	
2029002519	Francisco José Marques Pacheco	5,00	0,00	
2029002557	Margarida Maria Gonçalves Amaro	5,00	0,00	
2029002660	Maria do Céu Fragona Martins	150,00	150,00	
2029002795	Francisco José da Fonseca Cabral	5,00	0,00	
2029002816	Elsa Maria Ascensão dos Santos Amaral	5,00	0,00	
2029003024	APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	3 615,00	3 615,00	
2029003259	Maria Luísa dos Santos Achando	5,00	0,00	
2029003284	Maria da Conceição Patrício Soeiro	5,00	0,00	
2029003857	Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	3 400,00	3 400,00	
2029004338	Ana Isabel Marta Méda Costa	5,00	0,00	
2029004444	David Emanuel Nunes Rodrigues	5,00	0,00	
2029004542	Antonio Júlio Miguel Caetano	5,00	0,00	
2029004543	Jose Carlos Furtado Inácio	5,00	0,00	
2029004615	Carla Filipa Amaral da Silva	5,00	0,00	
2029004616	Patricia Alexandra Achando Ginja	5,00	0,00	


Bento
Joaquim
Silva
Santos

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2029004866 Vitalina de Jesus Proença Salgado	150,00	150,00	
2029005205 Artur de Almeida Bolsa	5,00	0,00	
2029005253 Julio Manuel dos Santos	183,18	0,00	
2029005730 Angelo Fernando Monteiro Fernandes	5,00	0,00	
2029005733 Maria Monte Teixeira	5,00	0,00	
2029005778 Ricardo Jorge Fernandes Pinto	5,00	0,00	
2029005840 Agostinho Rodrigues Albuquerque	400,00	400,00	
2029005995 Rosa Maria Conceição Marques Urbano	5,00	0,00	
2029006111 Maria Cristina de Almeida Andrade Portugal	5,00	0,00	
2029006422 Maria Isabel Silva Henriques Sena	5,00	0,00	
2029006472 Sofia Maria Gomes Rodrigues Esteves	5,00	0,00	
2029006568 Ana Maria da Costa Xavier Caetano	5,00	0,00	
2029006569 Maria Josefa Gomes da Fonseca Claro	5,00	0,00	
2029006570 Maria de Deus Constância Marques Alves	5,00	0,00	
2029006571 Constantina Maria Marques Costa	5,00	0,00	
2029006687 Daniela Filipa da Cruz Pinheiro	75,00	0,00	
2029006688 Pedro Gil Amaral Ferreira	122,60	0,00	
2029006858 Cristiana Gomes Dias Bernardo	75,00	0,00	
2029006936 Ana Telma Fonseca	129,70	0,00	
2029006937 Francisco António Soeiro Santos	100,50	0,00	
2029006939 Mariana Dionisio Francisco	75,00	0,00	
2029006940 Raquel Francisco Marques	75,00	0,00	
2029007099 Mariana Filipa dos Santos Caçador	75,00	0,00	
2029007100 José Alexandre Santos Sequeira	87,00	0,00	
2029007101 Alicia Achando Rodrigues	75,00	0,00	
2029007102 Sara Ferreira Rosa	75,00	0,00	
2029007103 Miguel Pais da Silva	152,50	0,00	
2029007104 Camila Isabel dos Santos Rosa	130,60	0,00	

C S
Luis Souto
ZP
PF

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2029007105	João Pedro Gonçalves Amorim	75,00	0,00	
2029007142	Filipa Ferreira Domingos	2 495,00	2 495,00	
2029007173	Diana Sofia Salvador da Silva	5,00	0,00	
2029007306	Ana Maria da Silva Rente Plácido	5,00	0,00	
2211000004	Marques Lda - Operador de Transportes Transdev Interior, SA	1 029,12	0,00	
2211000005	Amadeu Jesus Duarte, S.A.	8 367,75	8 720,57	
2211000012	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	1 970,99	0,00	
2211000019	Associação de Municípios da Cova da Beira	1 987,42	641,08	
2211000023	Floribela Gomes Rodrigues Martins - Celmar Clíbitre - Climatização da Beira Interior, Lda.	375,06	191,65	
2211000031	Cautobel - Equipamentos e Automóveis, SA	49,20	110,70	
2211000040	CTT - Correios de Portugal, SA	144,65	144,65	
2211000043	Cessab - Centro de Serviços do Ambiente	603,07	513,86	
2211000046	Grafinal - Artes Gráficas, Lda.	1 634,92	1 092,24	
2211000057	World Editing - Edição de Publicações, Lda.	1 712,05	1 520,17	
2211000060	World Editing - Edição de Publicações, Lda.	465,60	465,60	
2211000064	Grupo dos Amigos do Jardim Zoológico	575,00	575,00	
2211000067	Geniag - Agência Gráfica, Lda.	2 276,01	2 276,01	
2211000068	Egicomb II - Sociedade de Combustíveis, Lda.	87,47	87,47	
2211000070	ITN - Informação Telefónica Nacional, Lda.	350,16	350,16	
2211000086	Instanta	286,81	286,81	
2211000089	Januário & Filho, Lda.	793,30	793,30	
2211000093	Jorimterior - Jornal O Interior Lda.	55,35	0,00	
2211000095	Jornal Nova Guarda - Agência de Informação, Lda.	2 444,20	2 444,20	
2211000096	Mário Gonçalves, Lda.	1 501,22	0,00	
2211000103	Anaide de Jesus Albuquerque Furtado	376,97	10,50	
2211000137	José Manuel Sousa Gonçalves	61,48	0,00	
2211000149	Matos & Prata, S.A.	457,67	0,00	

Assinatura
Paulo Soeiro

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2211000156	Carlos Alberto Chagas - Oficinas Chagas	227,70	0,00	
2211000166	Fundação Frei Pedro - Terras da Beira - Rádio F	61,50	0,00	
2211000167	Radialitude - Soc. Comunicação Guarda, Lda.	195,71	0,00	
2211000204	Rui Manuel Slimão da Fonseca	91,50	0,00	
2211000210	Repsol Portuguesa, SA	6 271,72	9 279,36	
2211000211	Galp Energia - Portugal, S.A	4 060,35	6 429,33	
2211000219	Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	239,54	15,84	
2211000248	Patrício & Filhos, Lda "Residencial Parque"	660,00	60,00	
2211000268	José de Sousa Fonseca	0,00	272,00	
2211000335	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	61,23	513,31	
2211000336	Resopre S.A.	639,60	319,80	
2211000339	Elisa da Conceição T.S. Simão - Simão Supermercados	434,83	226,30	
2211000341	Panificadora Valpan Mendes & Faria, Lda.	196,55	141,39	
2211000381	Tomas & Filhos, Lda.	81,01	0,00	
2211000421	José Augusto Pires Morgado & Filhos, Lda.	0,00	73,80	
2211000429	Tomecaria Pena & Pires, Lda.	272,72	1 085,66	
2211000455	Manuel dos Santos Rodrigues - Casa das Malhas	41,25	0,00	
2211000457	José Manuel Pinheiro dos Santos	107,00	0,00	
2211000493	António José dos Santos - Drogaria D'El Rei	50,00	0,00	
2211000594	O Independente - Soci. Sociedade de Comunicação, SA	1 108,83	1 108,83	
2211000638	Fábrica de Escovas e Vassouras, Lda.	158,87	158,87	
2211000750	Covipneus, Lda.	1 697,06	819,67	
2211000754	Alfredo José Alves Rodrigues	235,00	235,00	
2211000758	Joaquim Antero Batista	78,72	0,00	
2211000810	Três Lusitanas- Edições e Publicações, Lda.	644,87	644,87	
2211001047	J.J. - Comércio de Pneus, Lda	455,08	0,00	
2211001099	Manuel Gonçalves Rodrigues	1 437,36	0,00	
2211001150	Francisco José Cardoso Mendes	415,52	0,00	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2211001249 Gec - Gabinete de Engenharia Civil, Lda.	365,50	365,50	
2211001265 Ferjumper Serralharia Civil e Construções, S.A.	448,70	448,70	
2211001266 Sociedade Editoras Regionais	2 593,75	2 593,75	
2211001336 EstrelaCoop - Coop. Prod. Queijo Serra da Estrela C.R.L	1 107,00	3 376,35	
2211001401 Marques & Pereira, Lda	116,85	0,00	
2211001444 Costa Nogueira , Lda	60,00	0,00	
2211001515 Agro Aires & Ferreira-Comércio de Sementes e Químicos, Lda.	269,00	291,00	
2211001529 Voltágua-Serviços Elétricos, Automatismos e Canalizações, Lda	464,58	0,00	
2211001536 Flow Systems - Sistemas de Medição de Fluidos, Lda	2 214,00	0,00	
2211001571 Sociedade Portuguesa de Autores	365,50	0,00	
2211001613 Centro de Inspeção de Automóveis Torres & Filho, Lda.	0,00	196,25	
2211001617 Semanário Revistas , Lda.	1 999,20	1 999,20	
2211001676 Valério - Bombas e Motores, Lda	123,90	123,90	
2211001841 União Panificadora de Celorico da Beira L.da	63,11	0,00	
2211001856 Manuel de J. S. Ferreira	161,26	161,26	
2211001859 Águas do Vale do Tejo, SA	558 995,54	535 388,53	
2211001911 Vitor Manuel Morais Marques	28,00	0,00	
2211002031 Francisco José Abrantes Granjal	942,34	0,00	
2211002045 Empresa Berrelhas de Camionagem Lda	5 876,80	0,00	
2211002061 Macraut Ingenieros R.P.P.	328,87	328,87	
2211002126 Jaime Carrinho Pinto - Assistência Técnica	396,10	396,10	
2211002176 Publicidade e Artes Gráficas, Lda.	120,49	120,49	
2211002292 Infor5 - Comércio de Serviços Especializados em Informática	885,60	885,60	
2211002359 Ana Isabel Gomes Rodrigues Rosa	67,50	0,00	
2211002379 Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	730,51	64,47	
2211002415 Moisés e Filhos, Lda	2 576,00	576,00	
2211002468 Paulo Alexandre Marques Ferreira	600,00	600,00	
2211002565 Comércio Ribeiro Henriques	140,00	140,00	

Luis SANTOS

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2020

Até à data:

31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2211002732 Click Gest-Informática , Consultoria em Gestão, Lda.	585,36	0,00	
2211002762 Maria de Fátima Pacheco Lagarto	116,97	0,00	
2211002832 João Filipe Ventura Almeida Carvalho	104,45	313,20	
2211002877 Centro Social da Freguesia da Mesquita	708,95	0,00	
2211002903 Armando Araújo Simões	11,19	0,00	
2211003099 Megafísica - Iluminação e Soluções Eléctricas, Lda	0,00	170,48	
2211003213 Vinilorenço. Unipessoal Lda	1 152,60	0,00	
2211003597 Agostinho Abrantes Ramos	116,65	0,00	
2211004015 Higiliquidos-Produtos e Equipamentos de Limpeza, Lda	323,75	0,00	
2211004035 Egicomb - Sociedade de Combustíveis, Lda.	3 863,09	3 863,09	
2211004378 Exactopress - Edições e Publicações, Lda	84,00	84,00	
2211004408 JH - Consultores, Lda	120,00	120,00	
2211004727 Aldeias Históricas de Portugal	9 605,06	0,00	
2211004750 RESISTREL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	8 797,92	9 401,88	
2211004802 VAATÃO, Teatro de Castelo Branco	300,00	300,00	
2211004832 Rafa Team - Divulgação e Venda Team	23,60	23,60	
2211004869 ADSI-Agência para o Desenvolv. da Sociedade de Informação e do C	3 192,37	0,00	
2211004897 Dulce Helena Rodrigues Coelho	475,30	475,30	
2211004952 Ana Cristina Ginja Lourenco Lopes	175,25	0,00	
2211004978 Regimento de Infantaria n.º 14	400,00	400,00	
2211005026 União Recreativa dos Amigos da Terra	300,00	300,00	
2211005039 Empreendimentos turísticos Quinta dos Cedros, S.A.	1 562,50	0,00	
2211005215 Higuarda Comercio de Produtos, Higiene e limpeza lda	154,98	0,00	
2211005356 Destacar Momentos Restaurantes e Eventos, Unip, Lda	108,50	170,00	
2211005441 Ambimed - Gestão Ambiental, Lda	40,07	40,07	
2211005604 Grenke Renting, S.A.	1 072,89	0,00	
2211005619 Associação de Artesanato e Cultura Ls Gueitieiros de la Raia	200,00	200,00	
2211005661 Isabel Maria Moura Seixo da Cunha	25,00	0,00	

(Assinatura)

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020

Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2211005674 EDP - Serviço Universal, S.A.	1 240,27	0,00	
2211005699 Ascendi O&M, S.A.	18,84	4,26	
2211005702 Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues	317,63	0,00	
2211005707 F.Simões - Unipessoal, Lda	127,90	0,00	
2211005726 Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	530,40	0,00	
2211005806 EDP Comercial - Commercialização de Energia, S.A.	884,53	0,00	
2211005844 Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	164,40	224,14	
2211005880 Belrainagem Lda	533,82	58,43	
2211005903 Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.	1 471,08	4 686,30	
2211005921 Diplix Audio, Unipessoal, Lda	1 230,00	0,00	
2211005979 Casa Agrícola dos Arais, Lda.	1 420,93	0,00	
2211006045 Teresa Maria Lopes da Fonseca Gomes	0,00	140,00	
2211006156 Joaquina Baptista, Herdeiros de Joaquim Capelão Baptista, Lda	547,41	10,80	
2211006206 Rádio Elmo	344,40	0,00	
2211006223 Bureau Veritas R韻ave, Unipessoal, Lda.	72,57	0,00	
2211006238 José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	202,61	0,00	
2211006264 Galp Power S.A.	1 887,34	184,37	
2211006303 Paula Alexandra Trindade Duarte Rodrigues	728,00	0,00	
2211006418 CTT Contacto, SA	109,41	72,94	
2211006452 DF Logística Lda	172,91	127,24	
2211006488 Alpin - Alves de Pinho & C ^a , Lda	2 460,00	0,00	
2211006494 Condomínio do Centro Comercial e Cultural Espaço Chiado	0,00	68,11	
2211006507 Manuel Costa Barbosa	0,00	1 439,10	
2211006714 Angle-Consulting, Lda	922,50	0,00	
2211006774 Fernanda Isabel Amral Ferreira Gomes Marques - ZENITH	316,84	0,00	
2211006790 Velha Lamparina - União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas	8 000,00	0,00	
2211006811 Gráfica Satense	448,96	0,00	
2211006851 José Manuel Grêlo	6 137,70	0,00	

22/12/2020
Silva
José Manuel Grêlo

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2211006866 Securitas Direct	0,00	0,00	90,26
2211006893 Celoripeças de José Albino Pina	0,00	2 187,71	
2211006904 Multitendas-Comércio e Aluguer de Tendas, Lda	0,00	676,50	
2211006958 LIQUI.DO S.A.	0,04	376,37	
2211006976 Prosegar Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	0,00	100,86	
2211007051 João Fernando da Silva Cruz	125,00	0,00	
2211007133 Nobre e Correia LDA	690,00	0,00	
2211007159 Destumbrastrela, Lda	159,90	0,00	
2211007166 Irmarfer, SA	2 583,00	0,00	
2211007245 Telfor - Têxteis Técnicos e Tendas	2 521,50	0,00	
2211007255 LuzBoa-Commercialização de energia Lda	28 307,21	2 393,57	
2211007258 Clube Recreativo da Naves	200,00	0,00	
2211007271 Universidade de Aveiro	14 169,60	0,00	
2211007273 Luso Crianza - Tecnologia Informática	1 328,40	0,00	
2211007276 Muito Menos - Comércio e Distribuição, Lda	390,50	2 005,33	
2211007277 Marta Filipa da Cunha Pires	861,00	0,00	
2211007280 Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários	896,63	0,00	
2211007284 Associação Grupo Coral de Maçainhas	200,00	0,00	
2211007285 Neves e Capelo - Audiovisuais	2 699,85	0,00	
2211007342 Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A	0,00	1 876,41	
2211007398 Datajurs	0,00	123,00	
2211007407 Tiago António de Jesus Bonito	0,00	2 340,00	
2211007417 Talho Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	0,00	197,35	
2211007433 Genotrix, Lda	0,00	2 689,09	
2211007444 Amelia Costa Fonseca	0,00	80,00	
225000005 Transdev Interior, SA	0,00	23 464,32	
225000023 Associação de Municípios da Cova da Beira	13 812,80	352,63	
225000045 Coceba - Cooperativa Agro Pecuária	424,36	424,36	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020

Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2020	-	Observações
225000057	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	196,43	0,00		
225000210	Repsol Portuguesa, SA	5 254,35	0,00		
225000211	Galp Energia - Petrógal, S.A	4 771,85	0,00		
225000265	José Albano Pereira Marques	61,06	61,06		
225000266	Álvaro António da Costa Correia	0,00	5,00		
225000335	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	498,68	73,80		
225000336	Resopre S.A.	0,00	319,80		
225000341	Panificadora Valpan Mendes & Faria Lda	0,00	672,27		
225000436	Cristina Saraiva Faustino	0,00	5,00		
225000501	Luis Miguel B. Marques Faustino	0,00	5,00		
225000516	Américo Manuel Coito	0,00	398,52		
225001319	Amândio Joaquim Nunes Terras	0,00	5,00		
225001399	Luis Manuel Santinho da Silva	0,00	5,00		
225001441	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	0,00	2 615,01		
225001510	Associação Social, Desp. Recreativa e Cultural de Minhocal	220,00	220,00		
225001859	Aguas do Vale do Tejo, SA	39 645,10	42 718,22		
225002031	Francisco José Abrantes Granjial	0,00	405,90		
225002045	Empresa Berrelhas de Carnionagem Lda	0,00	31 938,81		
225002160	Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal	2 617,00	0,00		
225002355	Paulo Alexandre Duarte dos Santos	0,00	5,00		
225002381	Susana Maria Costa Lopes Nunes	0,00	5,00		
225002519	Francisco José Marques Pacheco	0,00	5,00		
225002557	Margarida Maria Gonçalves Amaro	0,00	5,00		
225002732	Click Gest-Informática , Consultoria em Gestão, Lda.	0,00	1 826,30		
225002762	Maria de Fátima Pacheco Lagarto	116,97	0,00		
225002795	Francisco José da Fonseca Cabral	0,00	5,00		
225002816	Elsa Maria Ascensão dos Santos Amaral	0,00	5,00		
225002865	Manuel Martins Cruz	140,00	0,00		

[Handwritten signatures and initials]

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
225002903 Armando Araujo Simões	0,00	83,27	
225002913 Alumiteka, Lda.	0,00	750,00	
225003024 APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	615,00	615,00	
225003145 Constrepe - Congevia, Engenharia e Construção	706,10	706,10	
225003259 Maria Luisa dos Santos Achando	0,00	5,00	
225003284 Maria da Conceição Patrício Soeiro	0,00	5,00	
225004072 Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	5 359,47	5 359,47	
225004221 Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões SROC	738,00	738,00	
225004338 Ana Isabel Maria Média Costa	0,00	5,00	
225004444 Davide Emanuel Nunes Rodrigues	0,00	5,00	
225004523 BeiraNova - Indústria de Congelados, S.A.	207,21	207,21	
225004542 Antonio Júlio Miguel Caetano	0,00	5,00	
225004543 Jose Carlos Furtado Inácio	0,00	5,00	
225004615 Carla Filipa Amaral da Silva	0,00	5,00	
225004616 Patricia Alexandra Achando Ginja	0,00	5,00	
225004750 RESISTRELA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	9 388,27	0,00	
225005205 Artur de Almeida Bolsa	0,00	5,00	
225005253 Julio Manuel dos Santos	0,00	183,18	
225005270 Vendap, S.A.	356,70	0,00	
225005604 Grenke Renting, S.A.	0,00	2 819,64	
225005726 Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	0,00	255,00	
225005730 Angelo Fernando Monteiro Fernandes	0,00	5,00	
225005733 Maria Monte Teixeira	0,00	5,00	
225005760 Eventologia Unipessoal, Lda.	4 969,20	4 040,00	
225005778 Ricardo Jorge Fernandes Pinto	0,00	5,00	
225005995 Rosa Maria Conceição Marques Urbano	0,00	5,00	
225006039 Joaquim Lopes Abreu	0,00	61,06	
225006087 Pro Raia - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro	9 000,00	9 000,00	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020 Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31/12/2020	Observações
225006111	Maria Cristina de Almeida Andrade Portugal	0,00	5,00
225006150	Saphety Level Trusted Services, S.A	3 382,50	0,00
225006238	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	0,00	93,28
225006422	Maria Isabel Silva Henriques Sena	0,00	5,00
225006568	Ana Maria da Costa Xavier Caetano	0,00	5,00
225006569	Maria Josefa Gomes da Fonseca Claro	0,00	5,00
225006570	Maria de Deus Constância Marques Alves	0,00	5,00
225006571	Constantina Maria Marques Costa	0,00	5,00
225006714	Angle-Consulting, Lda	922,50	3 136,50
225006866	Securitas Direct	0,00	24,60
225006880	Denise do Nascimento Fragona	0,00	44,64
225006893	Celoripeças de José Albino Pina	0,00	1 277,23
225006958	Liqui.DO S.A.	351,71	0,00
225006976	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	151,29	0,00
225006997	HR Protecção S.A.	0,00	401,60
225007097	José Manuel Monteiro Antunes	0,00	61,06
225007173	Diana Sofia Salvador da Silva	0,00	5,00
225007394	NOVA.ID.FCT-ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO DES.FCT	0,00	6 765,00
225007417	Talho Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	0,00	14,75
225007425	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	0,00	1 000,00
225007474	Mariana Mendes Cardoso	0,00	5,00
225007475	Gabriela Sofia Filipe Fial Liberata	0,00	5,00
23801000265	José Albano Pereira Marques	183,18	0,00
23801000275	José Francisco Gomes	79,06	140,12
23801000309	Albino Freire Bárbara	158,12	377,30
23801000314	Armando Augusto	61,06	183,18
23801000793	Susana Maria Dias Cabral Figueiredo	61,06	183,18
23801000877	José Eduardo Sousa Cardoso	61,06	0,00

Página 224 de 268

Pag. 11 de 16

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
23801001286 Nelson Pina Soares	69,20	69,20	
23801001300 João Paulo Pinheiro Machado	61,06	122,12	
23801001411 Paula Maria Alves da Cunha Ferreira	0,00	61,06	
23801001521 Rui Manuel Dias Bernardo	61,06	183,18	
23801001594 Fernando Cardoso Gonçalves	0,00	70,78	
23801001942 João Carlos Ferreira dos Santos	69,70	200,46	
23801002095 António Fonseca Ascensão	61,06	183,18	
23801002436 António Carlos Nunes Gomes	61,06	183,18	
23801002632 Filipe Miguel Rosa Guerra	61,06	183,18	
23801002888 Rui Filipe Fonseca Ascensão	61,06	183,18	
23801002955 Flávio Manuel Granjal Sá	122,12	305,30	
23801002992 Olga Maria Pereira Marques	61,06	305,30	
23801003009 António Carlos Pires Diogo	0,00	122,12	
23801003143 Claudia Maria Geraldes Aguiar	0,00	183,18	
23801003322 Julio Rodrigues Vasco	0,00	61,06	
23801003374 José Rocha Gonçalves	61,06	61,06	
23801003605 Luís Bernardo Pina Mimoso	0,00	140,12	
23801004362 António Joaquim Fernandes Gomes	69,70	200,46	
23801004916 Davide Lopes Pereira	68,48	198,02	
23801004920 Susana Fátima Lio Almeida	0,00	61,06	
23801005253 Julio Manuel dos Santos	122,12	61,06	
23801005495 André Diogo de Jesus Correia	0,00	130,26	
23801005591 Ana Cláudia Rodrigues Marques	0,00	61,06	
23801005702 Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues	61,06	183,18	
23801006039 Joaquim Lopes Abreu	122,12	244,24	
23801006047 António dos Santos	61,06	122,12	
23801006304 Maria Angelina Veloso Marques Dias	0,00	122,12	
23801006680 Denise do Nascimento Fragosa	183,18	457,95	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2020

Até à data:

31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
23801006882	Jose Antonio Rodrigues Sousa	69,27	61,06	
23801006883	Helena Susana Cardoso Belo	129,54	320,14	
23801006884	Joaquim de Almeida	97,71	158,77	
23801006885	Antonio Fernando Jesus Pinto	61,06	183,18	
23801006886	Augusto Miguel de Almeida Espírito Santo	137,39	351,11	
23801006887	Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro	296,50	654,06	
23801006888	Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva Rodrigues	174,25	424,83	
23801006979	Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues	0,00	61,06	
23801007097	José Manuel Monteiro Antunes	68,98	76,90	
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	0,00	21 531,00	
24219	IRS - Trabalho Dependente - CT	21 748,00	51,00	
24249	IRS - Prediais - OT	35,28	35,28	
2429011	IRS - Outras Retenções - Pensões - Credora de Retenções	0,00	12,00	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	0,00	15 126,12	
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	15 590,57	32,30	
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções	0,00	6 676,66	
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	6 258,51	75,28	
24511911	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças	0,00	7,20	
24511912	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	0,00	90,00	
24511991	Cofre de Previdência do Ministério da Saúde	7,20	0,00	
24511992	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	201,75	22,23	
245122000215	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	59,58	0,00	
24522000217	ADSE - Ministério da Saúde	430 254,38	342 387,41	
249201	G.N.R. - Retenção de Coimas	26,50	26,50	
249203	AT - Penhoras de Vencimentos	221,82	7,16	
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras	0,00	43,86	
249206	Policia de Segurança Pública	187,44	0,00	
249207	Associação Nacional dos Topógrafos	7,48	7,48	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
249208	SETACCOP	11,50	0,00	
249209	Execuções Fiscais (desconto)	0,30	0,30	
27111000169	Paulosauto Peças e Auto Industriais, Lda.	955,75	0,00	
27111000485	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	95,25	95,25	
27111000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informática e Telecomunicações Lda	0,00	1 694,94	
27111001265	Ferjampar Serralharia Civil e Construções, S.A.	5 868,50	5 868,50	
27111001676	Valério - Bombas e Motores, Lda	417,71	417,71	
27111002061	Macraut Ingenieros R.P.P.	1 597,58	1 597,58	
27111002732	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.	0,00	549,90	
27111003087	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	138,87	0,00	
27111003288	Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A	82,55	0,00	
27111003969	Egiasist	197,19	0,00	
27111004608	Via Rápida, Lda	1 728,15	1 728,15	
27111004990	Arquigrupo - Arquitectura e Planeamento, Lda.	830,25	0,00	
27111006955	Conway Lda.	430,50	0,00	
27111006956	Opualte Construções SA	12 553,37	0,00	
27111006980	SOCIMAVIS - Comércio e Reparação de Máquinas, Lda.	1 597,77	0,00	
27111007278	Easytherm	3 039,97	0,00	
2712000113	Chupas & Morrão - Cons. Obras Públicas, Lda.	10 500,00	10 500,00	
2712005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	8 419,50	0,00	
2712006950	João António Ribeiro Tavares	3 296,75	3 296,75	
2751006274	Fundo de Apoio Municipal	16 150,00	0,00	
27711000040	Clibinte - Climatização da Beira Interior, Lda.	910,00	910,00	
27711000330	Eurotenis - Equipamentos Desportivos, Lda.	2 541,30	2 541,30	
27711000381	Tomás & Filhos Lda.	6 028,46	9 222,85	
27711000396	Alberto Couto Alves, SA	51,08	51,08	
27711002326	Marcolino & Filhos Lda	16 776,69	16 776,69	
27711003896	Isolfei- Estudos e Empreitadas de Isolamento e Re	3 566,13	3 566,13	

Guilherme Sampaio
Diogo Soares
Paulo Gomes
Paulo Gomes
Paulo Gomes

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
27711004873	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda	0,00	3 105,60	
27711005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras,	1 349,94	1 349,94	
27711005387	P.S. P. Electricidade, Lda	439,75	439,75	
27711005520	Albino Teixeira, Construções, Lda	11 927,89	11 927,89	
27711005621	Biosfera - Construções Unipessoal, Lda	3 883,89	3 883,89	
27711005675	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda.	32 525,15	32 525,15	
27711005994	Lena Engenharia e Construções, S. A.	243,69	243,69	
27711006073	Irmãos Almeida Cabral, Lda	7 383,17	7 383,17	
27711006153	Artur Abrantes, Lda	5 111,49	3 578,04	
27711006360	Enernel - Sistemas de Energia, Lda.	2 999,61	2 999,61	
27711006597	Schréder Iluminação, S.A	1 734,34	1 734,34	
27711006757	Irmãos Almeida Cabral II - Ambiente, S.A.	2 605,70	2 605,70	
27711006956	Opuale Construções SA	16 878,32	22 502,88	
277112006759	Fernando Paulo Rodrigues Cruz	399,00	399,00	
277112006963	André Filipe Moreira Achando	1 140,00	0,00	
278511	STAL	0,00	1 013,20	
278512	ATAM	0,00	22,12	
278514	SINTAP	0,00	77,82	
278515	SETACCOP	0,00	11,53	
278516	Sindicato dos quadros técnicos do estado	0,00	16,22	
278517	Associação Nacional dos Topógrafos	0,00	7,48	
278591	STAL	1 003,69	6,83	
278592	ATAM	22,06	0,00	
278594	SINTAP	84,41	0,00	
2789291901101	Descontos Judiciais - Vencimentos	0,00	625,84	
2789291901102	Pensão de Alimentos - Vencimentos	0,00	75,75	
2789291901103	Victoria Seguros - Retenções	0,00	192,71	
2789291901104	Serviços sociais PSP - SAD	0,00	63,87	

Ces
2020
Zé Souto

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2020
Até à data: 31/12/2020

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2020	Observações
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)	565,45	311,60	
2789291901202	Pensão de Alimentos - Vencimentos (Cobrado)	75,75	0,00	
2789291901203	EDP - Orçamentos	117,25	784,33	
2789291901204	Vitoria Seguros	255,69	0,00	
2789291901297	Depósitos CCT	8 806,74	2 570,30	
2789291901298000	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.	453,32	453,32	
2789291901298000	Xamínca - Dist de Máqs. Ferram e Acessórios, Lda	15 229,23	15 229,23	
2789291901298003	António Maria Soares Borrego	242,00	242,00	
2789291901298005	Associação Cultural e Desportiva "A Real Transmontana"	400,00	400,00	
2789291901298005f	Itron - Sistemas de Medição Lda	2 731,26	2 731,26	
2789291901299	Diversos	6 212,40	0,00	
2789291999100006	Estrela - Côa - Agência de Desenv. Territorial da Guarda	3 990,38	3 990,38	
2789291999100047	Raiz, Lda.	361,83	361,83	
2789291999100048	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	100,85	84,35	
2789291999100048!	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	18,07	18,07	
2789291999100055	Guarda Nacional Republicana - GNR	0,00	120,00	
2789291999100066	Almiro Gomes Lopes	233,03	233,03	
2789291999100520	Banco Santander Totta	2 981,97	2 981,97	
2789291999100522	Instituto de Turismo de Portugal	117 310,40	117 310,40	
27892919991006171	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	714,00	714,00	
2789291999100627	Helena Maria Cabral Lages	2 049,80	0,00	
2789291999100728	Suzete Lemos Marques	75,00	0,00	
2789291999100728	Ângelo Miguel Lemos Marques	75,00	0,00	
2789291999201	Resiestrela - Participação	38 271,00	38 271,00	
		1 890 687,45	1 525 729,12	

Dívida total - Apuramento da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	10 711 021,38	639 871,31		3 350 728,71	638 414,78		149 654,19			12 633 309,81
Serviços Municipalizados¹										
Serviços Intermunicipalizados¹										
Entidades intermunicipais¹:										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais¹:										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	10 711 021,38	639 871,31	0,00	3 350 728,71	638 414,78	0,00	149 654,19	0,00	0,00	12 633 309,81

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

A series of handwritten signatures in blue and black ink are visible in the top right corner of the page.

Limite da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Margem/Excesso (9) = (8) / (6)	
	Anos		Média (5) = [(2)+(3)+(4)]/3	Limite ano N (6) = 1,5 * (5)		
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)				
Município	8 261 995,03	8 129 300,14	8 582 845,95	8 324 713,71	12 487 070,56	12 633 809,81
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços intermunicipais:						
Entidades intermunicipais:						
Área Metropolitana						0,00
Comunidade Intermunicipal						0,00
Entidades associativas municipais:						0,00
Associações de Freguesias						0,00
Associações de Municípios						0,00
Empresas locais						0,00
Empresas participadas						0,00
Cooperativas						0,00
Fundações						0,00
Entidades de outra natureza						
TOTAL	8 261 995,03	8 129 300,14	8 582 845,95	8 324 713,71	12 487 070,56	12 633 809,81
						146 739,25
						1,18%

Ces
Belo
Ju Sauer
78
Rebel

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Celita Silva Cardoso

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
040802 Outras

Dotação Orçamental - 1 500,00

Valor do Fundo - 1 500,00

Data da Constituição - 01/04/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3599	30/12/2020	117,86
3600	30/12/2020	16,13
3601	30/12/2020	34,95
3602	30/12/2020	20,00
3603	30/12/2020	40,04
3604	30/12/2020	88,35
3605	30/12/2020	61,13
3606	30/12/2020	15,00
3607	30/12/2020	24,66
3608	30/12/2020	102,34
3609	30/12/2020	36,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - João Carlos da Silva Morgado

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - 400,00

Valor do Fundo - 400,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3617	30/12/2020	15,06
3618	30/12/2020	29,79
3619	30/12/2020	16,00
3620	30/12/2020	26,63
3621	30/12/2020	23,84
3622	30/12/2020	53,17
3623	30/12/2020	10,00
3624	30/12/2020	36,84

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Joao Miguel Cabral Inacio

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3594	30/12/2020	9,98

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3598	30/12/2020	3,20

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3593	30/12/2020	37,37
3595	30/12/2020	14,98
3596	30/12/2020	20,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Joao Miguel Cabral Inacio

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3597	30/12/2020	2,60

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Margarida Maria Gonçalves Amaro

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 50,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2378	19/08/2020	3,00
2380	19/08/2020	3,75
2382	19/08/2020	6,90
3613	30/12/2020	5,00
3614	30/12/2020	5,25
3615	30/12/2020	12,40
3616	30/12/2020	1,80

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020120 Material de educação, cultura e recreio

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2377	19/08/2020	1,15
2379	19/08/2020	1,80
2381	19/08/2020	14,50
2383	19/08/2020	29,95
2384	19/08/2020	27,25
2385	19/08/2020	112,95
3611	30/12/2020	185,39

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Margarida Maria Gonçalves Amaro

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020120 Material de educação, cultura e recreio

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3612	30/12/2020	11,92

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02011603 Outras

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3610	30/12/2020	13,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
 Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 1 000,00

Valor do Fundo - 1 000,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2153	22/07/2020	37,50
2155	22/07/2020	120,00
2156	22/07/2020	202,60
2157	22/07/2020	141,50
2158	22/07/2020	33,03
2159	22/07/2020	68,25
2160	22/07/2020	61,80
2161	22/07/2020	95,60
2162	22/07/2020	36,00
3628	30/12/2020	19,95
3630	30/12/2020	11,45
3631	30/12/2020	25,00
3632	30/12/2020	44,00
3634	30/12/2020	27,63

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2149	22/07/2020	3,00
2150	22/07/2020	30,36
2151	22/07/2020	3,84
2152	22/07/2020	50,50
2154	22/07/2020	9,69
3625	30/12/2020	9,60
3626	30/12/2020	1,92
3627	30/12/2020	14,64

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2020

Titular do Fundo de Maneio - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 22/01/2020

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3629	30/12/2020	126,00
3633	30/12/2020	48,80

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos	Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Participação no final do exercício				Observações
				Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Societária	507718232	77 840,00	02/07/2014	1.95%	77 840,00		
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Fundo	513319182	290 700,00	25/08/2014	0,07%	290 700,00		


Anselmo
M. M. S.
FAM





MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

CG
AF
DML
Am SANT

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência do montante abaixo referenciado, obtido através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2020.

Pagamentos em atraso a 31-12-2021
603 997,11

Celorico da Beira, 21 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados, obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos compromissos plurianuais a 31 de Dezembro de 2020.

Ano	Montante
2021	4 796 555,97
2022	2 251 801,10
2023	1 772 372,39
2024	1 670 782,90
Seguintes	10 965 919,78

Celorico da Beira, 21 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

(Handwritten signatures in blue ink)

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2020.

Aplicação	Valor
SGA	56 189,71

Celorico da Beira, 21 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

(Handwritten signature)

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**Exmo. Órgão Deliberativo do
Município de Celorico da Beira**

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, dos documentos de suporte e das Demonstrações Financeiras apresentadas em obediência ao estipulado pelo SNC-AP.
- 1.3.** Velámos para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4.** Procurámos confirmar a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.
- 1.6.** Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados e o respetivo Anexo foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita às reservas constantes da Certificação Legal das Contas.
- 1.7.** Estamos convencidos que os referidos documentos da execução orçamental e de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, exceto quanto aos potenciais efeitos das reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.
- 1.8.** Estamos de acordo com o Relatório de Gestão, exceto quanto ao parágrafo incluído no relato sobre outros requisitos legais e regulamentares constante da Certificação Legal das Contas, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na Lei.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Exma. Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2020, com as reservas e a ênfase apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 28 de junho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Assinado por: JOSÉ MANUEL PINA PAIVA
Num. de Identificação: 11095162
Data: 2021.06.28 09:55:03+01'00'



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2020

INTRODUÇÃO

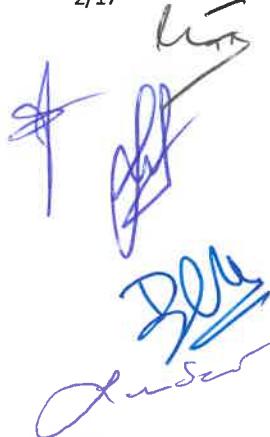
1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Celorico da Beira**, reportado ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 9.041.608,50 € de despesa paga e um total de 10.471.677,04 € de receita cobrada, no Balanço (que evidencia um total de ativo de 37.377.657,67 € e um total de património líquido de 23.315.907,58 €, incluindo um resultado líquido de 1.009.157,32 €) e na Demonstração dos resultados.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. Responsabilidade do órgão de gestão pela informação financeira semestral:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o SNC-AP;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral:
Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.



 [Handwritten signatures]

ANÁLISE ORÇAMENTAL

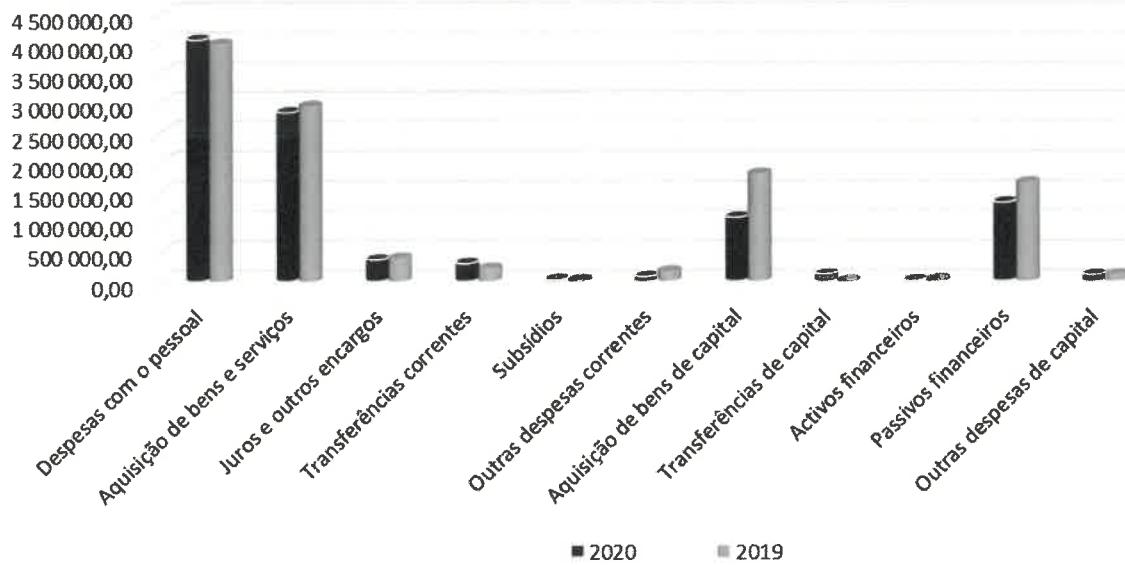
5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Dez 20	Grau Exec. Dez 19	Variação % 2020 Vs 2019
Cl.	Designação								
01	Despesas com o pessoal	4 054 797,00	4 008 994,41	45 802,59	98,87%	3 951 460,30	103 336,70	97,45%	97,77% -0,32%
02	Aquisição de bens e serviços	2 834 447,67	2 574 958,30	259 489,37	90,85%	2 301 870,54	532 577,13	81,21%	79,63% 1,58%
03	Juros e outros encargos	363 547,00	332 084,54	31 462,46	91,35%	306 103,95	57 443,05	84,20%	82,68% 1,52%
04	Transferências correntes	299 824,00	233 141,59	66 682,41	77,76%	198 206,05	101 617,95	66,11%	82,57% -16,47%
05	Subsídios	26 000,00	25 000,00	1 000,00	96,15%	25 000,00	1 000,00	96,15%	100,00% -3,85%
06	Outras despesas correntes	86 612,00	47 194,38	39 417,62	54,49%	28 582,90	58 029,10	33,00%	83,13% -50,13%
DESPESAS CORRENTES		7 665 227,67	7 221 373,22	443 854,45	94,21%	6 811 223,74	854 003,93	88,86%	89,35% -0,49%
07	Aquisição de bens de capital	1 072 083,31	968 496,93	103 586,38	90,34%	834 999,20	237 084,11	77,89%	59,42% 18,45%
08	Transferências de capital	125 137,00	93 516,49	31 620,51	74,73%	71 166,57	53 970,43	56,87%	43,29% 13,58%
09	Activos financeiros	16 150,00	8 074,98	8 075,02	50,00%	8 074,98	8 075,02	50,00%	100,00% -50,00%
10	Passivos financeiros	1 319 613,00	1 316 144,02	3 468,98	99,74%	1 316 144,01	3 468,99	99,74%	99,90% -0,16%
11	Outras despesas de capital	117 511,00	117 310,40	200,60	99,83%	0,00	117 511,00	0,00%	0,00% 0,00%
DESPESAS DE CAPITAL		2 650 494,31	2 503 542,82	146 951,49	94,46%	2 230 384,76	420 109,55	84,15%	76,22% 7,93%
TOTAL DE DESPESAS		10 315 721,98	9 724 916,04	590 805,94	94,27%	9 041 608,50	1 274 113,48	87,65%	85,16% 2,49%

Gráfico 1 – Evolução comparativa do orçamento da despesa

Orçamento da Despesa - dezembro N Vs. dezembro N-1



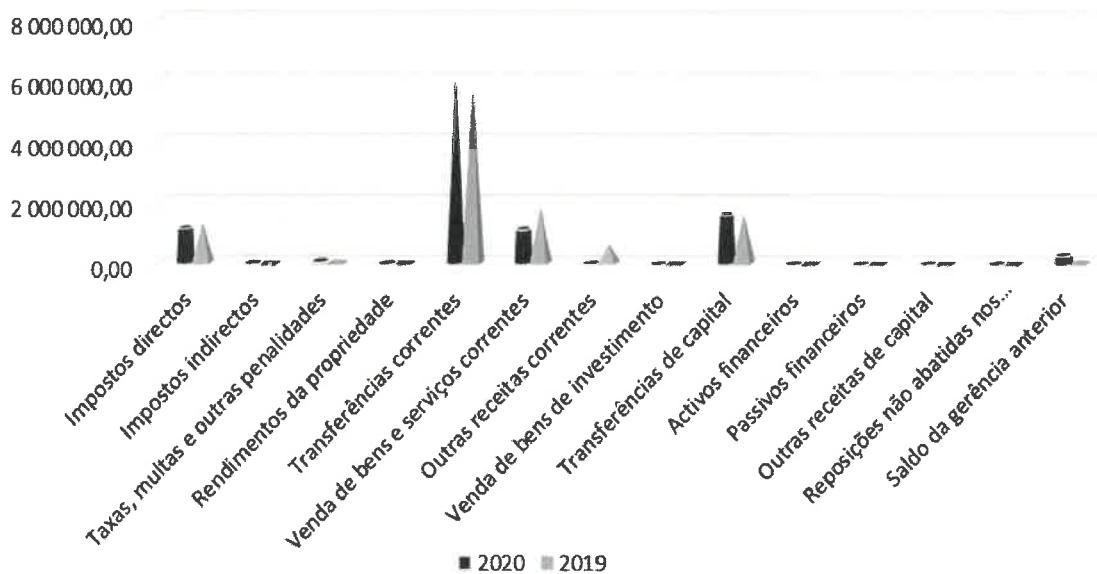
DSC
F
DSC
ZS
M
S
W

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Liquida	Saldo	Grau Exec. Dez 20	Grau Exec. Dez 19	Variação % 2020 Vs 2019
Cl.	Designação						
01	Impostos directos	1 153 568,00	1 181 580,04	28 012,04	102,43%	86,85%	15,58%
02	Impostos indirectos	17 906,00	12 161,85	-5 744,15	67,92%	109,31%	-41,39%
04	Taxas, multas e outras penalidades	73 556,00	74 776,78	1 220,78	101,66%	75,97%	25,69%
05	Rendimentos da propriedade	183,00	50,04	-132,96	27,34%	0,00%	27,34%
06	Transferências correntes	6 002 261,00	5 964 279,20	-37 981,80	99,37%	100,22%	-0,86%
07	Venda de bens e serviços correntes	1 127 064,00	1 176 283,25	49 219,25	104,37%	85,46%	18,91%
08	Outras receitas correntes	24 909,00	16 679,00	-8 230,00	66,96%	2,78%	64,18%
RECEITAS CORRENTES		8 399 447,00	8 425 810,16	26 363,16	100,31%	88,93%	11,38%
09	Venda de bens de investimento	80,00	55 532,00	55 452,00	69415,00%	0,00%	69415,00%
10	Transferências de capital	1 614 174,75	1 678 371,03	64 196,28	103,98%	76,08%	27,90%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
13	Outras receitas de capital	7 940,00	18 229,00	10 289,00	229,58%	26,92%	202,67%
RECEITAS DE CAPITAL		1 622 194,75	1 752 132,03	129 937,28	108,01%	75,89%	32,12%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	662,00	306,62	-355,38	46,32%	119,80%	-73,48%
16	Saldo da gerência anterior	293 428,23	293 428,23	0,00	100,00%	100,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS		294 090,23	293 734,85	-355,38	99,88%	100,13%	-0,25%
TOTAL DE RECEITAS		10 315 731,98	10 471 677,04	155 945,06	101,51%	87,20%	14,31%

Gráfico 2 – Evolução comparativa do orçamento da receita

Orçamento da Receita- dezembro N Vs. dezembro N-1



CEFA
A
D
Belo
José Souto

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/20	dez/19	dez/20	dez/19
Receita total / Despesa total	115,82%	102,40%	107,68%	91,43%
Receita corrente / Despesa corrente	123,70%	123,75%	116,68%	116,94%
Receita capital / Despesa capital	78,56%	44,44%	69,99%	34,88%
Despesa Pessoal / Despesa Total	43,70%	40,20%	41,22%	36,10%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	25,46%	24,19%	26,48%	24,64%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	9,24%	11,10%	9,96%	15,76%
Serviço da Dívida / Despesa Total	14,56%	17,08%	13,53%	15,26%
Receitas próprias / Despesa Total	31,29%	30,40%	29,09%	27,14%
Transferências recebidas / Despesa Total	84,53%	72,00%	78,59%	64,29%
Juros e outros encargos / Despesa Total	3,39%	3,36%	3,41%	3,25%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rácios de estrutura da receita	dez/20	dez/19
Receitas próprias / Receita total	27,02%	29,69%
Transferências recebidas / Receita Total	72,98%	70,31%

Gráfico 3 – Evolução comparativa da despesa paga (dezembro 2020 Vs. dezembro 2019)

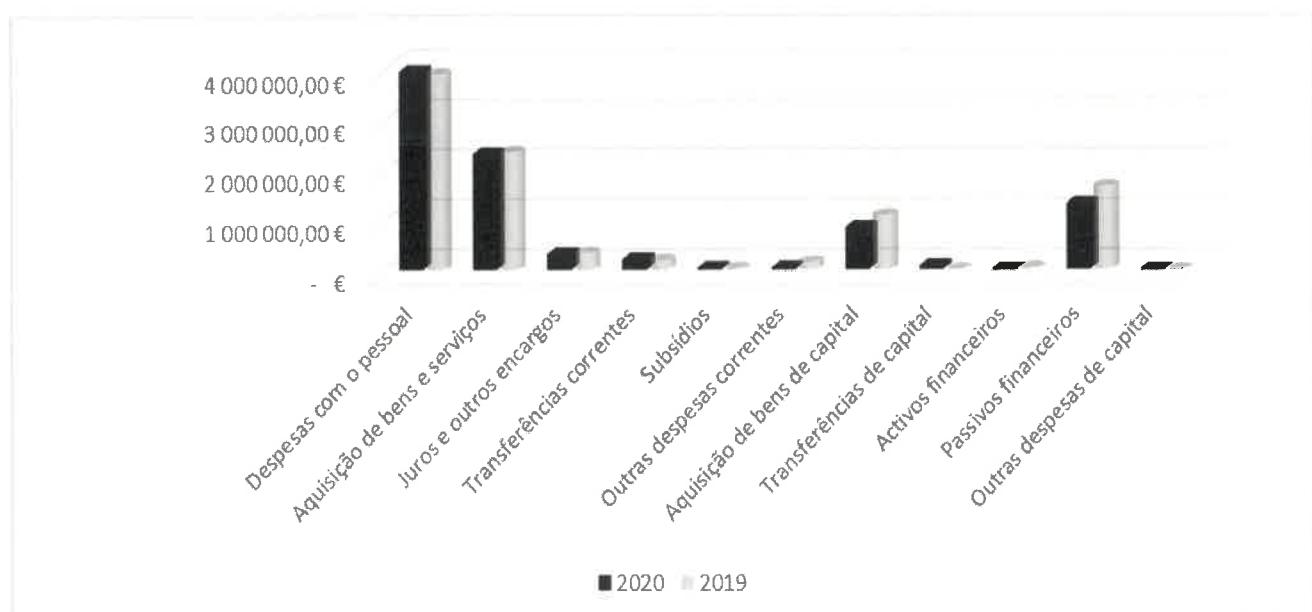
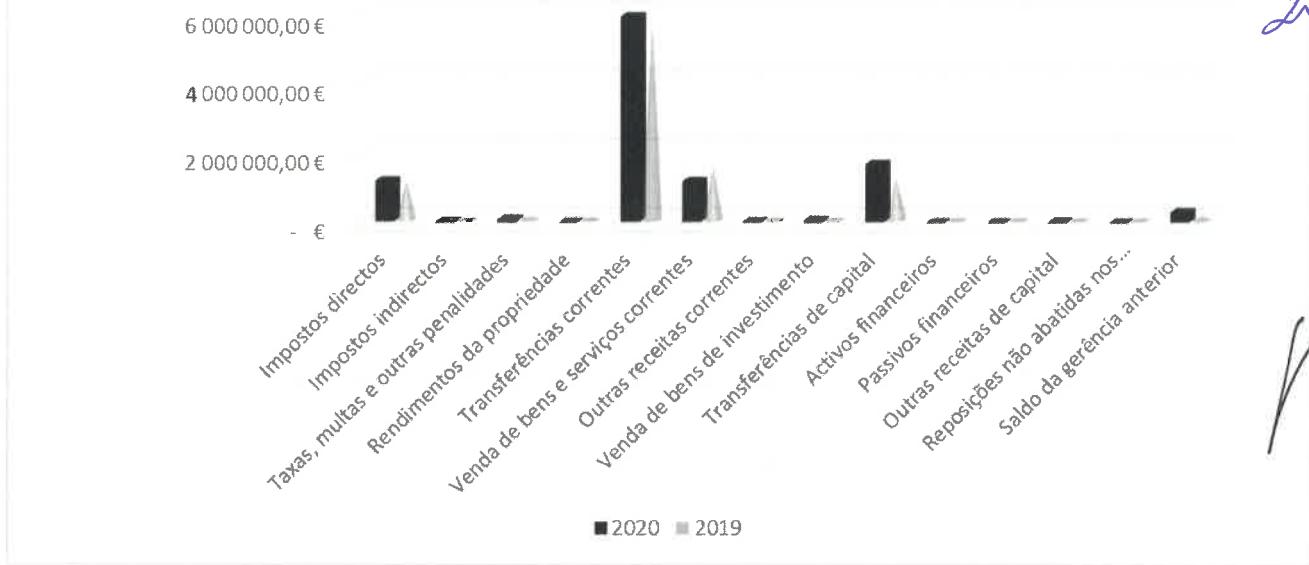


Gráfico 4 – Evolução comparativa da receita cobrada (dezembro 2020 Vs. dezembro 2019)


6. Considerando o mapa de execução orçamental da despesa acima, verifica-se que a execução do orçamento da despesa corrente se situa em 88,86%, o que representa um decréscimo de 0,49 p.p. em relação ao verificado em igual período do ano anterior (89,35%). De referir que, na ótica da despesa paga, as despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços e juros e outros encargos representam cerca de 96,30% das despesas corrente (em 2019 este indicador era de 94,86%), pelo que tendencialmente a evolução da sua execução influencia a execução da despesa desta natureza. Contudo, se considerarmos a ótica dos compromissos assumidos, os itens de despesa identificados representam 95,77% das despesas correntes (94,82% no final de 2019).

Nos termos do referido no ponto anterior, a execução orçamental das despesas com o pessoal apresenta-se bastante próxima do valor orçamentado (execução de 97,45% e 0,32 p.p. abaixo do verificado em igual período do ano anterior).

Com reporte à aquisição de bens e serviços, o grau de execução orçamental foi de 81,21%, ligeiramente superior ao que se manifestou em igual período do ano anterior, em que o grau de execução situou-se em 79,63%. Verifica-se que as dotações corrigidas para os diversos itens desta rubrica apresentam montantes pouco superiores às despesas pagas, o que contribui para que este indicador evidencie um grau de execução elevado, destacando-se os valores em encargos com instalações e os valores em dívida pela aquisição de mercadorias para venda, situações em que as dotações corrigidas são 583.804,00€ e 492.958,00€, respetivamente, e os compromissos por pagar de 2.589,41 € e 1.439,10 €, respetivamente.

Adicionalmente, a rubrica de juros e outros encargos apresentava, no ano anterior, um grau de execução orçamental de 82,68%, tendo apresentado um acréscimo de 1,52 pontos percentuais, situando-se assim em 84,20% do orçamentado para 2020.

No que se refere às "Transferências correntes", cuja execução orçamental foi de 66,11% (que compara com 82,57% em 2019), os itens mais significativos, correspondem a transferências para Instituições sem fins lucrativos (93.797,02 € que representam 47% do total de despesa paga desta rubrica) e transferências para famílias com um total de despesas pagas de 104.409,03 € face aos 146.774,00 € de dotações corrigidas.

Quanto às rubricas relacionadas com despesas de capital, a aquisição de bens de capital e as transferências de capital apresentam graus de execução orçamental de, respetivamente, 77,89% e 56,87%, ficando a aquisição de bens de capital 18,46 pp. acima do verificado em igual período do ano anterior e, as transferências de capital, 13,58 p.p. superior ao verificado no mesmo período de 2019.

A execução da aquisição de bens de capital encontra-se afetada, maioritariamente, pela elevada execução orçamental na aquisição de "equipamentos de informática" com uma execução de 94,00% e com os "bens de domínio público – Outras construções e infraestruturas" que obtiveram uma execução orçamental de 78,89%.

No que respeita às transferências de capital, estas encontram-se afetadas pelo menor grau de execução referente a transferências para "Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras - Privadas" (24,18% em 2020) e para "Instituições Sem Fins Lucrativos" (73,15% em 2020). Relativamente aos passivos financeiros, verifica-se um grau de execução, em dezembro de 2020, de (99,74%) e com um ligeiro crescimento face ao mesmo período do ano transato (99,00%), sendo a rubrica de "Empréstimos de médio e longo prazo a instituições financeiras – Bancos e outras instituições" a que mais afeta, com um montante de 1.316.144,01 € de despesas pagas face aos 1.319.613 € de dotações corrigidas para 2020 (representando um grau de execução de 99,74%).

Devido aos graus de execução do orçamento relativo às aquisições de bens de capital, que apresentam um grau de execução orçamental mais afastado do previsto (execução de 77,89% das dotações corrigidas), às aquisições de bens e serviços (apresentam um grau de execução de 81,21%) e às transferências de capital (apresentam um grau de execução de 56,87%), verifica-se que o desempenho da execução global do orçamento da despesa subiu para 87,65% quando no exercício anterior tinha ascendido a 85,16%.

7. A execução orçamental da receita, globalmente, fixa-se nos 101,51% (face a 87,20% apurados em dezembro de 2019), apresentando, por isso, uma evolução positiva, e para a qual contribuiu a cobrança de receita de capital (apresenta melhores índices do que os verificados em igual período do ano anterior).



Na análise à receita corrente, verifica-se a obtenção de um indicador significativamente superior ao verificado no período homólogo do ano anterior (100,31% contra os 88,93% de 2019), situação decorrente da maior obtenção de receitas referentes à "venda de bens e serviços correntes" (nomeadamente, serviços específicos das autarquias e rendas), "impostos diretos" (mais especificamente o Imposto Municipal Sobre Imóveis e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) e "taxas, multas e outras penalidades" (por exemplo, juros de mora).

Importa referir que a execução orçamental ao nível dos impostos indiretos ficou significativamente abaixo da linha do esperado para o ano em análise (67,92%) quando a execução no ano de 2019 foi de 109,31%. A cobrança de receita com melhor desempenho verificou-se nas situações relativas a impostos oriundos de "ocupação de via pública" e "publicidade", que apresentaram graus de execução assinaláveis (161,43% e 67,67%, respetivamente).

Com referência às "outras receitas correntes", apurou-se um grau de execução orçamental de 66,96% (largamente superior aos modestos 2,78% em 2019), resultante da obtenção de receitas superiores às previstas na rubrica "Outras receitas - diversas" (previsões corrigidas de 24.909,00 € e cobrança de 2020 de 16.679,00 €).

A venda de bens e serviços correntes regista um grau de execução superior ao expectável (104,37% contra 85,46% em 2019), facto relacionado com a receita provenientes de rendas (execução de 108,74%) e a venda de água (execução orçamental de 79,58%). No que toca às transferências correntes (que se destacam como a rubrica com maior peso na receita - cerca de 71% das receitas correntes cobradas e 57% do total da receita cobrada), estas apresentam um grau de execução bastante próximo do previsto (99,37%) em 2020 a par do que acontecera em semelhante período do ano anterior (100,22%). Encontram-se classificadas nesta rubrica as participações correntes do Município nas transferências do Orçamento de Estado.

Na análise da receita de capital, verifica-se que as transferências de capital obtidas alcançaram cerca de 103,98% da previsão corrigida (contra 76,08% em igual período do exercício anterior), estando especialmente relacionada com a receita proveniente do "estado" e "Estado-Particip.comunitária project.co-financiados", com a execução orçamental de 100,00% e 113,12%, respetivamente. O desempenho desta subrubrica influencia a execução orçamental global da receita de capital, uma vez que as previsões corrigidas representam 99,5% das receitas de capital.

8. Em consistência com a informação explanada nos parágrafos anteriores, verifica-se que na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente é de 123,70% em 2020, quando em igual período do ano anterior havia sido de 123,75%. Na ótica da despesa comprometida, as despesas correntes são suportadas em 116,68% pelas receitas correntes quando no ano anterior a mesma relação era de

8/17
Luis
P
Blue
Zur-San

116,94%. Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em dezembro de 2020 verifica-se uma evolução positiva face a dezembro 2019, isto é, as despesas de capital são cobertas com receitas de capital em 78,56% e em 44,44% no ano imediatamente anterior. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, em 2020 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 69,99% pelas receitas de capital, quando em 2019 o mesmo rácio se fixava nos 34,88%.

9. No que concerne às receitas próprias e reportando a informação ao ano de 2020, identifica-se um decréscimo face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 2.952.105,10 € em dezembro de 2019 para 2.829.026,81 € em dezembro de 2020 (decréscimo de 123.078,29 €). Na ótica da despesa paga, as receitas próprias cobrem a despesa total em 31,29% em 2020 quando em 2019 apenas cobriam em 30,40%. Na ótica da despesa comprometida, verificou-se um acréscimo de 1,95%, sendo que as despesas totais são cobertas, em dezembro de 2020, por 29,09% das receitas próprias, superior ao período homólogo de 2019, quando o rácio se fixou nos 27,14%.
10. A despesa comprometida em dezembro de 2020 mostrou-se inferior em 746.761,00 €, relativamente à receita cobrada, quando em 2019 a despesa comprometida era superior à receita cobrada em 932.219,08 €, facto que se justifica com acréscimo da receita cobrada em 2020 (10.471.677,04 €) face a 2019 (9.944.123,04 €) e com decréscimo da despesa comprometida em 2020 (9.724.916,04 €) face a 2019 (10.876.342,12 €).

ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os gastos e os rendimentos revelam os valores e a evolução a seguir representados (importa referir que, considerando que no ano de 2019, o sistema contabilístico em utilização consistia no POCAL, pelo que foi efetuada a conversão de saldos do balancete POCAL para as correspondentes rubricas em SNC-AP):

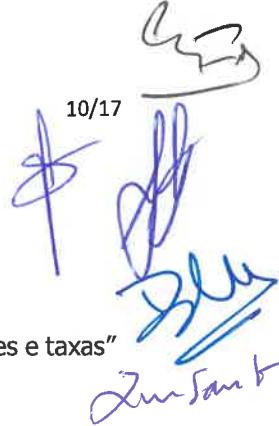
Mapa 5 – Estrutura de Rendimentos (em Euros)

Rendimentos		2020	%	2019	%	Variação 2020 Vs. 2019	
Cl.	Designação					Valor	%
70	Impostos, contribuições e taxas	1 226 892,94	12,53%	1 202 579,45	12,02%	24 313,49	2,02%
71	Vendas	199 165,70	2,03%	289 508,81	2,89%	-90 343,11	-31,21%
72	Prestações de serviços e concessões	927 300,60	9,47%	1 101 198,39	11,01%	-173 897,79	-15,79%
73	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	1 279,52	0,01%	-1 279,52	-100,00%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	5 985 615,70	61,12%	6 718 005,46	67,15%	-732 389,76	-10,90%
76	Reversões	20 352,77	0,21%	0,00	0,00%	20 352,77	n.a.
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
78	Outros rendimentos	1 425 917,70	14,56%	689 558,46	6,89%	736 359,24	106,79%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 152,33	0,08%	1 943,91	0,02%	6 208,42	319,38%
TOTAL DE RENDIMENTOS		9 793 397,74	100,00%	10 004 074,00	100,00%	-210 676,26	-2,11%

Mapa 6 – Estrutura de Gastos (em Euros)

Gastos		2020	%	2019	%	Variação 2020 Vs. 2019		Peso na Estrutura Custos	
Cl.	Designação					Valor	%	2020	2019
60	Transferências e subsídios concedidos	294 171,80	3,35%	179 622,60	2,17%	114 549,20	63,77%	3,35%	2,17%
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	368 528,07	4,20%	394 077,96	4,75%	-25 549,89	-6,48%	4,20%	4,75%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 802 129,71	20,52%	1 952 698,29	23,56%	-150 568,58	-7,71%	20,52%	23,56%
63	Gastos com o pessoal	3 884 112,91	44,22%	3 861 101,60	46,58%	23 011,31	0,60%	44,22%	46,58%
64	Gastos de depreciação e de amortização	1 832 967,80	20,87%	1 411 060,90	17,02%	421 906,90	29,90%	20,87%	17,02%
65	Perdas por imparidade		0,00%	5 999,86	0,07%	-5 999,86	n.a.	0,00%	0,07%
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.	0,00%	0,00%
67	Provisões do período	160 072,02	1,82%	12 000,00	0,14%	148 072,02	1233,93%	1,82%	0,14%
68	Outros gastos	119 206,10	1,36%	135 225,38	1,63%	-16 019,28	-11,85%	1,36%	1,63%
69	Gastos por juros e outros encargos	323 052,01	3,68%	337 448,90	4,07%	-14 396,89	-4,27%	3,68%	4,07%
TOTAL DE GASTOS		8 784 240,42	100,00%	8 289 235,49	100,00%	495 004,93	5,97%	100,00%	100,00%

12. A estrutura de Rendimentos sofreu um decréscimo face a igual período do ano anterior (menos 210.676,26 €, equivalente a menos 2,11%), variação que se encontra associada ao decréscimo verificado na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos", uma diminuição de 732.389,76 € (-10,90%). As rubricas



onde existiram os maiores aumentos foram a de "Outros rendimentos" e "Impostos, contribuições e taxas" com um aumento de 736.5359,24 € (106,79%) e 24.313,49 € (2,02%), respetivamente.

A rubrica "Impostos, Contribuições e Taxas" sofreu uma variação positiva de 2,02%, ou seja, mais 24.313,49 €. O acréscimo verificado está diretamente relacionado com a maior cobrança de impostos diretos, nomeadamente o "Imposto Municipal sobre Imóveis" e "Impostos indiretos" com um aumento de 13.000,00 € e 141.919,10€, respetivamente.

No que se refere às "Transferências e subsídios obtidos", é de salientar que se trata da rubrica de maior peso, ocupando 61,12% da totalidade dos rendimentos em 2020, em 2019 ocupava 67,15%. Comparativamente a 2019, existiu um decréscimo de 10,90% em 2020, onde existiu uma diminuição de 732.389,76 €.

Relativamente às restantes rubricas, verificam-se decréscimos tanto nas "Vendas" como nas "Prestações de serviços e Concessões" (menos 90.343,11 € e 173.897,79 €, respetivamente, associados a água, saneamento e resíduos sólidos), situação diretamente relacionada com o efeito pandemia COVID-19, em que o Município decidiu isentar os consumidores comerciais.

13. No que se refere à estrutura de gastos, em termos globais, evidencia-se um aumento 495.004,93 € (mais 5,97%) em relação ao verificado em 2019. Das variações existentes importa destacar os principais acréscimos apurados, essencialmente a nível dos "gastos de depreciação e amortização" (aumento de 421.906,90 €, isto é, 29,90%), "Provisões" (mais 148.072,02 €) e "Transferências e subsídios concedidos" (um aumento de 110.540,47 €, ou seja, 61,54%).

As principais diminuições ocorridas foram nas rubricas de "fornecimentos e serviços externos" e "custo mercadorias vendidas e matérias consumidas", onde as diminuições foram de 150.568,58 € e 25.549,89 €, respetivamente. As subrubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, utilizando como termo de comparação o ano de 2019, apresentamos o seguinte quadro:

(Handwritten signature in blue ink)



Conta	Designação	Saldos a 31 de dezembro de		Variação	
		2020	2019	Absoluta	%
62	Fornecimentos e Serviços externos	1 802 129,71 €	1 952 698,29 €	- 150 568,58 €	-7,71%
621	Subcontratos	576 369,43 €	469 168,11 €	107 201,32 €	22,85%
6213	Serviços de transporte	6 997,52 €	- €	6 997,52 €	n.a.
6214	Serviços de alojamento e de restauração	17 391,19 €	28 038,49 €	- 10 647,30 €	n.a.
6216	Serviços de fornecimento de água	90 777,25 €	80 815,49 €	9 961,76 €	12,33%
6217	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	118 067,07 €	107 563,68 €	10 503,39 €	9,76%
6219	Outros subcontratos ou concessões	343 136,40 €	252 750,45 €	90 385,95 €	35,76%
622	Serviços especializados	551 842,42 €	765 626,18 €	- 213 783,76 €	-27,92%
6221	Trabalhos especializados	357 800,18 €	633 894,79 €	- 276 094,61 €	-43,56%
6222	Publicidade e propaganda	6 834,09 €	7 216,77 €	- 382,68 €	-5,30%
6223	Vigilância e Segurança	1 025,33 €	1 095,65 €	- 70,32 €	-6,42%
6224	Honorários	43 491,62 €	38 647,80 €	4 843,82 €	12,53%
6225	Comissões	26 665,69 €	24 913,55 €	1 752,14 €	7,03%
6226	Conservação e reparação	69 719,61 €	59 857,62 €	9 861,99 €	16,48%
6229	Outros serviços especializados	46 305,90 €	- €	46 305,90 €	n.a.
623	Materiais de Consumo	53 679,86 €	21 513,82 €	32 166,04 €	149,51%
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgate rápido	10 661,08 €	12 127,83 €	- 1 466,75 €	-12,09%
6232	Livros e documentação técnica	1 155,52 €	2 067,25 €	- 911,73 €	-44,10%
6233	Material de escritório	4 649,38 €	6 055,09 €	- 1 405,71 €	-23,22%
6235	Material de educação, cultura e recreio	1 826,30 €	1 263,65 €	562,65 €	44,53%
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	34 591,88 €	- €	34 591,88 €	n.a.
6239	Outros materiais diversos de consumo	795,70 €	- €	795,70 €	n.a.
624	Energia e Fluídos	279 860,77 €	363 081,53 €	- 83 220,76 €	-22,92%
6241	Eletricidade	166 213,55 €	205 371,83 €	- 39 158,28 €	-19,07%
6242	Combustíveis e lubrificantes	107 783,72 €	145 084,14 €	- 37 300,42 €	-25,71%
6249	Outros Fluídos	5 863,50 €	12 625,56 €	- 6 762,06 €	-53,56%
625	Deslocações, estadas e transportes	122 338,02 €	101 362,10 €	20 975,92 €	20,69%
6251	Deslocações e estadas	1 714,67 €	60,10 €	1 654,57 €	2753,03%
6252	Transportes de pessoal	1 320,08 €	2 428,45 €	- 1 108,37 €	-45,64%
6254	Transporte escolar	112 343,27 €	92 370,84 €	19 972,43 €	21,62%
6259	Outros	6 960,00 €	6 502,71 €	457,29 €	7,03%
626	Serviços Diversos	218 039,21 €	231 946,55 €	- 13 907,34 €	-6,00%
6261	Rendas e alugueres	52 058,68 €	57 992,06 €	- 5 933,38 €	-10,23%
6262	Comunicação	28 730,10 €	35 224,54 €	- 6 494,44 €	-18,44%
6263	Seguros	40 065,75 €	46 822,27 €	- 6 756,52 €	-14,43%
6265	Contencioso e notariado	3 030,38 €	790,92 €	2 239,46 €	283,15%
6266	Despesas de representação	11 017,55 €	8 428,90 €	2 588,65 €	30,71%
6267	Limpeza, higiene e conforto	20 176,42 €	12 794,47 €	7 381,95 €	57,70%
6269	Outros serviços	62 960,33 €	69 893,39 €	- 6 933,06 €	-9,92%

Da comparação introduzida pelo quadro acima, verifica-se que o total de gastos com "fornecimentos e serviços externos" diminuiu cerca de 7,71%, isto é, 150.568,53 €. A este efeito estão associados os decréscimos verificados nas rubricas de "Trabalhos especializados" (-276.094,61 €), "eletricidade" e "combustíveis e lubrificantes" (menos 39.158,28 € e menos 27.300,42 €, respetivamente). Em sentido contrário, verificaram-se aumentos relevantes de um período para o outro nas rubricas de "Outros subcontratos ou concessões" (mais 90.385,95 €) e "outros serviços especializados" (mais 46.305,90 € decorrentes da evolução ao nível dos serviços informáticos, estudos e pareceres e outros serviços especializados).

É importante realçar que os gastos referentes ao ano comparativo estavam registados contabilisticamente ao abrigo do normativo POCAL, ao passo que, a análise a ano de 2020 é efetuada atentando no SNC-AP.

Posto isto, sabendo que a nomenclatura e numeração das contas não é exatamente igual entre os dois normativos, efetuou-se uma reconversão das rubricas para SNC-AP (para o ano de 2019) por incorporação ou desagregação das rubricas que lhe correspondem, em POCAL, visando a comparabilidade da informação. Todavia, o montante total de gastos com fornecimentos e serviços externos manteve-se inalterado.

No que se refere à estrutura de "gastos com pessoal", apurou-se um acréscimo de 0,60% (mais 23.011,31 €) e esta evolução está associada, essencialmente, ao aumento dos outros encargos sociais, onde em 2020 se situou em 34.235,18 €.

A rubrica de "provisões" apresentou um aumento de 148.072,02 €, situando-se em 2020 em 160.072,02 €, essencialmente relacionadas com processos judiciais em curso intentados contra o Município. O valor das provisões assenta na expectativa de o Município poder ser condenado a pagar os valores registados.

No mesmo sentido, os "Gastos de depreciação e amortização", calculados tendo por referência os ativos depreciáveis à data de 31 de dezembro de 2020, aumentaram 421.906,90 € (-29,90%), fixando-se nos 1.832.967,80 €, em resultado da transição para o novo normativo contabilístico SNC-AP, tendo provocado uma diminuição do período de vida útil da generalidade dos bens relacionados com imóveis e outras construções, de acordo com o novo classificador.

- 14.** Conjugando os efeitos das situações descritas nos parágrafos anteriores, verifica-se um resultado positivo do ano de 2020 de 1.009.157,32 €, um resultado inferior ao verificado em 2019, em que se situou em 1.714.838,51 €, isto é, uma diminuição de 705.681,19 €.



ANÁLISE FINANCEIRA

15. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Designação	dez/20	%	dez/19	%	Variação 2020 Vs. 2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Devedores por transferências e subsídios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Devedores por empréstimos bonificados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Clientes, contribuintes e utentes	203 199,48	14,94%	261 125,36	18,21%	-57 925,88	-22,18%
Estado e outros entes públicos	5 179,13	0,38%	7 064,59	0,49%	-1 885,46	-26,69%
Outras contas a receber	1 151 762,37	84,68%	1 165 617,77	81,30%	-13 855,40	-1,19%
Total corrente	1 360 140,98	100,00%	1 433 807,72	100,00%	-73 666,74	-5,14%
Total não corrente						
TOTAL DE CONTAS A RECEBER	1 360 140,98	100,00%	1 433 807,72	100,00%	-73 666,74	-5,14%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Designação	dez/20	%	dez/19	%	Variação 2020 Vs. 2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Credores por transferências e subsídios concedidos	18 577,02	0,14%	15 889,10	0,10%	2 687,92	16,92%
Fornecedores	770 970,32	5,74%	1 007 293,52	6,65%	-236 323,20	-23,46%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Estado e outros entes públicos	385 009,01	2,87%	473 675,04	3,13%	-88 666,03	-18,72%
Financiamentos obtidos	1 163 387,91	8,67%	1 311 612,19	8,66%	-148 224,28	-11,30%
Fornecedores de investimentos	50 154,75	0,37%	51 749,66	0,34%	-1 594,91	-3,08%
Outras contas a pagar	962 629,70	7,17%	1 050 931,05	6,94%	-88 301,35	-8,40%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Outros passivos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Total corrente	3 350 728,71	24,96%	3 911 150,56	25,81%	-560 421,85	-14,33%
Financiamentos obtidos	10 071 150,07	75,04%	11 239 869,80	74,19%	-1 168 719,73	-10,40%
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Outras contas a pagar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	n.a.
Total não corrente	10 071 150,07	75,04%	11 239 869,80	74,19%	-1 168 719,73	-10,40%
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	13 421 878,78	100,00%	15 151 020,36	100,00%	-1 729 141,58	-11,41%

[Handwritten signatures]

16. As dívidas a receber apresentam um decréscimo face ao igual período do ano anterior na ordem dos 73.666,74 € (menos 5,14%). A variação identificada entre dezembro de 2019 e 2020 está relacionada, fundamentalmente, com o decréscimo dos saldos de "Clientes, contribuintes e utentes" e "Outras contas a receber".

17. No que se refere às dívidas a pagar, em comparação com 2019, importa destacar a diminuição do passivo global (englobando o curto e o médio e longo prazo) no montante de 1.729.141,58 €, isto é, menos 11,41 pontos percentuais. As dívidas a fornecedores (contas correntes e de imobilizado), quando comparadas a com 2019, sofreram um decréscimo de 236.323,20 €. No mesmo sentido, constatou-se um decréscimo do endividamento bancário em dezembro de 2020 face a dezembro de 2019 pelo montante de 1.168.719,73 € (menos 10,40%) referente a dívidas superiores a 12 meses e menos 148.224,28 € (-11,30%) referente a dívidas inferiores a 12 meses.

18. No âmbito da **Lei das Finanças Locais** (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) **Capítulo V**, verifica-se que:

- Tal como referido na análise das dívidas a pagar, o município continua a sua prática de redução de endividamento, sendo que a consolidação do seu passivo permitiu ajustar os prazos médios de pagamentos.
- Nos termos do previsto pela alínea b) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, informamos que a execução global do Plano Plurianual de Investimentos é de 53,81%, sendo que a execução do ano de 2020 foi de 77,90%. A diferença entre a execução acumuladas e a execução verificada em 2020 está associada a constrangimentos financeiros do passado, associados ao excesso de endividamento, que se materializaram em dificuldades na prossecução do "Plano" do Município, tendo a sua execução sido condicionada em termos temporais.
- Será necessário manter o cumprimento do n.º 1 do artigo 52.º da Lei das Finanças Locais, uma vez que o Município continua obrigado, em cada ano, ao cumprimento da redução de 10% do excesso de endividamento.

19. Nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) e correspondente regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho), a título informativo, refere-se que:

- Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis (n.º 2 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 17/2012 de 21 de junho), situação devidamente demonstrada no mapa de "Fundos Disponíveis" obtido a partir do sítio na internet na DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais).



Deste modo, com reporte da informação a 31 de dezembro de 2020, os fundos disponíveis ascendiam a 7.013.957,01 €;

- ii) Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, para efeitos de cumprimento do artigo 7.º da LPCA (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior. Em 31 de dezembro de 2020, os pagamentos em atraso somam 57.054,80 € e o prazo médio de pagamentos situa-se em 72 dias (que compara com 86 dias no final do exercício precedente).

Viseu, 20 de junho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Assinado por: **JOSÉ MANUEL PINA PAIVA**
Num. de identificação: 11095162
Data: 2021.06.21 15:50:35+01'00'



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575

Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

Anexo I – Balanço em 31 de dezembro de 2020

Município de Celorico da Beira
BALANÇO

RUBRICAS	UNIDADE MONETÁRIA: EUROS	
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	33 793 832,26	44 845 343,61
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	
ATIVOS INTANGÍVEIS	116 182,71	51 790,28
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	368 540,00	368 540,00
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0,00 0,00	0,00 0,00
	34 278 554,97	45 265 673,89
ATIVO CORRENTE		
INVENTÁRIOS	140 685,73	142 085,77
ATIVOS BIOLÓGICOS	0,00	
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	0,00	
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS	0,00	
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	203 199,48	261 125,36
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	5 179,13	7 064,59
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1 151 762,37	1 165 617,77
DIFERIMENTOS	18 563,26	5 572,52
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	0,00	
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0,00	
CAIXA E DEPÓSITOS	1 579 712,73	491 474,16
	3 099 102,70	2 072 940,17
	37 377 657,67	47 338 614,06
TOTAL DO ATIVO		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PATRIMÓNIO/CAPITAL	16 306 961,20	16 306 961,20
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	
PRÉMIOS DE EMISSÃO	0,00	
RESERVAS	194 346,89	108 604,96
RESULTADOS TRANSITADOS	-5 889 792,06	3 607 936,05
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	0,00	
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	11 695 234,23	11 684 106,14
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1 009 157,32	
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	0,00	0,00
	23 315 907,58	31 707 608,35
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
PROVISÕES	639 871,31	479 985,35
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10 071 150,07	11 239 869,80
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
	10 711 021,38	11 719 855,15
PASSIVO CORRENTE		
CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	18 577,02	15 889,10
FORNECEDORES	770 970,32	1 007 293,52
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	0,00	
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	385 009,01	473 675,04
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1 163 387,91	1 311 612,19
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	50 154,75	51 749,66
OUTRAS CONTAS A PAGAR	962 629,70	1 050 931,05
DIFERIMENTOS	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00
	3 350 728,71	3 911 150,56
	14 061 750,09	15 631 005,71
	37 377 657,67	47 338 614,06
TOTAL DO PASSIVO		
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		

Anexo II – Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2020

 Município de Celorico da Beira
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	31/12/2020	31/12/2019
IMPOSTOS E TAXAS	1 226 892,94	1 202 579,45
VENDAS	199 165,70	289 508,81
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	927 300,60	1 101 198,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	5 985 615,70	6 718 005,46
VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	1 279,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	-368 528,07	-394 077,96
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-1 802 129,71	-1 952 698,29
GASTOS COM O PESSOAL	-3 884 112,91	-3 861 101,60
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	-290 163,07	-179 622,60
PRESTAÇÕES SOCIAIS	-4 008,73	0,00
IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)	0,00	0,00
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	20 352,77	-5 999,86
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	-160 072,02	-12 000,00
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	0,00	0,00
AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	0,00	0,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1 425 917,70	689 558,46
OUTROS GASTOS E PERDAS	-119 206,10	-135 225,38
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO	3 157 024,80	3 461 404,40
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-1 832 967,80	-1 411 060,90
IMPARIDADE DE ATIVOS DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)	1 324 057,00	2 050 343,50
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	8 152,33	1 943,91
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	-323 052,01	-337 448,90
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1 009 157,32	1 714 838,51
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1 009 157,32	1 714 838,51
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL A:		
DETENTORES DO CAPITAL DA ENTIDADE-MÃE	=	=
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	=	=

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Celorico da Beira** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 37.377.657,67 euros e um total de fundos próprios de 23.315.907,58 euros, incluindo um resultado líquido de 1.009.157,32 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Celorico da Beira** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1. O património imobiliário e as infraestruturas do Município anteriores a 2002 encontram-se registados no Balanço, ao nível da rubrica de ativos fixos tangíveis. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação. No entanto, o inventário realizado não se encontrou suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e devidamente valorizados. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Município várias diligências de levantamento e conciliação entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições e analisámos as depreciações praticadas, os subsídios ao investimento imputados e procurou obter-se informação acerca dos ativos afetos à

concessão e energia elétrica em baixa tensão com a "EDP", nos termos da NCP 4. No que se refere a aquisições anteriores a 2002 relativas ao património dos bens imóveis e infraestruturas (que inclui os ativos da concessão), as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes depreciações do exercício. Porém, no computo dos Ativos Fixos Tangíveis e dada a vida útil dos bens, o efeito líquido das omissões desta natureza apresenta um peso cada vez menor. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos aos ativos fixos tangíveis, registados ou por registar, aos elementos que constituem a demonstração dos resultados.

2. O ano de 2020 constitui o primeiro exercício de apresentação da informação financeira de acordo com o novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), pelo que, nos termos das instruções constantes do Manual de Implementação do SNC-AP aprovado pela Comissão de Normalização Contabilística – versão 2 de junho de 2017, "*as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas de acordo com o SNCAP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as NCP relevantes*". A aplicação informática em utilização não se encontra preparada para que a Demonstração de Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentem os comparativos de acordo com o normativo anterior. Este facto constitui uma derrogação às normas, prejudicando assim, o efeito comparabilidade, que constitui uma característica qualitativa da informação financeira, prevista pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Conforme referido na divulgação transitória constante do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade apresentou pela primeira vez em 31 de dezembro de 2020, as suas demonstrações financeiras e orçamentais de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

[Handwritten signatures]

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.471.677,04 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de repositões de 9.041.608,50 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao facto de a demonstração do desempenho orçamental não apresentar, por não se encontrar disponível no sistema informático de suporte à contabilidade orçamental, a informação comparativa exigida.



SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte e exceto quanto à referida na secção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 7 do Relatório de Gestão, acerca da Contabilidade de Gestão, a Entidade não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Viseu, 28 de junho de 2021

O Revisor Oficial de Contas

Assinado por: **JOSÉ MANUEL PINA PAIVA**
Num. de Identificação: 11095162
Data: 2021.06.28 09:53:32+01'00'



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575

Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149